



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 115 - SÁBADO, 8 DE AGOSTO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)
Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maoria (PMDB/PP) - 20	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 21	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27
Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior	Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella	Líder Raimundo Colombo - DEM¹ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leonor Quintanilha Neuto De Conto	Líder do PT - 12 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais
Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior	Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT		

¹ Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 126ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE AGOSTO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores

Nº 18/2009, de 29 de julho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 596, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

34887

1.2.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.040/2009, de 29 de julho último, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 369, de 2007, do Senador Arthur Virgílio.....

34887

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 975, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 10 do corrente.....

34887

Nº 976, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a retirada do Requerimento nº 974, de 2009. **Deferido.**

34888

Nº 977, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de pesar pelo falecimento do senhor Mário Ermírio de Moraes.....

34889

Nº 978, de 2009, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 09 e 10 do corrente.....

34890

Nº 979, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, solicitando voto de aplauso e louvor ao 6º Batalhão de Engenharia e Construção – BEC, do Exército.....

34892

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 45, de 2009 (nº 67/2009, na origem), de 31 de julho último, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do Real referente ao segundo trimestre de 2009, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.....

34892

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2009.

34892

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009.....

34893

Determinando a republicação das emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007, com vistas à correção de sua numeração.....

34893

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Reflexão sobre as discussões ocorridas no Senado durante esta semana. Esclarecimento sobre responsabilidade de inadimplência de convênio no Piauí. Considerações sobre concorrência feita para o Porto de Luís Correia.....

34899

SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre os fatos ocorridos no plenário e a crise instalada no Senado Federal. Comentários sobre projetos de S. Ex^a, que foram aprovados ou estão prontos para serem votados.....

34901

SENADOR JOÃO PEDRO – Relato sobre viagem de S. Ex^a à Palestina e à Cisjordânia, no recesso parlamentar.....

34910

SENADOR MÃO SANTA – Comentários sobre a audiência da TV Senado. Leitura de e-mails recebidos. Homenagem à cidade de Campo Maior/PI pelo transcurso amanhã de 247 anos de fundação.....

34913

SENADOR MÁRIO COUTO – Considerações a respeito da luta em defesa dos aposentados do Brasil.....

34917

SENADOR PEDRO SIMON – O exemplo do Vice-Presidente da República, José Alencar.....

34920

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem ao 6º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército, pela passagem dos 41 anos de sua existência, lembrando sua contribuição à integração do Estado de Roraima com o restante do País, bem assim com a Venezuela e a Guiana. Registro de matérias alusivas ao tema do pronunciamento.....

34931

SENADOR ALVARO DIAS – Alerta para a situação caótica da saúde pública no País, e em especial no Estado do Paraná, tornada mais visível

com a pandemia da nova gripe. Crítica à proposta de acordo feita pelo governo brasileiro ao paraguaio, acerca da energia produzida em Itaipu, por não ter sido submetida, antes, ao Congresso Nacional e por considerá-la prejudicial aos interesses brasileiros. Registro do artigo intitulado “O Paraguai e o interesse nacional”, de Demétrio Magnoli.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Pedido de desculpas ao povo pelos acontecimentos dos últimos dias no Senado Federal e apelo para que os jovens brasileiros se mobilizem e ajudem o Senado a recuperar a ética.

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Justificativa do apoio de S. Exa. ao movimento de senadores que, ontem, solicitou ao Presidente José Sarney seu afastamento do cargo. Apelo aos colegas para que o Senado passe a examinar, na próxima semana, projetos que S. Exa. enumera. Pesar pelo falecimento do economista carioca Gabriel Buchmann, de 28 anos, ocorrido no Maláui.

1.2.6 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim) – Presta homenagem a todos os pais, no transcurso do Dia dos Pais, no próximo domingo.

1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre o período de turbulência no terreno da parceria econômica entre o Brasil e a Argentina, e a necessidade urgente de soluções.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Transcrição nos Anais, do artigo intitulado “A Rosa Parks do Cerrado”, de autoria do editor Rodrigo Hirose, publicado no jornal **O Popular**, edição de 2 de agosto corrente.....

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 309 a 314, de 2009.

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

3.1 – DESPACHOS

Despachos do Presidente (art. 14, § 1º – Resolução nº 20, de 1993).....

Despachos do Presidente (art. 17, § 2º – Resolução nº 20, de 1993).....

Outros despachos do Presidente.....

34937

34942

34943

34947

34948

34949

34957

34978

34995

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 126^a Sessão não Deliberativa em 7 de agosto de 2009

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Paulo Paim.

*(Inicia-se a Sessão às 9 Horas, e Encerra-
se às 14 Horas e 4 Minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, sexta-feira, 7 de agosto de 2009, 9 horas. Esta é a 126^a sessão não deliberativa do Senado da República do Brasil.

Há número, quórum. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 18, DE 2009

– Nº 18/2009, de 29 de julho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 596, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO N° 1.040, DE 2009

– Nº 1.040/2009, de 29 de julho último, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 369, de 2007, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Cópia das informações referentes ao Requerimento nº 596, de 2009, foi juntada ao processado do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008, que retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para prosseguir sua tramitação.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 975, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos Trabalhos Legislativos no dia 10 de agosto do corrente ano, quando participarei como Relator-Geral da Comissão Temporária de Reforma do Código de Processo Penal, de audiência pública, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2009.



Senador RENATO CASAGRANDE

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O requerimento lido vai à publicação e será apreciado
oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 976 DE 2009

*Requer a retirada do Requerimento do
Senado Federal nº 974, de 2009.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador JOSÉ SARNEY,**

Com fundamento no disposto inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada, em definitivo, do Requerimento do Senado Federal nº 974, de 2009, de minha autoria, que solicita voto de pesar em virtude do falecimento do senhor Mário Ermírio de Moraes.

Justificação

Este requerimento de retirada de tramitação do RQS nº 974/2009, ocorre devido ao fato de constatarmos ocorrência de erro material -- equívoco de dado - na elaboração do mesmo. Face à relevância e ao respeito com que deve ser tratado esse triste episódio do falecimento do senhor Mário Ermírio de Moraes, é meu dever zelar pela exatidão dessa homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2009.


Senador PEDRO SIMON

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

A Presidência defere o requerimento lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 977DE 2009
(Do Senador Pedro Simon)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Mário Ermírio de Moraes.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador JOSÉ SARNEY,**

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Mário Ermírio de Moraes, ocorrido ontem, dia 5 de agosto do corrente.

JUSTIFICAÇÃO

Mário Ermírio de Moraes, filho do empresário Antonio Ermírio de Moraes, morreu nesta quarta-feira, em São Paulo, vítima de um tipo raro de câncer. Ele tinha 51 anos, completados no último dia 01 de agosto, e deixa a esposa Nídia e os filhos Mário, Fabiana e Natália.

Deixa, portanto, a dor disseminada por diferentes gerações. Deixa um imenso vazio na família que, com certeza, se recolherá e se fortalecerá em orações no próximo dia 9, dia dos pais. O meu voto de pesar inclui o nosso desejo, agora coletivo, de dividir com a família este momento de tristeza e de oração. Para que ela possa se fortalecer, sob as bênçãos de Deus, exatamente quando, mais uma vez, buscamos entender os Seus desígnios.

Ao Dr. Antonio Ermírio de Moraes, o nosso carinho especial. A dor é absoluta, e quando motivada pela perda de um filho é, ainda mais, incomparável. É dor de alma, e contra ela ainda não se descobriu qualquer analgésico, a não ser a solidariedade da família e dos amigos, à qual nos associamos, agora.

À Nídia, ao Mário Filho, à Fabiana e à Natália o nosso abraço igualmente especial. Somos, hoje, uma só família a pedir ao Criador forças para atravessar este momento de provação.

Finalmente, ao próprio Mário Ermírio, agora no páramo infinito do céu, merecidamente conquistado pela sua vida construída nos limites da honestidade e do amor ao próximo, resta-nos um pedido especial: que continue abençoando toda a sua família e, agora mais junto ao Deus-Pai, peça-Lhe proteção especial, para que possam, todos, continuar no bom caminho que ele ajudou a sedimentar com tamanha dedicação.

Sala das Sessões, 7 e agosto de 2009.


Senador PEDRO SIMON

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado. O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 978, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do que prevê o art. 40, § 1º, II, c, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos desta Casa, nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano, para desempenhar missão política de interesse parlamentar, consistente em participar da reunião da Comissão de Reforma do Código Penal.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2009.

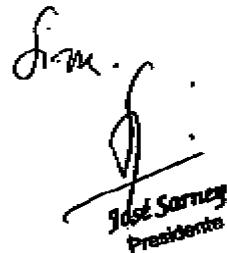
Senador DEMÓSTENES TORRES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**Ofício n.º 009/2009– CRCPP**

Brasília, 04 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,


José Sarney
Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária, destinada a examinar Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão realizará Audiência Pública sobre o referido projeto no dia 10 de agosto do corrente, às 10 horas, no Auditório Mondescil Paulo de Moraes, Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, 3º andar, Porto Alegre/RS.

Para tanto, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas, bem como o pagamento de 02 (duas) diárias para os Senadores e para o Servidor relacionado abaixo, que irá assessorando o Presidente e o Relator

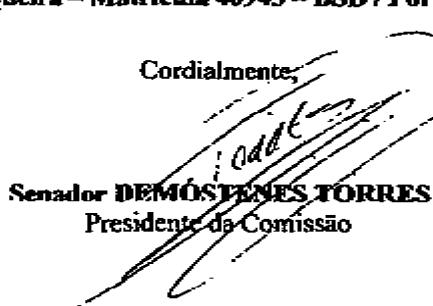
Senador Demóstenes Torres – Goiânia - GO / Porto Alegre – RS / Goiânia – GO.

Senador Romen Tuma – São Paulo / Porto Alegre – RS / BSB.

Senador Renato Casagrande – Vitória - ES / Porto Alegre – RS / BSB.

Ednaldo Magalhães Siqueira – Matrícula 40943 – BSB / Porto Alegre – RS / BSB.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

O requerimento lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso e louvor ao 6º Batalhão de Engenharia e Construção – BEC, do Exército, e encaminhada a manifestação ao Comandante da Corporação, em Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

O voto de aplauso, ora requerido, tem justificativa pelo transcurso de 41 anos de existência do BEC, em Roraima, comemorados no dia 09 de agosto, em face dos relevantes serviços em prol da nação brasileira, sobretudo pela atuação do Batalhão na região Amazônica e especificamente em Roraima.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2009.

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Senador AUGUSTO BOTELHO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

A Presidência recebeu o **Aviso nº 45, de 2009** (nº 67/2009, na origem), de 31 de julho último, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referente ao segundo trimestre de 2009, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2009** (nº 1.191/2007, na Casa de origem, do Deputado Flávio Dino), que *institui normas procedimentais para os processos que específica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, alterando a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990.*

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009**, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a *Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência determina a republicação das emendas de Plenário apresentadas ao **Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007**, com vistas à correção de sua numeração.

A matéria retorna às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Econômicos, para análise das Emendas nºs 3 e 4-Plen.

São as seguintes as emendas republicadas:

Emendas

(*) **EMENDAS APRESENTADAS, PERANTE A MESA, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2007, QUE "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) INCIDENTE EM PRODUTOS ESCOLARES E ESTABELECE ALÍQUOTA ZERO NA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E NA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS) SOBRE A IMPORTAÇÃO E AS RECEITAS DECORRENTES DA VENDA DESSES PRODUTOS".**

(*) Republicadas para correção de numeração das Emendas.

EMENDA N° 3 – PLEN**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 160, DE 2007
(SUBSTITUTIVO)**

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente em produtos escolares e estabelece alíquota zero na Contribuição para o PIS/Pasep e na Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os materiais classificados nos códigos 3506.10 (cola), 3926.10.00 (artigos escolares confeccionados de plástico), 4016.92.00 (borracha de apagar), 4202.1 (pasta e mochila para estudante), 4820.10.00 (agenda), 4820.20.00 (caderno), 4820.30.00 (classificador), 9603.30.00 (pincel), todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º A Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-B:

"Art. 5º-B Fica reduzida a zero a alíquota da contribuição para o PIS/Pasep incidente sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos classificados nos códigos 3506.10 (cola), 3926.10.00 (artigos escolares confeccionados de plástico), 4016.92.00 (borracha de apagar), 4202.1 (pasta e mochila para estudante), 4820.10.00 (agenda), 4820.20.00 (caderno), 4820.30.00 (classificador), 9603.30.00 (pincel), todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006."

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 2º.....

§ 6º Fica reduzida a zero a alíquota da Cofins incidente sobre a receita bruta decorrente da venda dos produtos classificados nos códigos 3506.10 (cola), 3926.10.00 (artigos escolares confeccionados de plástico), 4016.92.00 (borracha de apagar), 4202.1 (pasta e mochila para estudante), 4820.10.00 (agenda), 4820.20.00 (caderno), 4820.30.00 (classificador), 9603.30.00 (pincel), todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006. (NR)"

Art. 4º O § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

"Art. 8º.....**§ 12.....**

XIV – os produtos classificados nos códigos 3506.10 (cola), 3926.10.00 (artigos escolares confeccionados de plástico), 4016.92.00 (borracha de apagar), 4202.1 (pasta e mochila para estudante), 4820.10.00 (agenda), 4820.20.00 (caderno), 4820.30.00 (classificador), 9603.30.00 (pincel), todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

.....(NR)"

Art. 5º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

**Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os benefícios fiscais de que trata esta Lei só**

terão efeito no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 5º.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei propõe a redução da carga tributária incidente sobre a produção e a venda de material escolar, como uma das soluções para a questão do acesso à educação no Brasil. E cita, a guisa de exemplo, a alíquota de 20% para o IPI incidente sobre canetas esferográficas e de ponta porosa, para o que propõe isenção total.

A proposta é meritória, mas merece ressalva porque não considera que os produtos dos códigos tarifários 9608.10.00 (*caneta esferográfica*), 9608.20.00 (*caneta e marcador com ponta de fio*) e 9609.10.00 (*lápis*) são fabricados, no Brasil, com isenção de IPI e carga tributária de PIS/Pasep e COFINS reduzidos, segundo projetos implantados na Zona Franca de Manaus, devidamente aprovados pela autarquia federal competente, na forma do Decreto-Lei nº 288, de 1967, e legislação complementar. Assim, a carga tributária de IPI sobre esses produtos é nenhuma, em face da isenção que lhes foi conferida.

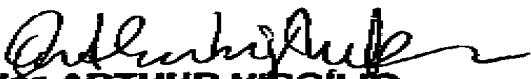
Manter esses produtos com os códigos tarifários mencionados no Projeto acarretaria o perecimento de empresas industriais na Zona Franca de Manaus, que atuam sob regime de incentivos fiscais preservados pelo art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em conformidade com os arts. 3º, III, 40, § 2º, 170, VII, dentre outros dispositivos da Parte Permanente da Constituição Federal. Não é demais que essas empresas estão sujeitas ao cumprimento de processo produtivo básico, fixado, na forma da legislação aplicável, pelo Governo Federal.

De outro lado, a aplicação da alíquota zero de PIS/Pasep-Importação e COFINS-Importação, para todos os produtos mencionados no projetado § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, como consta do art. 4º do Projeto, agrava a competitividade da indústria brasileira, e não apenas a implantada na Zona Franca de Manaus, já grandemente afetada pela concorrência predatória de produtos congêneres importados, particularmente os oriundos da China.

Nada obstante o mérito da proposição, impõe-se o seu aperfeiçoamento, mediante a supressão de alguns produtos segundo os códigos tarifários citados, pelas razões expostas e por que não se deve contribuir para reduzir empregos em região carente.

É o que proponho.

Sala das Sessões, de maio de 2009.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

EMENDA N° 4 – PLEN
(ao PLS nº 160, de 2007)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007, suprime-se o seu art. 4º, renumerando-se os seguintes, e compatibilize-se a referência realizada no parágrafo único do art. 6º com as alterações propostas:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os produtos nacionais classificados nos códigos 3506.10 (cola), 3926.10.00 (artigos escolares confeccionados de plástico), 4016.92.00 (borracha de apagar), 4202.1 (pasta e mochila para estudante), 4820.10.00 (agenda), 4820.20.00 (caderno), 4820.30.00 (classificador), 9603.30.00 (pincel), 9608.10.00 (caneta esferográfica), 9608.20.00 (caneta e marcador com ponta de febreiro) e 9609.10.00 (lápis), todos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2007, isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) vários produtos escolares. Seu art. 4º altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para instituir alíquota zero da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre esses mesmos produtos. Em ambos os casos, a proposição facilita a entrada de mercadorias estrangeiras no Brasil.

Apesar da ótima intenção do autor do PLS, não podemos concordar com a exoneração das importações, pois ela prejudicará a indústria nacional, beneficiando o produto estrangeiro. Diante disso, defendemos a supressão do art. 4º do projeto e a alteração do art. 1º, para indicar que apenas os produtos nacionais gozarão da isenção do IPI.

Lembramos que o Brasil tem sofrido grande concorrência da Ásia, principalmente da China. A produção em larga escala desse país, complementada pelos subsídios ao transporte e pela sua atuação global, tem contribuído para causar um sério problema para nossa economia..

Com esta Emenda visamos proteger a nossa indústria e o emprego do povo brasileiro.

Sala das Sessões,
Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Este é o Senado da República, o tambor de ressonância do povo do Brasil. Acabou na civilização a democracia direta, iniciada em Atenas, e passou-se a uma democracia representativa, em que os Senadores representam o povo. E posso repetir as palavras de Cícero, símbolo do Senado. Ele dizia: “O Senado e o povo de Roma”; podemos dizer “O Senado e o povo do Brasil”.

Há oradores inscritos. O primeiro orador inscrito era Paulo Paim, mas cedeu, fez uma permuta com o Senador Heráclito Fortes. O Senador Heráclito Fortes é do Estado do Piauí, de forte liderança municipalista. Foi extraordinário Prefeito de Teresina, exerceu vários mandatos na Câmara dos Deputados Federais, chegando a Líder do Governo de Fernando Henrique Cardoso, e, no Senado da República, no exato momento, ele simboliza o estoicismo da Mesa Diretora, exercendo a função de 1º Secretário, que avançou em muitas medidas moralizadoras no funcionamento do Senado da República e, consequentemente, no aprimoramento da democracia.

Senador Heráclito Fortes, regimentalmente, seriam 20 minutos, mas jamais iria cercear a voz de V. Ex^a, que tão bem representa o Piauí e o Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside esta Casa, agradeço a V. Ex^a a generosidade com relação ao tempo, mas confesso que terei de me limitar, até porque vou pegar, logo em seguida, o avião para Teresina.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, semaninha complicada esta para nós! Esta Casa, Senador Mário Couto, que se notabilizou por debates de alto nível... Tivemos uma semana completamente atípica.

Não quero entrar nos detalhes, nem no mérito. Não quero fazer juízo de valores; nem tirar, nem botar a razão em ninguém. Eu só quero é que os companheiros Senadores aproveitem o final de semana para uma meditação e voltem, na segunda-feira, imbuídos de que esta é uma Casa de debates e que esses debates têm de ser acalorados e acirrados, mas que não podem, de maneira nenhuma, descer a níveis do que vimos esse final de semana.

O Senado da República, como disse o Senador Mão Santa, é uma caixa de ressonância da democracia brasileira, é um exemplo, e tem a sua história. Nós não podemos, Senador Paim, de maneira nenhuma, assistir ao que assistimos essa semana. Faço um apelo – eu que sou um homem que gosta da polêmica, que gosta do debate, mas que amo acima de tudo e quero bem a esta Casa: nós não podemos, de maneira nenhuma,

Senador Mário Couto, ver a repetição de cenas como as que vimos essa semana.

Nós compreendemos a indignação dos companheiros, nós compreendemos os motivos que levam a fatos, mas nunca podemos concordar e permitir – não podemos admitir mesmo – que o nível da discussão chegue ao que chegou. De forma que faço esse apelo. Tenho certeza de que este fim de semana será propício para meditação, e que esta Casa, que, ao longo da sua história, se caracterizou por ser uma Casa de equilíbrio, de ponderação – é um Poder moderador –, não perca, de maneira nenhuma, as suas características.

Mas, Senador Mão Santa, agora quero falar um pouco sobre o Piauí. Finalmente, ontem, a imprensa nacional começou a divulgar escândalos que há meses ocupam setores da imprensa do meu Estado. É o famoso caso Emgerpi.

Anteontem, Senador Mão Santa, eu fiz um pronunciamento aqui em que mostrava que o Estado do Piauí estava inadimplente. Recebi um e-mail de alguém que me julga, ao longo de toda essa minha vida pública, um idiota. Dizia que era um convênio da Funasa e que o convênio teria sido feito na sua administração. É verdade. Só que, após V. Ex^a deixar o governo, já se vão mais de oito anos. O convênio apenas foi começado na sua gestão, ele não foi concluído. E, mesmo que tivesse sido concluído, cabia ao sucessor, ou, no seu caso, aos sucessores, a solução das dúvidas. Querer criar um constrangimento, Senador Mão Santa, para mim ou para V. Ex^a, com essa argumentação, é pensar que nós somos idiotas. Até porque é uma inadimplência que vem cair oito anos depois. Por que caiu? Porque, durante todo esse período, não prestaram contas. A responsabilidade é do Estado. O governante passa, o Estado juridicamente fica.

Então, não venham com essa de querer criar constrangimento, porque não funciona. Assumam a responsabilidade dos atos cometidos. Além do mais, Senador Mão Santa, a questão que envolve o Estado do Piauí e o Tribunal de Contas da União não para por aí só, não. Nós temos a multa que o Governador recebeu por usar dinheiro dos repasses em conta única. Isso caracteriza desvio de recursos. E nós temos agora a ponta do iceberg começando a ser levantada, que é esse escandaloso caso dessa Emgerpi.

Eu quero confessar a V. Ex^a que não sei muitos detalhes, não. As coisas no Governo do Estado são feitas muito escondidas. Mas nós tivemos agora um funcionário, militante do PT, filho de um militante do PT... É isto que o Piauí precisa ouvir, que o Brasil precisa ouvir: essa denúncia não foi feita por nenhum desafeto do Governador; foi feita pelo homem de confiança da Secretaria da Emgerpi, que tinha, inclusive,

função destacada, Senador Mão Santa, na estrutura; era responsável por concorrências. Ele começou a se preocupar. Começou, baseado naquele velho ditado de que a corda só quebra do lado do mais fraco, a temer pelo seu futuro. Procurou a Secretaria da Emgerpi, a supersecretaria, que não lhe deu a mínima pelota. Fez uma carta ao Governador comunicando os fatos. Também não deram atenção. E ele, então, tomou providências, como qualquer cidadão que não quer se envolver em problemas dessa natureza agiria.

Querer desqualificar esse cidadão, eu acho que não é o melhor caminho, Senador Mão Santa.

Eu apelo ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí no sentido de que se apurem, com presteza, com rapidez, esses fatos.

Mas, Senador Mário Couto, eu quero aproveitar a sua presença aqui e queria que V. Ex^a, na sua próxima ida ao Pará, se fosse o caso, coletasse informações – é um pedido de um amigo e tenho certeza que o Senador Mão Santa irá corroborar comigo –, pois foi feita uma concorrência para o porto de Luís Correia e, estranhamente, essa concorrência, de um porto, cuja obra total o Governo diz que serão R\$60 milhões, foi picotada, foi fatiada. A primeira parte dessa concorrência restringe-se a R\$10 milhões. Foi ganha por uma empresa do Piauí e outra do Pará. Ontem me deram o nome da empresa e gostaria de repassá-lo a V. Ex^a. É o nome de uma empresa, o nome de um cidadão. É a empresa Paulo Brígido, que fez um consórcio com a empresa do Piauí. Eu quero, juntamente com o Senador Mão Santa, ter tranquilidade. Queremos saber se essa empresa tem atestados por obras realizadas no Pará, por obras feitas no setor de portos, se essa empresa realmente tem condições.

Ficarei muito feliz – Senador Mão Santa, tenho certeza que V. Ex^a também ficará – se nós tivermos o concurso de uma empresa paraense de nível para essa obra, porque a informação que me chegou é que a grande credencial dessa empresa para ir ao Piauí seria ligações com setores do PT no Pará e, de maneira muito especial, com a Governadora Ana Júlia. Não tenho nada contra, mas é preciso saber se ela entrou no certame por competência ou por indicação. Se for, é inaceitável.

Gostaria que V. Ex^a ajudasse o Piauí a desvendar esse mistério e saber quais foram as obras feitas na área de portos no Pará, alguns detalhes, porque eu queria transmitir aos piauienses e tranquilizá-los.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Heráclito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, primeiro, veja bem, quando se tem o valor de uma obra – obra, principalmente – e se parcela, se divide essa obra...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É estranho, não é?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – ...já está determinada aí uma má intenção, porque não tem por que dividir. Isso é velho, entendeu, Senador? Essa é uma estratégia velha de fugir à concorrência, à tomada de preços, a ações de colocar outras empresas na mesma concorrência, tirar determinadas...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – No mínimo, encarece a obra.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Não, é um método velho. Não vamos fazer do total, vamos parcelar para dar um valor menor. Isso é um método velho, antigo, questionado pelo tribunal, mas que é um método de se fugir e se dar a alguém um privilégio. Já começa por aí. Então, já se tem a quase certeza de que foi privilegiada. Segundo, é estranho que uma firma que trabalhe para a Governadora, do PT, do Pará trabalhe para o Governador, do PT, do Piauí. Então, está na cara, é nítido, é claro que há intenção de uma irregularidade. Ninguém pode afirmar – seria leviano da nossa parte afirmar –, mas temos o direito de ir fundo, de pesquisar, de averiguar, de saber, isso nós temos. E eu quero me colocar à disposição de V. Ex^a. Esta semana não irei ao Pará, mas na próxima semana farei uma viagem longa ao Estado, irei buscar informações e as darei a V. Ex^a, pode ter certeza disso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quem sabe, eu sei que...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Há vestígios, pela maneira de ser feito, de que a coisa é programada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu queria que V. Ex^a colaborasse com o Piauí nesse sentido.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Com certeza.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Obter informações na Junta Comercial...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Com certeza.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ver se ela tem atestado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Posso dizer que é uma empresa de pequeno porte. Não é uma empresa de grande porte, é uma empresa de pequeno porte, que tem prestado serviços à Governadora do Estado, ou seja, ao atual Governo do Estado do Pará. E é estranho que essa firma participe também

no Piauí, tendo os dois Governadores a mesma sigla partidária. Mas ninguém pode fazer nenhuma afirmação contra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. Eu não quero ser leviano, não quero ser injusto...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Vamos ver o que se pode fazer. Mas que é estranho é.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ...mas tenho o direito de querer essa informação, porque sou uma pessoa interessada na conclusão do porto. Estou travando uma guerra para desmistificar a farsa que vem sendo lançada com relação a essa obra pelo Governador do Estado e pelos seus secretários. De forma que tenho responsabilidade com relação a isso, e o Piauí ficaria inteiramente grato a V. Ex^a pelas colaborações.

Senador Mão Santa, muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois do pronunciamento brilhante do Senador do Piauí, Heráclito Fortes, consulto a lista de oradores. Está inscrito o Senador Paulo Paim, que representa o Partido dos Trabalhadores. É um bom trigo do Partido dos Trabalhadores e está numa luta, representando todos nós, em defesa do aposentado brasileiro, pela derrubada do vergonhoso fator de redução previdenciário, que diminui o salário dos aposentados. Orgulho-me de ter sido Relator dessa justa emenda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Senador Mão Santa!

Senador Mão Santa, Senador João Pedro, Senador Mário Couto, quero iniciar minha fala nesta manhã de sexta-feira, e não há como não lembrar o clima de ontem, como fez aqui o Senador Heráclito Fortes. O apelo que S. Ex^a fez é o mesmo que coloquei no meu pronunciamento: é momento de dialogar, de conversar, de termos mesmo uma cultura, aqui, de um debate que vamos ter de fazer naturalmente, mas em um nível que não nos deixe numa situação de constrangimento perante a sociedade.

Por exemplo, nesta manhã, o que vou fazer aqui da tribuna do Senado? Como a Casa não está mais operando, não está mais votando devido à crise, vou fazer quase um balanço do que tenho feito na Casa durante esse período, pois há muitas cobranças da sociedade via *twitter*, *e-mail*, *blog*, já que agora os tempos mudaram, que tudo acontece em tempo real. No *twitter*, tenho quase dois mil seguidores. Então, calcule: são duas mil pessoas diariamente dando seu ponto de vista sobre o que está acontecendo aqui, no Congresso Nacional. Por isso, neste momento, estou

na linha daqueles que querem somar e contribuir para que essa crise seja resolvida com rapidez.

Quero reafirmar que fomos escolhidos pelo povo brasileiro para defender o interesse dos nossos Estados e também para contribuir, com o nosso trabalho, para melhorar a qualidade de vida de todo o povo brasileiro. Essa é uma responsabilidade enorme, e minha intenção, já que sou autor de inúmeros projetos aqui, na Casa, sempre foi nesse sentido. Sei que essa também é a posição dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras.

Sr. Presidente, sou obrigado a dizer que, infelizmente, a crise instalada no Congresso Nacional, mais precisamente no Senado, não tem permitido que nossa função – que considero quase sagrada, pois envolve a vida de 190 milhões de brasileiros – seja desenvolvida dentro da expectativa que a própria sociedade criou como nosso trabalho. É preciso urgentemente que o Senado da República saia dessa situação, que deixa, sem sombra de dúvida, todos nós constrangidos. Essa crise aqui instalada atinge todos, atinge os 81 Senadores.

Por isso, Sr. Presidente, como eu dizia, aproveitei esta manhã para comentar alguns dos projetos de minha autoria, que já aprovei no Senado e que estão prontos para serem votados no plenário da Câmara dos Deputados. Alguns estão prontos, outros que vou comentar também já foram aprovados e são leis; entre eles, destaco o Estatuto do Idoso. Tenho orgulho de dizer que sou autor desse projeto e que tive o apoio dos 81 Senadores e dos 513 Deputados.

Quero falar também, hoje, rapidamente, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que já aprovamos por unanimidade, que apresentei ainda em 2003 no Senado e que está pronto para ser aprovado agora na Câmara dos Deputados. Fiquei feliz ao saber que o Governo articulou cinco encontros regionais, nos quais, Senador João Pedro, a sociedade vai discutir o Estatuto que saiu do Senado e que está na Câmara. Há uma vontade política de que, em 21 de setembro, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, a lei de minha autoria possa ser sancionada. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, repito, traz benefícios para cerca de 26 milhões de brasileiros. Quero dizer que o Relator foi o Senador Flávio Arns. É uma pena que o Estatuto não foi ainda aprovado e sancionado.

Quero também, rapidamente, comentar a importância do PL n° 58, aquele que vai garantir ao aposentado voltar a receber o número de salários-mínimos – o Senador Mário Couto trabalhou nessa área – que recebia na época em que se aposentou. O projeto está pronto para ser votado na Câmara, e já o aprovamos aqui, por unanimidade.

Sr. Presidente, quero falar também de um projeto de lei de nossa autoria, o PL nº 82, que garantiu o adicional de periculosidade aos carteiros e que foi fruto de grande acordo. Hoje, os carteiros de todo o País recebem 30% a mais, graças a esse projeto de lei de nossa autoria. Mediante acordo formulado, o Executivo passou a pagar esse adicional de 30% para os carteiros.

Lembro também do PL nº 178, que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente. Seu art. 143 passa a vigorar com a seguinte redação: “É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a todas as crianças e adolescentes sem a autorização dos pais”. Hoje, um marginal que tem menos de dezoito anos de idade não pode ter sua imagem apresentada publicamente, mas a da vítima pode ser mostrada. Quero só dar à vítima o mesmo direito daquele que cometeu o crime. Repito minha posição: sou contra essa questão que está em debate no Congresso da responsabilidade menor das crianças. Nada tem a ver uma coisa com a outra. O que estou exigindo é que a vítima tenha o mesmo direito daquele que comete o delito.

Sr. Presidente, quero falar ainda do Estatuto da Igualdade Racial, o PL nº 213, que aprovamos, por unanimidade, e que está pronto para ser votado na Câmara dos Deputados. Esperamos que se construa lá um grande entendimento e que esse Estatuto seja aprovado, pois, como digo, é uma proposta que interessa a todo o povo brasileiro. Não interessa se é branco, preto ou índio. Enfim, todos, no meu entendimento, têm de ter compromisso para combater todo tipo de preconceito.

Quero falar ainda, Sr. Presidente, do PL nº 296, esse que V. Ex^a introduziu aqui quando me chamou à tribuna e que acaba com o fator previdenciário. V. Ex^a foi o Relator, e já falei desse Projeto aqui centenas de vezes e vou falar outras centenas de vezes, se for necessário. Espero que, no mês de agosto, votemos de forma definitiva o projeto de lei que termina com o famigerado fator previdenciário. V. Ex^a, como Relator, no plenário, deu parecer favorável ao nosso projeto, porque ele reduz em 40% o benefício de todo o trabalhador no ato da aposentadoria – reduz o benefício em 40% no caso da mulher e em 35% no caso do homem. Ele está pronto, repito, para ser votado no plenário da Câmara.

Falo de outra iniciativa nossa: o PL nº 297, que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dar a ele a seguinte redação nos arts. 60 e 64:

Art. 60 – É proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Art. 64 – Ao adolescente até 16 anos de idade, a partir dos 14 anos, é assegurada bolsa de aprendizagem [para que eles possam ter direito a aprender uma profissão, mas sempre a partir dos 14 anos].

Sr. Presidente, outro projeto, ainda no campo da criança, é o PL nº 298, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais, desde o nascimento até aos seis anos de idade, em creches e pré-escolas. Ou seja, o que queremos é que as creches estejam garantidas, gratuitamente, a todos os filhos dos trabalhadores no campo e na cidade. A Constituição Federal, no seu art. 7º, inciso XXV, assegura assistência gratuita em creche e em pré-escolas aos filhos e dependentes dos trabalhadores, desde o nascimento até os seis anos de idade. Como não houve regulamentação, esse meu projeto regulamenta, para que, efetivamente, o que manda a Constituição seja cumprido. Esse passará, com esse projeto, a ser um direito real de todos os trabalhadores do campo e da cidade.

Sr. Presidente, quero ainda destacar que tenho orgulho de dizer que todos esses projetos foram aprovados no Senado e que a ampla maioria está com parecer favorável na Câmara dos Deputados.

Quero falar de outro projeto, Sr. Presidente, do PLS nº 270, que altera a Lei nº 8.213, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa possa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, ser acrescido de 25%. Acredito tratar-se de questão de justiça com as pessoas que precisam de cuidados especiais. Também foi aprovado no Senado e está na Câmara.

Falo também do PLS nº 299, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua. Sr. Presidente, esse projeto também é de suma importância para a população de rua. Nós o aprovamos no Senado, e agora ele está na Câmara dos Deputados. Quero ainda destacar que a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, coordenará, mediante esse Projeto, as ações a serem implantadas em todas as cidades. Precisamos olhar para essas pessoas e entender que mudar a vida delas é caso de extrema urgência. Como eu dizia anteriormente, a população luta pela igualdade de oportunidades entre os negros, os brancos, os índios e, naturalmente, os pobres.

Destaco também o PL nº 309, que define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, de cor, de etnia, de religião, de orientação sexual ou de origem. O racismo no Brasil ainda é uma realidade,

e todos nós temos a obrigação de combater todo tipo de preconceito.

Sr. Presidente, quero ainda falar rapidamente do PL nº 320, que dispõe sobre a data da morte de Zumbi dos Palmares. Esse herói nacional merece todo o nosso reconhecimento. Já foi aprovado aqui por unanimidade e se encontra neste momento na Câmara dos Deputados.

Falo também, Sr. Presidente, de projeto de autoria do Deputado Marco Maia que se refere ao grande Sepete Araju, para que ele esteja entre os Heróis da Pátria. Eu havia aprovado um projeto aqui, e o Deputado Marco Maia tinha um anterior na Câmara. Combinamos. Foi aprovado o dele lá. Ele está aqui sob minha responsabilidade, já que sou Relator, numa homenagem à nação indígena, para que Sepete Araju esteja incluído entre os Heróis da Pátria.

Sr. Presidente, quero ainda destacar o PLS nº 351, que, por sua vez, voltou seu olhar para a educação. Esse Projeto altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações para determinar que pelo menos 30% dos recursos a ele destinados sejam aplicados em educação.

E, assim, Sr. Presidente, avançamos ainda mais. Naquele ano, apresentei também o PLS nº 126, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes. O que é esse Projeto nº 126, Sr. Presidente? Infelizmente, no nosso País e em outros países também, o cidadão com mais de 45 anos ou de 50 anos começa a ser discriminado quando vai à busca de um posto de trabalho. Com esse projeto, viso a dar incentivo às empresas que contratarem trabalhadores com mais de 40 anos.

Repto: todos os projetos que aqui apresentei foram aprovados nesse sentido – estou falando de alguns somente – e estão na Câmara. O Projeto nº 170 modifica o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), concedendo adicional de periculosidade aos eletricistas. São poucas as atividades que apresentam índices iguais de acidentes, inclusive fatais, como revelam estatísticas do próprio Ministério do Trabalho. Por isso, entendo fundamental que a Câmara dos Deputados aprove esse projeto de nossa autoria, que vai garantir o adicional definitivo de periculosidade a todos aqueles que trabalham como profissionais na área da eletricidade. Sr. Presidente, entendo eu que a inclusão dos eletricistas entre os trabalhadores com direito ao adicional de periculosidade é de extrema justiça.

Outro projeto, Sr. Presidente, que já se transformou em norma jurídica é o de nº 192, de 2005, que alterou o § 3º do art. 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para exigir que os caracteres impressos

em contratos de adesão observem padrão mínimo de medida tipográfica. Sr. Presidente, lembro rapidamente que, quando se vai assinar um contrato com um banco ou com alguém com quem se está fazendo algum tipo de entendimento, as letreiras são, como diz Chico Anysio, “deste tamanhinho”. Não se consegue ler. Assina-se contrato sem se saber, na verdade, o que se está assinando. Devido a isso, exigi que tenha de haver um padrão que permita, efetivamente, que todos possam ler, independentemente da idade ou da dificuldade, o que está escrito não só no contrato. Reporto-me aqui a um projeto do Senador Romeu Tuma que falava sobre a bula dos remédios, em que havia o mesmo problema. Confesso que foi inspirado no projeto do Senador Romeu Tuma, sancionado, que estendi essa mesma fórmula para os contratos.

Quero destacar também o PL nº 126, que dispõe sobre a divulgação da existência de contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Sabemos que são milhões de contas inativas. Quero que isso seja divulgado, que as pessoas sejam informadas da conta inativa e de quanto elas têm de direito lá. Sabemos que, com a automação e com a Internet, isso pode ser feito pelos bancos. As contas estão inativas, e o cidadão não sabe o que tem de direito. Esse projeto também está aprovado e pronto na Câmara para ser, naquela Casa, deliberado, uma vez que, no Senado, já foi aprovado há muito tempo.

Sr. Presidente, estou tentando rapidamente fazer um resumo. São centenas de projetos que apresentamos e dezenas, quase uma centena, que já aprovamos e que se encontram na Câmara, uns transformados em norma legal, outros, não.

Muitos dos projetos de minha autoria falam sobre as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Tenho um carinho especial pelas ZPEs, Sr. Presidente, em regiões diversas do Rio Grande, pois tenho como objetivo fazer com que as ZPEs estejam também no meu Estado, não somente, como é hoje, na cidade do Rio Grande. Propus que estejam também na região norte e no Vale dos Sinos.

Sr. Presidente, também quero falar de inúmeras iniciativas de escolas técnicas com o objetivo de fazer com que elas estejam espalhadas, como diz o gaúcho, por todo o Rio Grande, por todo o País. Meu sonho é o de que haja uma escola técnica, no mínimo, em cada cidade, por menor que ela seja. Nesse sentido, apresentei o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante (Fundep), um fundo de investimento para o ensino técnico profissionalizante. Senador João Pedro, o Fundep, eu diria, é a menina dos olhos de todos aqueles que sonham com o ensino técnico para todo o nosso povo, na linha que está sendo impulsionada

pelo Presidente Lula. O Fundep geraria R\$9 bilhões para investimento somente em escolas técnicas.

Sr. Presidente, quero ainda falar do PL nº 215, que cria a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul. A Região das Missões constitui-se realidade referencial na perspectiva de construção e de reconstrução de um projeto histórico baseado na justiça e na igualdade fundamental entre os seres humanos, pois ali foi realizada uma das experiências e um dos feitos mais bem sucedidos da humanidade, que foram os Sete Povos Missionários dos séculos XVII e XVIII. A Universidade constituirá núcleos especiais de estudos, enfocando os aspectos históricos e culturais de grupos étnicos e sociais, como os indígenas, os camponeses, os quilombolas e todos os imigrantes. Sr. Presidente, reitero a importância da criação dessa Universidade, ainda mais que o projeto da reforma universitária apresentado pelo MEC ao Congresso Nacional contempla a possibilidade de que a União invista recursos na instalação de universidades em áreas de depressão econômica.

Quero ainda destacar, Sr. Presidente, que foi em 2007 que apresentei um projeto que dispunha sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de segundo grau e supletivo, para fixar forma de reajuste da Bolsa-Família, o PL nº 346. Sr. Presidente, esse projeto está apensado a um do nobre Senador Osmar Dias, já que o projeto do nobre Senador Osmar Dias antecede o meu. Eu mesmo pedi que, embora aprovado na Comissão, ele fosse incorporado ao projeto do nobre Senador Osmar Dias, que tem o mesmo objetivo.

Outro projeto que também está no meu coração, Sr. Presidente, é o PL nº 609, que cria a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Rio Grande, no Rio Grande do Sul. O Governo já deu diversos passos nesse sentido. Rio Grande já é outra cidade, a partir do polo naval lá instalado, com investimento de bilhões de reais por parte do Executivo. Rio Grande é a cidade mais antiga do meu Estado, e, por isso, estou muito feliz com esse investimento. Espero que essa Escola Técnica, nos moldes que propus, com o entendimento com o MEC, torne-se realidade o mais rapidamente possível.

Sr. Presidente, quero concluir. Estou aqui, inclusive, pulando uma série de projetos, estou sintetizando alguns somente. Aqui, no Senado, tenho apresentado mais de trezentos projetos. Estou me referindo mais àqueles que já foram aprovados e que já estão na Câmara.

Quero dizer, Senador Mão Santa, que apresentei uma proposta de emenda à Constituição (PEC), e V. Ex^a me ajudou, que quer garantir que os recursos da

Seguridade Social não possam ser destinados para outros fins. Mas é uma PEC. E, nesta semana, tive a alegria de votar num projeto de V. Ex^a. Sua assessoria, como é muito competente, verificou a lei complementar e percebeu que, talvez, não seja preciso uma PEC com esse mesmo objetivo. Então, o projeto de V. Ex^a, eu o defendi na Seguridade Social e já foi lá aprovado. Com base no seu projeto, poderemos ter esse direito, que é um direito do nosso povo, de que os recursos da Seguridade, como manda já a Constituição, não possam ser destinados para outros fins. Apresentei uma PEC, entendendo que não estava claro, mas sua assessoria, ou melhor, V. Ex^a, naturalmente muito bem assessorado, apresentou um projeto demonstrando que talvez nem se precise da PEC, e, por isso, fiz questão de explicitar meu voto, totalmente favorável ao seu projeto, que tem o mesmo objetivo: garantir que os recursos da Seguridade Social fiquem na Seguridade Social, para garantir mais investimento na Saúde, na Assistência e na Previdência.

Destaco rapidamente também, Sr. Presidente – já falei sobre isso, mas faço questão de falar de novo –, que tenho muito orgulho do PL nº 672, que, na verdade, já é lei. Falo da criação do Estatuto do Idoso. Comecei na Câmara, vim para o Senado, aprovamos aqui, aprovamos lá, e, hoje, esse Projeto é lei. É uma referência para todo o povo brasileiro, com reflexos, inclusive, em relações que outros países estão fazendo, espelhados no Estatuto do Idoso, produzido pelo Congresso Nacional, de que tive alegria de ser o autor.

Enfim, Sr. Presidente, eu poderia falar do PL nº 92, que cria o Centro de Tecnologia da Carne no Município de São Gabriel, no meu Rio Grande. O Centro de Tecnologia da Carne terá como objetivo garantir uma visão global da indústria da carne suína, bovina e avícola e dos derivados e das bases científicas e tecnológicas dos processos de produtos manufaturados nessas indústrias. Cursos serão ministrados no Centro. Eles possuirão conteúdo programático que permitirá ao aluno, ao término do curso, deter conhecimentos especializados para a atuação no setor, bem como para assumir posição de supervisão e de gerência em qualquer área nesse sentido. Sairá com base em conhecimentos teóricos e práticos. O Município de São Gabriel foi escolhido para a implantação desse Centro.

Por fim, rapidamente, falo ainda do PLS nº 112, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado. Fala-se tanto em emprego verde! Por isso, nosso projeto quer garantir, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, em todas as áreas, prioridade

ao papel reciclado. É claro que haverá um período de transição. Lembramos que, com esse objetivo, pouparemos a vida de quinze a vinte árvores por cada tonelada de papel reciclado. Agindo dessa maneira, defendemos nossas florestas.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer que fiz essa pequena retrospectiva de projetos de minha autoria, já aprovados pelo Senado, para agradecer a todos os Senadores e Deputados que ajudaram a transformar muitos deles em leis.

Por outro lado, fiz isso também como gesto de demonstração à nossa gente de que estamos tentando responder a tudo aquilo que prometemos em campanhas das quais participamos e de que estamos sendo fiéis aos programas que pregamos. Estamos trabalhando na linha da coerência, item que o povo brasileiro espera que tenham, com certeza, todos os homens públicos: Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, Senadores.

Encerro, Sr. Presidente, na expectativa de que possamos, ainda neste mês de agosto, ver esta Casa voltar à normalidade, fortalecendo assim não somente o Congresso, mas a própria democracia.

Sr. Presidente, tenho viajado muito pelo Rio Grande e pelo Brasil. Na segunda-feira, por exemplo, estarei na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, num grande evento, organizado pela sociedade daquele Estado e pela própria Assembleia, para discutir a questão da Previdência. Mas tenho certeza de que, chegando lá, além da Previdência, vai entrar no debate a crise do Senado. Como seria bom se eu pudesse chegar lá e falar tudo o que estamos fazendo, Câmara e Senado, objetivando uma Previdência universal, com direitos iguais para todos, sem fator previdenciário para ninguém! Só os pobres é que levam essa cacetada do fator previdenciário, só os trabalhadores do Regime Geral de Previdência é que sofrem com isso. Mas, não, vou ter de falar também da crise, que, ainda, infelizmente, Senador João Pedro, está instalada nesta Casa. É preciso que se resolva isso. Repito o que disse ontem o Senador Demóstenes Torres: basta! Não dá mais, não dá mais! Temos de construir uma solução.

Não estou fazendo crítica aqui – por favor, percebam isso – a ninguém, a ninguém, a nenhum Senador ou Senadora. Esta Casa é de ex-Presidentes da República, de ex-Governadores, de ex-Deputados Federais, de ex-Deputados Estaduais. Enfim, quem chegou aqui, de uma forma ou de outra, traz, embalando nos seus braços, milhões de votos – ou milhares de votos, no caso de Estados menores. Não importa para mim se o Parlamentar é titular ou suplente, porque trabalhou na campanha, ajudou a construir este momento. E por

que a gente não está respondendo à expectativa da sociedade?

Senador Mão Santa, tenho quatro mandatos de Deputado Federal. Estou no Senado no sétimo ano e nunca vi uma crise igual a essa. Senador Mário Couto e Senador João Pedro, V. Ex^{as}s e mesmo o Senador Mão Santa são mais jovens em relação ao número de anos que estou aqui, nesta Casa do Congresso Nacional. Nunca vi uma crise nem semelhante a essa, pela forma dos ataques pessoais, com dossiê pra cá, com dossiê pra lá. Temos de dar um basta nisso. É impossível que a gente consiga chegar a bom termo e atender ao interesse do povo brasileiro se permitirmos que esse quadro permaneça. Não estamos respondendo à expectativa – digo de novo – criada pelo povo brasileiro, numa Casa tão importante como é o Senado da República.

Estou rezando, torcendo e, no que depender de mim, naturalmente, trabalhando, para que a gente encontre, rapidamente, as respostas que a sociedade exige.

Sr. Presidente, peço que este pronunciamento seja publicado na íntegra, como se eu o tivesse lido. Não li todo o pronunciamento.

Era isso o que tinha a dizer.

Obrigado, Senador Mão Santa.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico. – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nós fomos escolhidos pelo povo brasileiro para defender os interesses de nossos estados, assim como para contribuir com melhorias da qualidade de vida do povo brasileiro.

Essa é uma responsabilidade muito grande e a minha intenção cada vez que me debruço sobre uma idéia é tentar reproduzi-la em um projeto de lei que possa cumprir essa função.

Assim como tantos outros dos senhores, também tenho diversas propostas que me deixam profundamente ansioso por desejar muito vê-las aprovadas o quanto antes.

Infelizmente, a crise instalada no Congresso Nacional, mais precisamente aqui no Senado, não tem permitido que essa nossa função- a qual considero sagrada, pois envolve a vida de 190 milhões de brasileiros-, seja desenvolvida dentro da expectativa criada na sociedade.

É preciso urgentemente que o Senado saia dessa situação que deixa todos os senadores constrangidos.

Sr. Presidente, aproveito esta manhã para comentar alguns dos projetos de minha autoria que já aprovei no Senado e que aguardam votação na Câmara dos Deputados.

E, ao falar sobre eles, espero que ainda neste mês a Casa volte a votar projetos oriundos tanto daqui como da Câmara.

Começo, Sr. Presidente, falando do PLS 6/03, por exemplo, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Ele está pronto para a pauta e os direitos nele garantidos vão ser de grande valia para as pessoas com deficiência. Elas aguardam com grande ansiedade a aprovação desse projeto.

E quanto ao projeto que atualiza as pensões e as aposentadorias? O PLS 58/03 é objeto das inúmeras cartas e e-mails que recebo em meu gabinete.

Esse é um direito que vem sendo aguardado há longa data, pois a defasagem nos proventos de aposentados e pensionistas é imensa.

O projeto que prevê o adicional de periculosidade aos carteiros, PLS 82/03, foi objeto de um grande acordo que faz com que hoje os carteiros recebam esse adicional. Isso foi transformado numa norma jurídica.

Em 2003 temos também o PLS 178 que modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente e seu artigo 143 passa a vigorar com a seguinte redação: “É vedada à divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a todas as crianças e adolescentes.”

Essa é mais uma importante medida de proteção em relação àqueles que dependem de nós para poder ter mais esperança no futuro.

O Estatuto da Igualdade Racial está pronto para a pauta. É o PLS 213/2003 que trará grandes benefícios para a população negra do nosso país, que reclama essa igualdade há anos e que a merece por direito.

Outro projeto que irá beneficiar a todos os trabalhadores é o PLS 296/2003 que acaba com o fator previdenciário, esse absurdo redutor de aposentadorias. Ele também levou a população a uma mobilização geral por sua derrubada.

O PLS 297/2003 também altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dar a ele a seguinte redação em seus artigos 60 e 64.

“Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.”

“Art. 64. Ao adolescente até 16 anos de idade, a partir dos quatorze anos, é assegurada bolsa de aprendizagem.”

Nem preciso dizer da importância dessas ressalvas na vida das crianças.

Outro projeto que beneficia nossas crianças é o PLS 298/2003 que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XXV, assegura a assistência gratuita em creches e pré-escolas aos filhos e dependentes dos trabalhadores, desde o nascimento até os seis anos de idade.

Este projeto tem por finalidade regulamentar este dispositivo constitucional, para que ele deixe de ser apenas uma norma de natureza programática, passando a constituir direito efetivamente assegurado aos filhos e dependentes dos trabalhadores.

É bom esclarecermos aqui, que o dever de�istar educação às crianças de zero a seis anos de idade não é exclusivo do Estado, mas dos demais segmentos da sociedade. Este é um típico caso de dever concorrente, do Estado e da empresa.

Sr. Presidente, eu tenho orgulho de dizer que todos estes projetos de 2003 foram aprovados no Senado. A maioria tem parecer pela aprovação, estão prontos para a pauta ou aguardam sanção da Presidência da República.

Vamos a 2004. O Senado também aprovou propostas daquele ano, por demais importantes.

O PLS 270/2004 altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de forma a permitir que o valor da aposentadoria do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, por razões decorrentes de doença ou deficiência física, seja acrescido de vinte e cinco por cento.

Acredo tratar-se de uma questão de justiça para com essas pessoas que precisam de cuidados especiais.

Este projeto que vou citar agora também é muito especial. É o PLS 299/2004 que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua.

Os episódios de violência que tem ocorrido Brasil afora chamam a atenção de toda a sociedade brasileira para o nível de vulnerabilidade a que está exposta essa sofrida camada da população.

A situação da população de rua se agrava com as estratégias adotadas por alguns governos municipais que, a título de preservação dos espaços públicos contra o vandalismo, cercam essas áreas e expulsam os que as utilizam para dormir.

Em algumas cidades, prédios privados vêm adotando medidas como lavar suas calçadas com creolina ou instalar chuveiros contra incêndio preparados para

funcionar à noite no caso de pessoas se instalarem sob as marquises.

Situações assim, sem que existam políticas efetivas e abrangentes de acolhimento, expõem a população de rua a situações humilhantes, dificultando ainda mais o caminho de reencontro com a auto-estima e com a dignidade

Tudo isso sem falar nos casos recentes de extermínio daqueles que tiveram a vida ceifada pelo simples motivo de não possuir um teto que os abrigue durante a noite.

O presente projeto propõe a celebração de convênios entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a eventual colaboração de entidades não governamentais, para o tratamento da questão.

A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, coordenará as ações a serem implementadas em nível local.

Precisamos olhar para essas pessoas e entender que mudar a vida delas é caso de extrema urgência.

Como eu dizia anteriormente, a população negra luta por igualdade de oportunidades há muito tempo. Em 2004 apresentei o PLS 309 que define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

O racismo no Brasil ainda é uma realidade. De modo ainda incipiente, esse fenômeno começa a ser enfrentado por meio de mecanismos concretos de reparação, mediante programas de ação afirmativa.

Esse projeto cria um tipo genérico de crime racial (discriminação racial), descrevendo mais detalhadamente o aspecto objetivo da ação discriminatória por acréscimo de outros verbos típicos, quais sejam, “negar”, “impedir”, “interromper”, “constranger”, “restringir”, “dificultar” o exercício de direitos por parte da pessoa discriminada.

A par disso, a proposta seleciona algumas condutas como causa especial de aumento da pena, como, por exemplo, se a discriminação é praticada contra menor de dezoito anos; por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las; contra os direitos sociais (trabalho, lazer, educação e saúde); contra a liberdade de consumo de bens e serviços. Em seguida, cuidamos de oferecer tratamento autônomo à violência racial nas hipóteses em que a discriminação coincide com a prática de lesões corporais, maus-tratos, ameaça e abuso de autoridade

Da mesma forma, o homicídio praticado por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem passa a ser punido na forma qualificada do art. 121, § 2º, do Código Penal.

Outra importante inovação do projeto diz respeito à incriminação do “atentado à identidade étnica, reli-

giosa ou regional”. Com efeito, o princípio do repúdio ao racismo protege a igualdade e o pluralismo como valores fundamentais do texto constitucional

As legítimas manifestações culturais dos grupos historicamente marginalizados merecem especial proteção penal. O modo de ver, sentir, pensar e viver dessas enormes parcelas da população deve ser protegido contra todas as formas de preconceito. Caso contrário, o pluralismo não seria uma verdade.

Temos ainda o PLS 320/04 que dispõe sobre a instituição de feriado nacional na data de morte de Zumbi dos Palmares. Esse herói nacional merece nosso reconhecimento.

Esse projeto foi dado como prejudicado porque uma proposta anterior do Deputado Marco Maia contemplava essa demanda. Tive a honra de ser o Relator do Projeto e de dar a ele minha total aprovação.

Vejam, Senhoras e Senhores Senadores, quantas medidas importantes essa Casa aprovou. O PLS 351/2004 por sua vez, volta seu olhar para a educação.

Ele altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para determinar que pelo menos trinta por cento dos recursos a ele destinados sejam aplicados em educação.

E assim seguimos pelo ano de 2005. Naquele ano apresentei o PLS 126 que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experiêntes.

Todos nós sabemos como essa camada da população tem dificuldade para arranjar uma ocupação. A taxa de desemprego entre os trabalhadores mais velhos tem crescido rapidamente.

Com esse programa seriam contemplados os trabalhadores com mais de 45 anos de idade, em situação de desemprego involuntário há mais de seis meses, com experiência profissional e pertencentes a famílias de baixa renda, que não auferissem qualquer tipo de renda e estivessem cadastrados em unidades executoras do Programa.

Os empregadores que contratarem tais trabalhadores, desde que atendidas várias condições estipuladas no projeto de lei, fariam jus ao recebimento de subvenção econômica correspondente a até seis parcelas de R\$ 200,00 ou R\$ 100,00 por emprego gerado, conforme a renda ou faturamento do empregador no ano-calendário anterior.

Temos também, Senhor Presidente, o PLS 170/2005 que modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, concedendo adicional de periculosidade aos eletricitários.

São poucas as atividades que apresentam índices iguais de acidentes, inclusive fatais, como relevam as estatísticas do próprio Ministério do Trabalho.

Estes profissionais lidam permanentemente com fios de alta tensão, no concerto de instalações defeituosas, na montagem de instalações de redes e tarefas correlatas, estando, no âmbito de suas atividades, expostos a perigo intensivo.

A inclusão dos eletricistas entre os trabalhadores com direito à percepção do adicional de periculosidade é de extrema justiça.

Outro projeto que se transformou em norma jurídica é o PLS 192/2005 que altera o § 3º do art. 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para exigir que os caracteres impressos em contrato de adesão observem padrão mínimo de medida tipográfica.

Aquele problema das letrinhas minúsculas em contratos, foi finalmente superado com essa norma.

O Senado aprovou, em 2006, o PLS 126 que dispõe sobre a divulgação da existência de contas inativas do FGTS e dos pressupostos para sua liberação.

O FGTS demonstrou, ao longo do tempo, sua importância e sua eficácia.

Uma das poucas falhas ainda subsistentes no sistema do FGTS é a subsistência de valores remanescentes de contas vinculadas inativas que, mesmo sendo passíveis de saque, ficam totalmente abandonadas até que venham a ser incorporadas ao patrimônio do Fundo, sem que, por vezes, seus titulares tenham conhecimento de sua existência.

A maioria dessas contas possui um saldo pequeno, mas o conjunto de seus valores é bastante expressivo.

É de Justiça, portanto, que o trabalhador receba todos os esclarecimentos acerca da existência de valores de sua titularidade que estejam à sua disposição.

À exemplo do PIS- PASEP precisamos de campanhas de esclarecimento sobre o FGTS para dar amparo às camadas mais desprotegidas dos trabalhadores brasileiros.

Também vimos vários projetos importantes serem aprovados em 2007.

Muitos deles dispunham sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação em regiões diversas do Rio Grande do Sul, outros criavam escolas técnicas, que todos sabem como julgo relevantes para os nossos jovens.

O PLS 215/2007 cria a Universidade Federal da Região das Missões no Estado do Rio Grande do Sul. A Região das Missões constitui-se em uma realidade referencial na perspectiva da construção, reconstrução de um projeto histórico baseado na justiça e na igualdade fundamental entre todos os seres humanos, pois

ali foi realizada uma das experiências e um dos feitos mais bem sucedidos da humanidade: os Sete Povos Missionários nos séculos XVII e XVIII.

A Universidade constituirá núcleos especiais de estudos, enfocando os aspectos históricos e culturais de grupos étnicos e sociais como os indígenas, os camponeses e os quilombolas

Estes Centros (ou núcleos) de estudos serão aparelhados com áreas experimentais, laboratórios, bibliotecas, enfim uma estrutura que permita fazer uma abordagem crítica e sistematizada destes sujeitos históricos.

Reitero a importância da criação desta universidade, ainda mais que o projeto de Reforma Universitária apresentado pelo MEC ao Congresso Nacional contempla a possibilidade que a União invista recursos na instalação de universidades em áreas de depressão econômica.

Foi em 2007 também que apresentei um projeto que dispunha sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo, para fixar forma de reajuste da bolsa-auxílio, o PLS 346.

Esse projeto foi declarado prejudicado face a apresentação de um projeto do meu nobre colega, Senador Osmar Dias, que inclusive já foi transformado em Lei.

Outro projeto que também está no meu coração é o PLS 609/2007 que cria a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

Ela é a cidade mais antiga do Rio Grande do Sul, tendo sido por muito tempo a capital do estado.

O Porto do Rio Grande possui uma área de 200 ha. disponível para a instalação de novos terminais, na margem oeste do Canal de Acesso à Barra do Rio Grande, dispondo de complexa infra-estrutura: abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações, acesso pavimentado às principais rodovias e linhas férreas.

Entre as principais vantagens do porto de Rio Grande estão:

- Completa infra-estrutura operacional, com terminais especializados.
- As tarifas mais competitivas do sistema portuário nacional.
- Comprometimento com o meio ambiente.
- Conexão com o RS, Brasil e países do Mercosul.
- Opera com os maiores armadores do mundo.
- Alta capacidade de expansão.

Precisamos ponderar que a recuperação do setor naval em nível nacional, que agonizava desde a década de 70, é um dos programas estruturantes do Governo Federal para o desenvolvimento e fortalecimento da indústria brasileira.

E foi em 2007 também, que apresentei o PLS 672/2007 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a estabelecer que todo o idoso com pelo menos cem anos tem direito a benefício no valor de dois salários mínimos.

Bem, Sr's e Srs. Senadores, chegamos ao ano de 2008 em que também tive a alegria de ver aprovados projetos que beneficiam a nossa gente.

Um deles é o PLS 92/2008 que cria o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne - CETC no Município de São Gabriel no Estado do Rio Grande do Sul.

O Centro de Especialização em Tecnologia da Carne terá como objetivo dar ao profissional participante uma visão global das indústrias de carne suína, bovina, avícola e derivados as bases científicas e tecnológicas dos processos e produtos manufaturados nessas indústrias.

Os cursos ministrados no Centro possuirão um conteúdo programático que permitirá ao aluno, a seu término, deter conhecimentos especializados para atuação no setor bem como para assumir posições de supervisão ou gerência, com base em conhecimentos teóricos e práticos.

O município de São Gabriel foi escolhido para a implantação do Centro pela vocação econômica da região e por ter atualmente, em fase de reforma e adaptação, um moderno frigorífico do grupo "MARFRIG" o 2º maior frigorífico de abate de bovinos do Brasil.

A planta "MARFRIG" em São Gabriel possui a capacidade de abate de cerca de 800 bovinos/dia e outro tanto de ovinos para consumo interno e de exportação. Também no município existe o grupo "FORESTA" um dos maiores frigoríficos de exportação de carne de equinos do país.

É de extrema importância a criação do Centro de Especialização em Tecnologia da Carne de nível secundário destinada a formação de mão-de-obra qualificada e conhecimento na tecnologia no setor cárneo.

Outro projeto que esta Casa aprovou é o PLS 112/2008 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado.

Acredito que seja necessário estabelecer normas para que o Poder Público utilize papéis reciclados de maneira a promover o desenvolvimento sustentável e diminua o uso dos recursos naturais. Devemos lem-

brar que pouparam-se quinze a vinte árvores por cada tonelada de papel reciclado. Agindo dessa maneira os órgãos governamentais promoverão a preservação das florestas.

Para finalizar quero dizer que fiz esta retrospectiva de projetos de minha autoria aprovados por esta Casa, para agradecer aos meus nobres Pares, que também deve ter propostas importantes aprovadas.

E, por outro lado, fiz isso como um gesto de demonstração a nossa gente de que nós estamos tentando responder a tudo aquilo que fizemos nas campanhas que participamos e de que estamos sendo fiéis aos programas que pregamos.

Estamos trabalhando na linha da coerência. Item que o povo brasileiro espera que tenham os homens públicos.

Encerro, senhor presidente, na expectativa de que possamos ver ainda no mês de agosto esta Casa voltar à normalidade, fortalecendo assim não somente o Congresso, como a própria democracia.

Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Acabamos de ouvir o Senador Paulo Paim. Ele fez uma síntese da sua dedicação, do seu trabalho e de suas conquistas como Senador da República, o que engrandece este Senado.

Sei que o político, Senador Mário Couto, lê muito *O Príncipe*, de Maquiavel. Eu gosto de *O Pequeno Príncipe*, de Antoine de Saint-Exupéry. Ele diz: "O essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com o coração". E ele diz: "A linguagem é uma fonte de desentendimentos".

Ontem, a linguagem traduziu-se em desentendimentos nesta Casa, mas eles serão superados. Esta Casa representa o povo do Brasil, nas suas virtudes, nos seus defeitos. É o tambor de ressonância do povo do Brasil. Mas, graças a ela, somente a ela, devemos a democracia em que vivemos. Fechou o Senado, já era! Vimos isso na história recente da América do Sul.

Essas são nossas palavras; e às palavras de Paulo Paim eu somaria às de Padre Antônio Vieira, que diz: "Palavras sem exemplo são como tiro sem bala". Mas as do Paim não são palavras, não; são exemplos de trabalho e de dedicação para a grandeza do Senado da República.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador João Pedro, que representa o Partido dos Trabalhadores e o Estado do Amazonas e, hoje, é Presidente da CPI da Petrobras.

Estou ansioso para que ele já anuncie a diminuição do preço do combustível!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem.) – Lamentavelmente, não temos essa competência!

Sr. Presidente, sou o terceiro inscrito na relação de oradores e gostaria de fazer uma consulta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é o próximo, porque o Senador Flexa Ribeiro está inscrito, mas não está presente, e o Senador Mário Couto está comigo no art. 17. Isso quer dizer que é um prêmio, porque V. Ex^a já falou mais de duas vezes na tribuna nesta semana. Também estou aqui enquadrado. Estamos juntos. Então, V. Ex^a é o orador inscrito da vez.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Regimentalmente, seriam 20 minutos, mas jamais cercearia sua voz na tribuna, que é a voz do trigo do Partido dos Trabalhadores do Brasil e do Amazonas.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, Sr^ss e Srs. Senadores, farei, nesta manhã de sexta-feira, um balanço da viagem que fiz agora, no período do recesso parlamentar, à Palestina, à Cisjordânia. É um relato do que vi, do que senti, do meu sentimento, e meu pronunciamento vai na construção, Presidente Mão Santa, de apoiamos a criação do Estado da Palestina.

É com a expressão *salaamu alaykum*, que em nossa língua quer dizer “a paz esteja contigo”, que o povo palestino, mais do que saudar o próximo, manifesta sua mensagem de paz, seu desejo por liberdade e sua repulsa à violência. A violência, Senador Mão Santa, Senador Paim, Senador Mário Couto, desencadeada e levada a efeito há mais de 60 anos pelo governo israelense; a violência e a covardia expressa através do uso da força; da construção de muros descomunais e de assentamentos, com luxuosas casas, no território palestino. Merece registro também a ostensiva presença militar de Israel nos *check points*, onde todos são minuciosamente revistados e desautorizados, ou não, a adentrarem nas regiões ocupadas.

Em julho deste ano, deixei de ser apenas um defensor da causa palestina, um espectador à distância dessa barbárie, para conhecer *in loco* essa realidade que golpeia não somente a paz e a liberdade, mas agride, sobremaneira, a independência, a soberania nacional e o desenvolvimento social do povo da Palestina.

Atendendo ao convite da Associação Árabe do Amazonas, presidida por Mamun Yacub e integrada

pelos palestinos e amigos da causa democrática em meu Estado – e destaco, aqui: Issa Yacub, Abdel Latif, Ismael Monassa, Walid Monassa, Abdel Al Salam Monassa, Mahmoud Yacoub, Ata Yacoub, Khalid Zakri, Yussef Yacub e Kaled Yacoub –, ingressei em Amã, capital da Jordânia, no dia 21 último, onde fui recebido pelo Embaixador brasileiro naquele País, Fernando José Marrone, e o Conselheiro Henrique Luiz Jenné, que, em rápidas palavras, narraram as dificuldades que por certo encontraria para entrar e conhecer a Cisjordânia.

Cumpridas, finalmente, as formalidades impostas pelas autoridades israelenses para entrar na Cisjordânia, lá ingressei em companhia do Secretário da Embaixada brasileira na Palestina, o Sr. Cláudio Leopoldino – e quero dizer da minha alegria em constatar um escritório do Itamaraty lá na Palestina, na cidade de Ramallah. Como dizia, no dia 23, entrei, então, na Cisjordânia, ao tempo em que me dirigi à cidade de Bani Nain (Bani Nain quer dizer filhos de Nain), na região de Hebron, onde estava sendo esperado por irmãos palestinos, entre os quais figuravam vários filhos de Bani Nain que moram e labutam no Estado do Amazonas. Eles são palestinos, filhos de Bani Nain, uma cidade de 25 mil habitantes, que, por conta dos conflitos, migraram para o Brasil, moram em Manaus, trabalham em Manaus e voltam quase todos os anos para passarem o período de suas férias lá na Palestina.

Afigura-se importante registrar, Sr. Presidente, que foi em Bani Nain que presenciei uma das mais absurdas expressões do holocausto que se abateu sobre o povo palestino. Se não fosse pouco o confisco de terras, a destruição de lavouras e toda sorte de humilhação em nome do sionismo, Israel controla 80% da camada freática da Cisjordânia – controla a água onde vivem os palestinos – e, via de consequência, este recurso natural, que deveria abastecer a população e os setores agrícolas, comercial e industrial, é cotidianamente controlado. Soma-se a esse quadro já alarmante a crise no tratamento da água, que também é limitado por Israel. Inobstante o alerta da Organização Mundial de Saúde de que o esgotamento e a deterioração das camadas subterrâneas palestinas são muito maiores em decorrência da destruição das estruturas hídricas e das redes de saneamento pelos bombardeios ocorridos em diversas regiões do país.

Fazendo o contraponto com essa realidade, temos, em Bani Nain, um povo feliz, um povo corajoso, esperançoso, que ainda chora seus mortos, a exemplo do Sr. Abu Nabi Manasrah, que teve seu filho, de tenra idade, aos 16 anos, executado pelo exército israelense, quando o mesmo encontrava-se em companhia de um amigo na área externa de sua residência. Es-

ses dois jovens, Sr^as e Srs. Senadores, foram mortos, assassinados, a partir de um helicóptero, localizado a 20 metros de altura.

Surpreendeu-me, naquela cidade, o poder de superação e resistência dos homens, mulheres e crianças que ali vivem, das autoridades que labutam na construção e reconstrução do seu espaço, com vistas à criação do democrático Estado Palestino. Ilustro dita afirmação com o que vislumbrei nas visitas às obras de prédios públicos de Bani Nain, acompanhado do prefeito da cidade, o Sr. Radwan Manassra.

Mas minha curiosidade em conhecer a Palestina e – confesso – minha crescente indignação com o controle da região pelo exército de Israel levaram-me além de Bani Nain, para mensurar, inclusive, os limites dessa conduta institucional (para nós, brasileiros, inconstitucional), que viola o direito de ir e vir dos palestinos. E foi com surpresa, Sr^as e Srs. Senadores, em que pese tudo o que já havia escutado, que testemunhei inúmeros bloqueios de estradas na Cisjordânia, os quais consistem ora em cerca de metal, montes de terra e barricadas de concreto, ora em *check points* militares, guarneidos por soldados fortemente armados que monitoram as estradas que correm apenas dentro da Cisjordânia, impedindo o seu povo, os palestinos, de ingressarem, por exemplo, em Jerusalém. Ademais, trajetos que, no passado, eram realizados por palestinos em 20 minutos, atualmente, por conta dos *check points*, levam quase duas horas. Os postos de controle de Nablus Jenin, e os de todas as cidades na Palestina, como o de Ramallah são exemplos desse absurdo.

Ou seja: para você entrar nas cidades palestinas, você tem que passar pelo rigor, pela humilhação da fiscalização feita nos postos militares instalados em todas as cidades da Palestina.

Em visita a Ramallah, nos dias 26 e 27, fui recebido na Universidade de Birzeit, onde, entre as diversas ações no campo do ensino, pesquisa e extensão, são desenvolvidos projetos de ajuda aos estudantes oprimidos no Oriente Médio, inclusive com apoio jurídico aos acadêmicos ilegalmente privados da liberdade, tendo em vista as prisões administrativas existentes naquele país, que autorizam a detenção de universitários considerados subversivos por até seis meses prorrogáveis.

Na oportunidade, fora denunciada a prisão de estudantes há mais de três anos sem acusação formal, restando sem êxito a adoção de medidas judiciais por obstarem o prosseguimento das mesmas a falta de representação das famílias dos presos para o início da ação, por temor às represálias do governo israelense.

Na verdade, a Palestina, Srs. Senadores, lamentavelmente, é uma grande prisão. Pasmem! Existem, hoje, naquela região, 11 mil presos, dos quais 3.500 cumprem prisão perpétua e 450 são adolescentes de 16 a 17 anos.

Não tenho dúvidas em afirmar que não haverá paz no Oriente Médio enquanto houver opressão nos territórios ocupados, enquanto não for garantida aos palestinos a liberdade para transitar em suas ruas.

Presidente Mão Santa, fugindo do discurso que procurei elaborar para retratar a dura realidade do povo palestino, eu quero dizer que nós precisamos, os partidos políticos comprometidos com a democracia, os intelectuais, os jornalistas, organizar um movimento internacional pela criação do Estado palestino. É inconcebível, é inaceitável que, em pleno século XXI, uma população histórica, que faz parte da história do mundo, o povo palestino, 6 milhões de palestinos não tenham um Estado. E, mais grave do que não ter o seu Estado, não ter a sua fronteira, é a presença de Israel, que tem o seu Estado criado pela ONU em 1948, inclusive com o voto do Brasil no Conselho de Segurança. Israel tem o seu Estado. Está ali às margens do Mar Mediterrâneo, mas controla, escraviza, aprisiona o povo palestino. É inaceitável!

O Brasil, como referência na América Latina e no mundo, com muita solidariedade, com muito humanismo, com muito compromisso com o futuro do povo palestino, precisa articular um movimento na ONU.

A ONU não pode se omitir, Presidente Mão Santa, de fazer uma sessão para criar o Estado Palestino. Israel deve cuidar do seu Estado e não ter uma presença, como nos dias atuais, controlando de forma abusiva o povo palestino.

No desiderato de colocar o mandato à disposição dessa causa que repto nobre, justa, patriótica e soberana, no dia 28 de junho dirigi-me ao escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), onde contei com a atenção do Sr. Nasser Faqih, responsável pelo programa de apoio às famílias palestinas, programa esse que atende quatro mil famílias de um universo de sessenta mil, que hoje dependem de ajuda humanitária naquela região.

Outro ponto visitado por mim foi a sede do governo da Autoridade Nacional Palestina, onde fui recebido pelo chanceler da ANP, Dr. Riad Malki, pelo chefe do gabinete do Presidente, Dr. Rafik Husseini, e pelo Ministro da Agricultura da Palestina, Sr. Ismail Daiq, ocasião em que o chanceler Malki destacou a importância da atuação da comunidade internacional como intermediária junto a Israel para que sejam reiniciadas as negociações de paz.

Acolhendo sempre com muito interesse as exposições formuladas pelas autoridades palestinas, entreguei ao Dr. Rafik Husseini, para que fossem repassadas às mãos do Presidente Mahmoud Abbas, cartas de apoio à luta do povo palestino enviadas pelo Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, bem como do Deputado Ricardo Berzoini, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Em conversa com o Ministro da Agricultura da Palestina, Sr. Ismail Daiq, S. Ex^a resgatou a existência de dois projetos de cooperação em andamento, entre o Brasil e a Palestina, nas áreas de piscicultura e recuperação de pastagens, no valor de US\$12 milhões. Mencionou, ademais, o interesse em buscar formas possíveis de aumento da oferta de ração animal no mercado palestino, da qual a atividade pecuária local (ovinos e caprinos) é dependente, tendo em vista a aridez do clima e a consequente escassez dos pastos naturais. De igual modo, destacou o interesse do governo palestino em facilitar a importação de carne bovina brasileira, contribuindo para a redução dos elevados preços que o produto alcança no mercado palestino.

Por oportuno, aventurei a possibilidade de buscarmos, Brasil e Palestina, canais de cooperação entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Raba, seu homólogo palestino, com vistas a permitir o intercâmbio e o treinamento de técnicos dos dois órgãos.

Não podemos olvidar, no campo dos projetos de cooperação, a atuação do Brasil, da África do Sul e da Índia, que, em parceria, vêm financiando um projeto importante de construção de um complexo esportivo e escolas na Palestina. E o Brasil acaba de colaborar com a doação de uma praça no centro de Ramallah.

Para finalizar, Sr. Presidente, não poderia encerrar minha viagem e tampouco este discurso sem mencionar minha ida ao túmulo do líder Yasser Arafat. Yasser Arafat é, inexoravelmente, uma das personalidades políticas mais conhecidas e publicitadas da segunda metade do século passado. O seu nome identifica-se com a luta do povo palestino, por sua condição de grande e maior interlocutor da causa de sua gente. Sendo um homem extremamente afável no seu trato pessoal, deu provas de sua firmeza exemplar quanto às suas convicções e de um impressionante valor moral e físico. Por ter sido um homem de coragem e de princípios, ele tem hoje um lugar inapagável na história. Os seus últimos anos, praticamente até a morte, foram de indomável resistência, arriscando a vida a cada hora, a cada minuto, no seu último refúgio, que foi a sede do Governo da Autoridade Palestina em Ramallah.

Yasser Arafat tornou-se um ícone para o seu povo, um ícone que perdurará incontornável enquanto houver Palestina. E não tenho dúvida, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, pela força e coragem do povo palestino que conheci, que a Palestina sobreviverá para sempre.

Presidente Paim, que tem mandatos no Congresso Nacional em defesa dos direitos humanos e compromisso de vida com os direitos humanos, quero chamar a atenção de V. Ex^a para a dura realidade da vida do povo palestino. E, como V. Ex^a tem uma presença na Comissão de Direitos Humanos do Senado da República – é grave o que vou dizer aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores –, gostaria que pudéssemos fazer uma audiência pública aqui no Senado. Quero propor duas audiências públicas: uma no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, para averiguarmos, junto às autoridades do Aeroporto de Guarulhos, de que forma são tratados os passageiros que saem do Brasil, por São Paulo para Tel Aviv, para Israel. A humilhação, Sr. Presidente, impõe a brasileiros e a palestinos que vivem no Brasil. A comunidade palestina no Brasil é grande. No Rio Grande do Sul, estão os árabes, assim como em Santa Catarina, em São Paulo, no Rio de Janeiro e no meu Estado, o Amazonas. Esses cidadãos são submetidos a constrangimentos absurdos aqui no Brasil.

O Brasil não é Tel Aviv. O Brasil não é Israel. Nós não podemos aceitar essa humilhação, Presidente Paim. Estou colocando isso para que V. Ex^a... Vou formular um requerimento, mas precisamos ouvir a todos e, quem sabe, fazer uma visita *in loco* ao Aeroporto de Guarulhos para presenciarmos o tratamento dispensado às pessoas do Brasil que se deslocam para Israel, que se deslocam para a Palestina.

Porque lá em Israel é humilhante. V. Ex^a não imagina o que as autoridades alfandegárias e militares fazem contra as pessoas que viajam a Israel. Presenciei. Fiz essa viagem acompanhado da minha esposa e presenciei o tratamento dispensado, no Aeroporto de Tel Aviv, às pessoas que chegam e às pessoas que saem. É humilhante a fiscalização.

Há poucos dias, agora, na minha viagem, telefonei para um cidadão que estava na Palestina e que viajou. Colocaram esse brasileiro despidão, nu, no Aeroporto de Tel Aviv. Presidente Paim, a comunidade internacional não pode fechar os olhos e os ouvidos para essa realidade da Palestina, do Oriente Médio.

A outra audiência pública que vou propor é com a presença do Chanceler Celso Amorim e de autoridades brasileiras, para começarmos, aqui nesta Casa, que tem compromissos com a democracia, uma articulação para apoiarmos a criação do Estado Palestino. Nós temos que virar esta página da nossa história.

Israel, já disse aqui, tem seu Estado desde 1948, desde o pós-Segunda Guerra Mundial. E como é que fica o povo palestino? Crianças, jovens, seis milhões de seres humanos, sem um estado, sem um país, sem uma fronteira, com esse agravante, que é a presença militar de Israel dentro da Palestina?

Presidente Paulo Paim, os palestinos estão proibidos de visitar sua capital, Jerusalém. Eles não podem adentrar, não podem visitar Jerusalém. Imagine o brasileiro ser proibido de visitar Brasília. Imagine! Imagine o gaúcho ser proibido de visitar Brasília. Só entram em Jerusalém palestinos que morem em Jerusalém. O restante daquela imensa população não entra em Jerusalém desde a Guerra de 1967.

Eu quero fazer desta fala, nesta manhã de sexta-feira no Senado, não só um relato da minha viagem, mas denúncias acerca desse holocausto. Israel e o povo judeu que não perdoa, até hoje, o que aconteceu com eles na Segunda Guerra Mundial, o sofrimento, os assassinatos, que nós repudiamos, que nós condenamos. E como é que faz igual? Como é que faz a mesma coisa? Como é que proíbe esse direito de ir e vir? Todos que vivem na Palestina, a qualquer hora, Presidente Paulo Paim, chegando um tanque em frente à sua residência, podem ser revistados e presos, sem um mandado judicial – sem um mandado judicial!

Então, são as denúncias que faço. Mas há também as duas propostas para que nós, aqui no Senado, possamos realizar duas audiências públicas: uma para debatermos a construção e esse direito de o povo palestino ter o seu Estado; a outra com relação ao comportamento das autoridades no Aeroporto de Guarulhos para com as pessoas que saem do Brasil para Israel.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Meus cumprimentos, Senador João Pedro, como sempre, defendendo os direitos humanos para todos – palestinos e judeus – e mostrando o que vem acontecendo nos aeroportos, chamando a atenção desta Casa. E quero me somar a V. Ex^a no sentido de que a Comissão de Direitos Humanos, hoje presidida pelo Senador Cristovam – e vou pedir a ele que converse com V. Ex^a – marque essa audiência.

Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador

Paulo Paim, que preside esta reunião de sexta-feira, do Senado da República do Brasil; Parlamentares presentes; brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado; Senador Mário Couto, esta televisão do Senado tem uma audiência incrível, e sabemos o porquê: numa democracia o Poder Executivo é que é o poderoso, é o que tem dinheiro, e, através do dinheiro, Senador Mozarildo Cavalcanti, eles usam e abusam do BNDES, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Petrobras, de todas essas instituições.

Então, são eles que pagam a mídia. Daí ouvi Antonio Carlos Magalhães, esse extraordinário Senador da República que ficou na história porque teve a coragem de fazer uma CPI do Judiciário. Atentai bem, o que seria este País sem a coragem de um Senador nosso? Até outro dia, ele estava aqui.

O Judiciário. Todo mundo sabe que a Justiça, Mário Couto, é inspiração de Deus. Deus entregou as leis para um dos seus líderes escolhidos, que libertava seu povo. O Filho de Deus não tinha televisão, rádio AM, FM, de que dispomos, ia às montanhas e bradava: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. A justiça é divina, mas é feita por homens, muitos dos quais foram tentados pela corrupção, pelo poder.

E Antonio Carlos Magalhães, numa CPI que só o Senado da República pode fazer... É um contrapoder controlando o outro, freando o outro. Desse equilíbrio é que se aprimora a democracia, desses três instrumentos, dessas três pernas equilibradas. Não chamo nem poder, na minha visão de pai da Pátria do Senado da República do Brasil. Somos instrumentos da democracia.

O poder é o povo, que trabalha, que paga a conta, os impostos. Assim entendo. Assim, atualizamos o conhecimento da democracia.

Mas o que seria, se não fosse aquela CPI que nos mostrou os Lalaus da Justiça, a fome na construção física de monumentos. A grandeza da Justiça não está no prédio: está na moral, na ética e na decência. Mas Antonio Carlos Magalhães mostrou os Lalaus da República. Então, isso dá a grandeza do que é o Senado da República.

E vi, Mário Couto, recentemente, o estadista Fernando Henrique Cardoso terminar uma palestra, dizendo assim: Dizem que a ditadura mais truculenta, quando existe, é a do Poder Judiciário.

Então, o Executivo não pode ser forte demais, nem o Judiciário, nem nós. Nós, aparentemente, hoje estamos debilitados. Mas não estamos, não. Aqui é o Poder nascido do povo, igual a Luiz Inácio. Nós somos filhos do voto, da democracia. Somados os votos aqui,

temos muito, muito, muito mais do que os 60 milhões do Presidente da República.

Então, esse é o poder, e, quer queiram ou não, ô Mário Couto, é aqui que tem que estar a sabedoria, que o livro de Deus diz que vale mais do que o ouro, do que a prata. Somos nós isso aqui!

Quero dizer que a audiência dessa televisão é tão grande... Outro dia um ex-Deputado, Carlos Augusto, que foi vereador, jornalista, um dos mais acreditados do Piauí, dizia que, num estudo disso aqui, a TV Senado tem 4% da audiência de todas as televisões. É gente!

Então, essa é a atualização da força do Senado. Em dia como hoje, não vamos votar, não! Essa sexta-feira nós criamos, Paim, eu, Efraim Moraes, Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros. Começamos. O Paim era o Vice de Sarney, e isso não era de agrado do Poder Executivo. E o Paim, na sua sabedoria gaúcha, ficava ali e deixava a gente começar, ele era o Vice-Presidente. Mas bastava... Então, talvez eu tenha sido um dos Senadores que mais presidiu esta Casa, porque o faço todas as segundas e sextas-feiras. Então, tenho alguns meses a mais do que Efraim, Antero Paes, Arthur e o próprio Paim. Ele dizia: 'É o Mão Santa, regimentalmente, porque é o de maior idade.

Mas o Carlos Augusto dizia que eram 4%. E essa televisão é forte! Isso digo que não é aqui, não. Eu já senti em Buenos Aires. O que me fez ser saudado no meio do *Señor Tango* por vários brasileiros, interrompendo-se o espetáculo? É a televisão. Onde se anda... Uma vez em Miami; brasileiros conhecem, conhecem através da televisão. Lá do Piauí, da Parnaíba.

Então, queremos dizer que isso é tão forte, que vou traduzir dois e-mails aqui. E corrige... E eles se comunicam. Todos nós recebemos centenas, milhares. Um que recebi aqui, olhe a fé:

Boa tarde, sou morador de Teresina e minha família tem [...] [admiração pelo] Senador Mão Santa. Há 7 dias atrás, perdemos um homem bondoso, caridoso e de enorme coração, que muito fez pelo Piauí. Nesse momento, estamos todos assistindo à TV Senado e seria de imensa satisfação para nós se o Senador pudesse fazer uma homenagem a essa pessoa, que é meu avô. José Ferreira da Silva faleceu quinta-feira, aos 79 anos. Era pai de Solano Silva (ex-prefeito da Ribeira do Piauí), Soliney Silva (ex-deputado estadual do Maranhão e atual prefeito de Coelho Neto), Solimar Silva, Solfiere Silva, Solange Silva e Solon Silva e tinha como esposa Maria de Souza e Silva,

mais conhecida como Maricota e fã número 1 do senador.

Quer dizer, um fato simples como esse, mas que traduz uma maneira que o representante do Piauí tenta fazer por justiça uma das homenagens a uma das importantes famílias do Piauí, que se irradiou pelo Maranhão. E ele, um empresário, trabalhador, brilhante e dono de algumas linhas de ônibus da Capital e do interior do Estado do Piauí.

Então, aqui recebo a família do nosso José Silva, empresário que deixou, com tristeza, o Piauí, as homenagens que trago do povo do Piauí.

E esse conturbado momento que o Senado vive aqui traduz o tambor de ressonância do povo brasileiro. Isto é isto mesmo! Esta Casa é o resultado das virtudes e dos defeitos do povo do Brasil. Somos isso: somos o povo do Brasil!

Tem outro e-mail que salienta muito bem a situação em que vivemos:

Prezado Senador,

V. Ex^a. cita este brasileiro, cidadão do mundo, Rui Barbosa. Sim, devemos nós jovens nos espelhar neste homem público e principalmente brasileiro. Sou pernambucano, admiro a maneira que se comunica na tribuna. Temos nesta Casa Legislativa representantes dos quais me orgulho.

Sou professor de Biologia, mas costumo ler Rui Barbosa para poder passar para as nossas crianças e adolescentes o sentimento de amor pelos pais, respeitando e agindo de maneira ética, seguindo o seu dia a dia para com o semelhante difícil. Quando temos em nossos poderes pessoas que deseducam e corrompem nossos jovens.

Em seguida lembra uma poesia, *Sinto Vergonha de Mim*, de Cleide Canton, que é bela e é longa. Mas esse jovem, biólogo, pernambucano, nos lembra, Mozarildo Cavalcanti, a mensagem do nosso patrono, muito oportuna para os dias de hoje que diz:

De tanto ver triunfar as nulidades,
de tanto ver prosperar a desonra,
de tanto ver crescer a injustiça,
de tanto ver agigantarem-se os poderes
nas mãos dos maus,
o homem chega a desanimar da virtude,
a rir-se da honra,
a ter vergonha de ser honesto.

Então aqui um jovem, Josué Fernandes Neto, Rua Zeferino Pinho, Recife, Pernambuco. E queria dizer então que esta emissora é tão boa... Ô Senador Alvaro Dias, V. Ex^a., o mais esperto e experimentado parlamentar. Em 1969, V. Ex^a. nascia com a juventude na Câmara de Londrina; quer dizer, são quarenta anos de

grandeza e de serviços à democracia de Londrina, do Paraná e do Brasil. V. Ex^a. enriquece este Senado.

Mas queria dizer, Mozarildo, sobre a força deste Senado, da modernização. Começamos 2003. O Mozarildo, o Alvaro e o Pedro Simon já têm mais anos, têm outros mandatos antes, mas eu comecei em 2003, fevereiro.

Mozarildo, um grande empresário, Ari Magalhães, que foi Secretário de Fazenda no Piauí, o maior empresário, Deputado Federal, ele me disse que o lugar de que ele gostava mais era Campos de Jordão. E, no primeiro recesso – naquele tempo era julho –, eu disse: “Eu vou conhecer esse Campos de Jordão” e fui com Adalgisa. Pedro Simon, aí eu fui a uma missa de seis horas – minha mãe, franciscana; eu, Francisco –, em Campos de Jordão, como todo domingo eu faço com Adalgisa onde estamos. Aí, quando eu vou saindo, Pedro Simon, eu vi um ex-Deputado Federal do Amazonas, um médico, um corretor, uma professora e um motorista: “Você é o Mão Santa?”. Está vendo, Pedro Simon? E eu lá, do Piauí, da minha Parnaíba, quer dizer, com poucos meses de Senador da República. Aí eu cheguei logo à conclusão – está ouvindo, Senador Alvaro Dias? – que o único mecanismo que me fazia ser conhecido lá, em Campos de Jordão, eu saindo de lá da Parnaíba, dos verdes mares bravios do litoral do Piauí, era a televisão, era o Senado da República, e, na igreja, encontrei com cinco, seis, já indagando. Então, essa é a força, tanto é que, há pouco, recebi alguns telefonemas da cidade historicamente mais importante do Piauí, talvez do Brasil.

Lembro-me de quando fiz o discurso de 13 de março, dizendo que era a maior data da História do Brasil. Pedro Simon, no seu conhecimento de história disse: “Mão Santa, você tem muita coragem de dizer que o 13 de março, da Batalha de Jenipapo era a data mais importante.” Já em 2003, no início do mandato.

Mas, hoje, aquela cidade, Campo Maior, em que se deu a Batalha do Jenipapo, historicamente importante porque o Brasil – o pai chamou o filho e disse: “Fique com o sul, que o norte vai continuar ligado a Portugal”. Seria o país Maranhão. Assim foi feita a nossa independência, negócio de pai para filho. O João VI disse: “filho, fica com o sul, que eu trouxe a burocracia européia portuguesa; e eu vou ficar com o norte para Portugal. Será o país Maranhão.” E mandou o seu afilhado e sobrinho Fidié. E essa divisão deixou de acontecer porque lá, no Piauí, expulsamos o comandante português, que veio comandar o exército português para ficar com o norte do Brasil, que seria o país do Maranhão.

E foi nessa cidade, Campo Maior, que se deu essa batalha. Evidentemente, buscamos irmãos do

Ceará – de Granja, de Viçosa – que tinham mais experiência em guerra. O dinheiro era de um empresário parnaibano, Simplício Dias da Silva, cujo pai tinha cinco navios, exportava charque e tinha a terceira... Ouvindo, Pedro Simon? Está no livro *As Barbas do Imperador*, o melhor livro de história, que diz que só havia três orquestras no Brasil, uma das quais era essa de Simplício Dias que mandou seus escravos para Portugal estudar música – orquestra de negro. Então, está no livro. E foi ele que financiou a guerra. E nós perdemos a batalha, mas os portugueses não puderam voltar para a capital do Piauí, que era Oeiras, porque o povo de Oeiras tomara o Palácio em 24 de janeiro.

Então, é essa cidade, que comemora, no dia 08 de agosto, os seus 247 aniversários: Campo Maior, palco da Batalha do Jenipapo. E essa batalha deixou de ser uma comemoração de Campo Maior, do Piauí e do Brasil. O Presidente Revolucionário, Castello Branco, que é descendente, também, de família de Campo Maior, piauiense, sabendo a história, tornou essa uma das batalhas mais importantes da História do Brasil. E o Governo, o de Alberto Silva, no palco onde ela se deu, construiu um grande monumento e museu que reporta a história. Então, ela é comemorada a cada ano – 13 de março –, não mais pelo Prefeito, não mais pelo Governador do Estado, mas pelo Exército Brasileiro.

Então, esta cidade faz a sua comemoração no dia 8, e é Prefeito dela, traduzindo a grandeza dos valorosos homens que lutaram pela independência do Brasil, independente do grito de Dom Pedro: João Félix. João Félix é Prefeito pela quarta vez, porque, quando eu governei o Estado do Piauí, Senador Alvaro Dias, Deus me permitiu criar naquele Estado 78 novas cidades. Municípios povoados.

Senador Mário Couto, V. Ex^a que será o próximo Governador do Pará, atentai bem: uma das grandes satisfações nossas foi transformarmos os povoados em cidades. Além do que se vê, há avenidas iluminadas, praças para se namorar, mercado para se comercializar, cadeias para as hordas, educandários para a educação e hospitais para a saúde. O essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com o coração. Mário Couto foi ver. Transformaram aqueles homens de campo em novos líderes: Vereadores, Vice-Prefeitos e Prefeitos.

São essas experiências que fazem com que, realmente, nós, no Brasil nas mesmas proporções, possamos criar novos Estados. Isso engrandeceu o Piauí.

João Félix, então, foi Prefeito de uma dessas cidades criadas no nosso Governo. Jatobá, pequenininha, Capi, quase nada, mas esse rapaz, de uma capacidade de trabalho extraordinária, com estoicismo, com competência, aliado ao seu irmão, um dos grandes

engenheiros e empresários da região, fez de Jatobá uma grande cidade do Piauí e do Brasil.

De repente, o povo de Campo Maior o trouxe da cidade-filha para a cidade-mãe para ele ser Prefeito e, sem dúvida nenhuma, um extraordinário Prefeito de Campo Maior. Amanhã é o seu aniversário. O Senador Heráclito Fortes já foi, eu irei, e haverá uma série de comemorações. Principalmente, ele vai comemorar a Praça da Bandeira, o calçamento de vários bairros pobres, polos de lazer da população. Campo Maior, graças a essa fecunda administração de Joãozinho Félix, com perspectivas invejáveis na política do Piauí, fez crescer o PIB de Campo Maior. É uma cidade de 50 mil habitantes, porque recentemente criou cinco cidades menores. Ela é de grande influência na história e, sem dúvida nenhuma, o maior produtor de cera de carnaúba, que é a maior exportação. Também se destaca na pecuária extraordinária, na carne de sol; tem vanguarda na produção da carne de sol. A sua culinária destaca o capote. É o galinho d'angola que nós conhecemos. A sua crença maior é no seu padroeiro, Santo Antônio, o que lhe dá também uma grande capacidade.

"Ela lembra João Pessoa: no centro da cidade, tem uma bela lagoa. Então, a gente brava, o vaqueiro tradicional do Piauí, o empresário da cera, o comércio, isso faz com que todos nós hoje possamos viver a euforia desses 247 anos de aniversário de Campo Maior. Ela foi fundada em 8 de agosto de 1762."

O Prefeito é João Félix de Andrade Filho, do PPS, esse extraordinário partido, ético. Esse partido tem na sua presidência um dos homens públicos de maior decência na política do Nordeste e do Brasil, Roberto Freire, que já foi candidato a Presidente da República. Sob sua liderança, faz crescer o PPS, Partido Popular Socialista. Quer dizer, ele aprimorou e aperfeiçoou o socialismo.

Então, são essas as nossas palavras. Recebam, homens e mulheres de Campo Maior, bravas mulheres, que venderam suas jóias propiciando armamentos para a Batalha...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, para efeito de registro na Casa, fiquei com uma dúvida. V. Ex^a está entrando no PPS?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Hein?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fiquei com uma dúvida. Deu-me a impressão... Para efeito de registro, V. Ex^a está saindo do PMDB e entrando no PPS?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Olha, o Bismarck... Bismarck você já sabe, aquele político da Ale-

manha, da Áustria, que disse que política é a arte do possível não permitido.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu acho e eu entendo que, embora eu reconheça a minha luta pelo PMDB, mas o PMDB do meu Estado do Piauí foi todo cooptado pelo PT; ele se acomodou em ser rabo do PT, o que eu acho que não deva ser. Eu acho que um partido que não tem a capacidade, não tem a competência de buscar o poder... Um partido que tem uma história, porque, em 1974, Ulysses Guimarães, sem nenhuma chance, já dava o exemplo de coragem de ser candidato a Presidente da República. Ele está encantado no fundo do mar, envergonhado com os poltrões que estão aí no PMDB.

Atentai bem, um partido que ganhou... Pedro Simon, ô Pedro, atentai bem. Um partido que ganhou as últimas eleições por seis milhões de votos do PT, que está no Governo e cresce; um partido que tem o maior número de Vereadores, maior número de Prefeitos, maior número de estaduais, maior número de Deputados federais, de Senadores e de Governadores e dizer que não tem um nome? Isso é canalhice, isso nos envergonha. São uns vendilhões, uns energuméneos e uns poltrões.

Daria três nomes que significavam a luta, pelo menos na contribuição democrática, porque soberano é o povo. Dar o direito de o povo decidir.

Se quisermos um valor histórico, irmão de Ulysses Guimarães, está aí Pedro Simon, grande candidato. Se V. Ex^a quer um valor conciliador, o nosso Presidente Michel Temer. Se V. Ex^a quer um valor de experiência administrativa, o Paraná, que nunca deu um Presidente da República, está na hora de pegar Requião, Prefeito e extraordinário Governador.

Então, nós temos nome. Estamos é cedendo a uma política que nos envergonha. Rui Barbosa está aqui para nos ensinar. Ele está ali, porque, uma vez tentado, quando quis a República se militarizar... Houve um militar, Deodoro, Floriano. No terceiro, ele disse: "Tô fora!" Mário Couto, chamaram Rui Barbosa, dizendo: "Nós lhe damos de novo a chave do cofre" – o Ministério da Fazenda. Ele disse: "Não troco a trouxa de minhas convicções pelo Ministério." Agora, estão trocando por qualquer besteirinha.

Diante disso, vejo em perigo minha candidatura a Senador da República. Tive, para cá, 678.840 votos – na mesma proporção de vocês, porque o Piauí só tem três milhões de habitantes. Não é direito. Porque há interesse do PT, há interesse do Governador. Então, o PMDB foi cooptado. Se eu ficar, e eles caparem

o direito de ser candidato numa convenção? Acho que quem tem esse direito é o povo do Piauí.

Então, estamos vendo isso. Peço a Deus e à Divina Providência que ilumine.

Um dos Partidos com que simpatizo, pela sua Presidência, de Roberto Freire e pelo Piauí – o Prefeito de Campo Maior é um grande líder, João Félix... Seria uma opção o PPS, porque eu não tenho certeza de ter legenda para ser candidato a Senador. No momento, eu confesso que perderia, porque eles mudaram os diretórios. E sabe-se como é uma convenção.

Eu acho que quem tem que decidir isso é o bravo povo do Piauí, como foi bravo na luta pela democracia. Seria uma covardia minha deixar poltrões, energúmenos negociarem a minha cabeça, que não mais pertence a mim, pertence ao povo do Piauí.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias para um aparte.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, quero apenas manifestar minha solidariedade a V. Ex^a, pois acompanho esse impasse. Com seus defeitos e com suas virtudes, mais virtudes do que defeitos, felizmente, V. Ex^a tem o direito de disputar a eleição e ser julgado pelo povo do Piauí, como disse há pouco. Se há essa camisa-de-força impedindo-o de participar, V. Ex^a tem que realmente buscar onde se posicionar para poder concorrer, sim. É um direito que lhe assiste. Sei que seu desejo seria permanecer no PMDB, mudança de partido é sempre algo complicado. Mas V. Ex^a já está autorizado pela direção nacional do PMDB, que permitiu aos que estão insatisfeitos deixar o Partido sem perder o mandato. Então, não há risco de perder o mandato. Creio que V. Ex^a sabe o que fará e, como seu amigo, nós aqui somos seus amigos, estaremos solidários sempre com a sua decisão.

Se não o desejam candidato no PMDB, é mais do que justo que V. Ex^a busque um partido político que permita continuar a sua trajetória política representando o Piauí aqui no Senado Federal. Nós lhe desejamos muito sucesso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço as palavras do Senador Alvaro Dias e a interferência do Senador Paulo Paim, mas isso é um retrocesso. Outro dia, o ex-Presidente Itamar Franco perdeu a legenda pelo PMDB. Ele queria ser Senador, pelo seu histórico, pelo seu passado. Ele, que foi Governador, talvez tivesse sido eleito Senador da República.

Mas isso aconteceu lá. Nós vimos as coisas. Eu não posso entregar a minha cabeça, assim como fizeram com São João, aos energúmenos que defendem os interesses pessoais e não a grandeza do Partido e da liberdade.

Então, essas são as palavras. E ao Deus, aos Céus e ao divino Espírito Santo, que nos deu uma orientação, se for para o bem do povo do Piauí, que eu tome a decisão certa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nossa solidariedade também, a exemplo do Senador Alvaro Dias, ao Senador Mão Santa pela sua história e pelo trabalho que vem fazendo aqui no Senado. Eu também entendo que V. Ex^a tem todo direito de ser candidato a Senador. Nossa solidariedade total a V. Ex^a.

Senador Mário Couto, por permuta feita com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero dedicar a minha fala de hoje aos aposentados deste País. E sinto que hoje é um dia que se pode, Senador Paulo Paim, dissertar com tranquilidade tudo aquilo que vem ocorrendo e já ocorreu na nossa luta em defesa dos aposentados deste País. Mesmo com a crise instalada neste Senado, nós, em momento nenhum, deixamos de lado esta causa justa. E hoje eu quero, Senador Paulo Paim, chamar a atenção dos aposentados e pensionistas deste País, porque, de vez em quando, recebemos e-mails achando que estamos até enganando a classe.

Aposentados do meu Brasil, quando cheguei aqui no Senado, uma das primeiras questões com que me preocupei a defender foi a causa dos aposentados. Sabia que a luta era dura. Sabia que não ia ser fácil. Sabia que tinha que começar tirando os projetos da gaveta dos Líderes, que, com a intenção de defender o Governo, prejudicavam os aposentados deste País, com a intenção de servir ao Governo, trancavam os projetos dos aposentados em suas gavetas.

O País já brigava, naquela ocasião, há mais de três anos. No momento em que cheguei aqui, os projetos estavam engavetados por nove meses na gaveta do Líder do Governo, que ali prendia para que nem se discutisse a questão em plenário. Nem se discutisse a questão em plenário!

Abracei a causa junto com o seu grande comandante, que, sensibilizado, dizia-me naquela época uma frase que até hoje guardo. Dizia o Senador Paulo Paim para mim: "Senador Mário Couto, essa questão está no meu sangue". Entendi, a partir daquele momento, a grandeza desse Senador, mesmo sabendo que iria encontrar dificuldade no seu próprio Partido, com o seu próprio Governo, porque teria que bater de frente nesta questão com o Governo. Comecei a aprender a admirá-lo pela sua postura; e a cada dia que passava a

vontade minha era maior de ajudá-lo, porque percebia a grandeza da causa que nós defendíamos.

Não paramos. Tive a infelicidade de chegar neste Senado em meio a crises. Tenho dois anos aqui, dois anos e pouco; e nestes dois anos e pouco, duas crises profundas abalaram esta Casa. Mas mesmo em meio a crises, jamais paramos a defesa desses pobres brasileiros que vivem hoje na marginalidade, que vivem hoje desprezados pelo Governo Federal. Desarquivamos, tiramos da gaveta, Mozarildo, fomos para luta, fizemos vigília – não foi só uma –, tivemos a oportunidade de sentar à mesa com o Sr. Ministro. E eu já disse desta tribuna o que penso do Ministro da Previdência. Tenho a hombridade de elogiar aqueles que merecem. Ontem mesmo elogiei o Ministro da Pesca. Não tenho nenhuma dificuldade em fazê-lo. Não é porque o Ministro da Pesca é do Governo que não tenha que reconhecer os seus méritos. Ontem mesmo recebi um telefonema do Ministro, dizendo todos os pontos que está tomando em defesa dos pescadores deste País. Vários chefes de colônia, dizia-me o Ministro, já foram presos pela Polícia Federal em função da minha denúncia feita nesta Casa. Dizia-me ele que todas as providências foram tomadas e que o Ministério não vai abrir um milímetro da fiscalização, para que os pescadores tenham os seus direitos consagrados. É digno de elogio.

Não posso fazer a mesma coisa com o Ministro da Previdência, Senador Paulo Paim. Para mim, o Ministro da Previdência é incompetente. Já disse isso várias vezes aqui. Se ele tivesse competência, já teria resolvido o problema dos aposentados. Todos os problemas criados têm solução, Senador. Não existe nenhum que não tenha. Basta boa vontade. E esse Ministro não tem boa vontade. Esse Ministro não percebe a dificuldade e a miséria em que vivem os aposentados deste País. Muitos, muitos morrerão, eu sei disso, antes que nós possamos resolver esse problema, pela dificuldade em que vivem, pela falta de condição, pela falta de remédios em suas residências e talvez até de alimentação.

A nada chegamos com esse Ministro: fraco, incompetente, insensível. Mostrou a mim até falta de conhecimento das questões. O Senador Paim deu uma verdadeira aula. Deveria o Senador Paulo Paim ser o Ministro da Previdência. Conhece muito mais que ele.

Lembrei-me de Tasso Jereissati, um Senador cearense tão inteligente, tão capaz, que, comparado com esse cearense, deixa-o muito longe, com todo respeito aos cearenses.

Homem insensível, porque um ser humano que tenha um pouco de sensibilidade em seu coração, eu não acredito que, vendo a situação dos aposentados

neste País, não tenha a mínima sensibilidade. Eu não acredito, Senador Paulo Paim.

O que dirá o Presidente da República aos aposentados, quando ele, Presidente da República, não estiver mais no cargo, passe um aposentado ao seu lado e pergunte a ele: "Nobre Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, eu sou do Partido dos Trabalhadores, um aposentado, por que você, na presidência, não olhou para nós?" Que dirá o Presidente a um companheiro de seu Partido? Que resposta terá o Presidente da República para falar a um amigo de seu Partido?

Ele terá que dizer que não fez porque não quis. Ele esteve no poder e, no poder, ele tinha todas as condições de olhar para os aposentados, mesmo com a crise.

Mesmo com a crise, nós não paramos a nossa luta pelos aposentados do País. Muitos não sabem, muitos desconhecem, alguns criticam, mas saiba, Senador Paulo Paim, que a sua luta é árdua. Na nossa luta sempre estiveram presentes entre nós as associações, as lideranças sindicais, a Cobap. Nós nunca deixamos de convidar, em todas as reuniões com o Governo, as associações. Elas sempre estiveram sentadas à mesma mesa. Junho, intensa negociação; agosto, agora, ontem, amanhã, segunda-feira, terça-feira intensas negociações. E, depois de tanta luta, começamos a ver uma luz no fundo daquele túnel escuro de desgraça por que passam os aposentados deste País.

Nós não podemos, todos os dias, falar dessas questões na tribuna, porque têm outras importantes, como a do meu Estado, que vive um momento de caos na segurança, na saúde, na educação. Tenho que defender o meu Estado, eu amo o meu Estado e, por isso, não podemos todos os dias falar, mas as negociações estão próximas. Parece, oxalá tomara, que o Presidente Lula começou a entender essa causa.

E eu sempre disse aqui: eu não entendo, Mozarildo, eu não consigo entender, Mozarildo, como é que um homem como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tem a sensibilidade de pegar aquelas ações sociais que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fazia, unificá-las, transformá-las num plano social chamado Bolsa Família, que beneficia hoje mais de onze milhões de famílias, como é que um homem desse pode fazer isso à Nação, pode fazer isso aos pobres dessa Nação? E como é que um homem desse não tem a sensibilidade de olhar para os aposentados desta mesma Nação, deste mesmo País, desta mesma terra, desta mesma República? Parece que os aposentados não moram no Brasil e não são brasileiros. Parece que os aposentados estão fora deste País. Eles são brasileiros, Presidente Lula, igual àqueles que ganham Bolsa Família, com uma diferença, Presidente, eles querem

os seus direitos, direitos adquiridos, Presidente! Direitos adquiridos, Presidente! Não estão pedindo esmolas não, Presidente! Não é esmola, não!

E aí surgiu um jovem. Em toda essa história, surge um jovem Líder do Governo na Câmara, chamado Henrique Fontana. Um jovem que me chamou a atenção pela sua esperteza, pela sua capacidade de liderar, um jovem de uma sensibilidade rara. Esse jovem se propôs a nos ajudar.

Quem sabe a Virgem de Nazaré não o tenha encaminhado! Quem sabe, depois de tanto pedido que fiz a ela! Quem sabe, Senador Paim. Pode ser até um milagre, Senador. E esse jovem está conduzindo as negociações, representando o Governo de forma muito, mas muito diferente do Ministro. Esse, sim, além de capaz é sensível. Além de capaz, este, sim, é sensível. Conversamos em junho. Aposentados, nós estamos atentos. Pode ter crise, pode não ter, estamos sempre atentos às questões de vocês. Esta próxima semana talvez seja uma das mais importantes de toda esta luta. Sentaremos mais uma vez na terça-feira. Senador Paulo Paim, Senador Mário Couto, as associações, a Cobap. Não sentaremos sem a Cobap. A Cobap tem sido a parceira número um. A Cobap tem sido fundamental. A Cobap tem sido organizada. A Cobap tem sido lutadora nesta questão. Iremos vencer. E não pensem – sem ameaça – que, se nós não chegarmos a um acordo, nós iremos desistir da questão. Jamais. Nós jamais desistiremos.

Se há uma tristeza que sinto profundamente no meu coração, é a crise por que passa este Senado. Mas, se tem uma alegria no meu coração hoje, é saber que estamos perto, muito perto de uma solução para os aposentados deste País, porque consagraria, sinceramente, todos os meus dois anos e meio de trabalho nesta Casa. Eu poderia olhar para o céu e agradecer a Deus.

Isto é mais importante para mim do que qualquer projeto que eu tenha feito nesta Casa. Isto é mais importante para mim do que todas as viagens que fiz para o Estado do Pará. Isto é mais importante para mim do que toda a minha história de vida pública: nós resolvemos a questão dos aposentados deste País, nós acabarmos com o sofrimento dos aposentados deste País. Isso é muito importante para a minha vida pública, Senador Paulo Paim.

Iremos a mais uma reunião. Estaremos lá com as associações, e são elas, aposentados, não sou eu nem o Senador Paulo Paim, que irão concordar com a proposta. Estaremos lá, concordando com o que as associações concordarem. Nós vamos fazer aquilo que a representação dos aposentados neste País concordarem e desejarem. Nós estamos lá apenas fazendo

a nossa obrigação como Senador da República. Lutar por vocês, representá-los a cada momento, não deixar que sejam humilhados; essa é a nossa obrigação primeira.

Não quero tomar muito tempo, Senador Paulo Paim.

Vejo Pedro Simon, vejo Mozarildo Cavalcanti, vejo Wellington Salgado esperando a vez para subirem a esta tribuna, por isso, não quero me alongar. Subi hoje, aqui, apenas para falar aos aposentados do meu País, apenas para dizer a vocês da nossa luta, apenas para dizer que, para nós, não há crise; para nós, há uma luta, e não poderemos deixar um minuto de estar atentos a ela, em consideração e respeito a todos vocês.

Na terça-feira ou na quarta-feira, estaremos aqui, nesta tribuna, dizendo a vocês o que foi proposto, o que foi acordado, mas posso dizer que nunca estive tão otimista como estou agora, que nunca estive acreditando tanto no lado do Governo como estou acreditando neste rapaz, Líder do Governo na Câmara, neste Líder Fontana. Nunca estive acreditando tanto que o Presidente Lula, até que enfim, parece que acordou e começou a perceber que ele estava fazendo uma baita de uma maldade aos aposentados deste País. Maldade, ponha maldade nisto! E estamos fazendo isso, Presidente, para o seu próprio bem. Presidente, V. Ex^a, Presidente, está muito mal à vista dos aposentados deste País.

Se V. Ex^a conseguir amenizar o sofrimento dessa classe social, V. Ex^a agradeça ao Senador Paulo Paim. Mande uma carta de agradecimento ao Senador Paulo Paim, do vosso partido, que luta por uma causa justa, que luta por V. Ex^a, pelo prestígio de V. Ex^a junto aos aposentados deste País, Presidente Luiz Inácio. Esse homem tem de ser louvado. Esse homem tem de ser, pelo Governo, agradecido. Os aposentados votam. O voto é o mesmo, igualzinho, igualzinho a todos os outros votos de todos os eleitores do País, Presidente Lula! O voto do aposentado, Presidente, é igual àquele voto do cidadão que recebe o Bolsa Família, Presidente. Não tem diferença nenhuma, Presidente Lula! Nenhuma! Mas V. Ex^a, terça-feira, vai dar o sim a essa causa tão justa.

Desço desta tribuna, Senador Paim, mais uma vez, parabenizando sua postura. Tenho certeza de que o partido de V. Ex^a reconhece que V. Ex^a está certo. Tenho certeza de que o Presidente da República reconhece. Tenho certeza de que nós haveremos, nessa semana, de subir a esta tribuna para agradecer. Eu virei agradecer. Eu virei. Com toda a humildade, eu virei agradecer se isso acontecer.

Eu tenho certeza de que o Presidente Lula irá dizer aos aposentados do Brasil: "Olhem, demorei,

esqueci vocês por algum tempo, mas aqui estou, corrigindo o meu erro, aqui estou, corrigindo o meu defeito, aqui estou, corrigindo aquilo que fiz por vocês, que foi a maldade. Não vou mais fazer". E vai dar exatamente aquilo que V. Ex^a está pedindo a todos eles.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, meus cumprimentos pela defesa intransigente, firme, mas, ao mesmo tempo, apontando para a negociação, dos aposentados e pensionistas. E quero só reafirmar – permita-me, Senador Mário Couto – que nós vamos dialogar, mas que fique muito claro: nós fizemos o nosso papel aqui, no Senado. Só haverá acordo de nossa parte se for o entendimento também de todas as confederações, das centrais, da Cobap e das outras entidades vinculadas aos aposentados e pensionistas.

É com satisfação que chamo à tribuna, por permuta feita com o Senador Mozarildo Cavalcanti, o nobre Senador do meu Estado, e ex-Governador, Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza do Senador Mozarildo de fazer a permuta comigo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nestes tempos de turbulência política, em que, tenho a mais absoluta convicção, nenhum de nós gostaria de navegar, sempre buscamos em outras marés algo que nos reconforte e que nos dê um norte. Pode ser, quem sabe, no aconchego da família. Pode ser, quem sabe, na palavra de conforto dos amigos. Pode ser, quem sabe, no recolhimento da fé.

Ligamos a televisão e nos vemos, corpo e alma, como protagonistas do emaranhado das piores notícias que têm povoado a mídia nesse início de século e de milênio. Somos construtores diretos de uma história política que, tenho certeza, não servirá de boa referência para as gerações que virão.

Mas, repito, Presidente Paim, buscamos também na mídia, com olhos de esperança, algo que esteja além das novas doenças e dos velhos hábitos. Esta semana, para mim, por exemplo, é um desses momentos de procura por bonança. Uma necessidade individual, no bojo de uma adversidade coletiva. Uma busca pessoal, a partir de uma evidente perda institucional. Haveria de ter algo que me devolvesse as boas energias e as canalizasse para as melhores causas.

Confesso, Presidente, que tem sido difícil encontrar boas notícias nesses nossos tempos de perda de valores e de perda de referências. Desemprego, violência, não necessariamente como causa e consequência. A volta de moléstias que pareciam exterminadas.

Novas epidemias. Velhos males que ainda parecem imunes ao programa da ciência.

De repente, eu me deparo, na tela que traz o mundo para minha sala, com um único ser humano que traz no seu âmago, dentro de si, um muito de tudo o que vivo, ao mesmo tempo em que tudo do muito que eu busco. A turbulência e a bonança. A dor e a fé. A adversidade e a esperança. O cansaço e a perseverança. A ciência e a religião. A vida e os desígnios de Deus.

José Alencar Gomes da Silva.

Ao vê-lo, ao ouvi-lo, perdi ainda mais o direito de esmorecer, por um único dia que seja, na luta pela minha própria vida. E pela existência digna, sempre, de tantos outros josés, de tantos outros silvas, como ele.

Velha doença. Turbulência. Frágil ciência.

Esperança. Bonança. Fé que tudo alcança.

O Zé Alencar é hoje uma das nossas melhores referências. Como ser político e como ser humano. Ser, enquanto substantivo, positivo. Mas que deveria ser também, enquanto verbo, normativo. O Zé Alencar é como deveria ser o político e o humano. Como deveríamos ser todos nós, seres políticos e seres humanos. A verdadeira encarnação da ética, do bom profissionalismo, do equilíbrio, da serenidade, da perseverança, da humildade, da modéstia, da esperança e da fé.

Pela modéstia e pela humildade, nem parece que o Zé Alencar seja um dos empresários mais bem sucedidos da história deste País. Começando do nada, sem herança, dia a dia, com sua luta, com seu suor, com sua competência, começando com um armazémzinho, tornou-se um fantástico empresário.

Pela esperança e pela fé, nem parece que o Zé Alencar tenha superado tantas intervenções cirúrgicas.

"Eu não tenho medo da morte", disse ele, depois da décima quinta cirurgia. Creio que também a morte tenha-lhe o maior respeito. Talvez, no máximo, ela se curve, respeitosamente, ante a sua vida. Até mesmo a morte deseja-lhe uma longa existência, porque sabe da importância da sua vida.

José Alencar não se nega a falar da morte, mas faz uma opção clara e firme pela vida. Como no filme "O Sétimo Selo", de Bergman, ele sabe que, como todos nós, a morte é a única certeza absoluta que nos habita. E que baterá à nossa própria porta um dia. Mas ele não deixa que ela assuma o controle daquilo que lhe é primordial: a vida. Uma vida que ele se dispõe a compartilhar na sua opção pela melhor política.

José de Alencar não se contenta em viver sua própria história. Faz uma evidente opção por construí-la coletivamente. As múltiplas cirurgias e o tratamento

experimental de José de Alencar não são, portanto, uma atitude meramente individual. Com fé, ele dedica sua própria existência à causa coletiva, como voluntário ao progresso da ciência.

Quem vê e ouve o Zé Alencar de hoje tem a sensação de uma versão mais experiente do mesmo homem de décadas atrás. Nem o poder, nem o dinheiro, nem mesmo os seus múltiplos tumores abalaram sua maneira simples, digna, correta e serena de viver. Um homem que ama a vida e que fez dela a referência e o sustento de tantas outras vidas.

Quem o conhece desde longo tempo diz não perceber diferença, na maneira de ser, entre o patrônio da Coteminas, império têxtil de hoje, e o empregado de "A Sedutora", pequena loja de tecidos da sua Muriaé. Alencar Gomes é o mesmo José da Silva.

Eu havia pensado em me dirigir hoje, diretamente, ao meu irmão, ao meu querido amigo, ao homem por quem tenho a maior amizade, o maior respeito e a maior identificação ao longo da minha vida pública, Zé Alencar, para lhe dar forças nessa sua luta pela vida. Quem sou eu? Melhor seria que eu lhe pedisse força, eu pedir força a José Alencar. Quem dera se eu tivesse sua energia, sua perseverança, sua fé, sua coragem, sua bravura!

Não é à toa, portanto, que, neste momento de busca pela bonança, em meio a tamanha turbulência, eu me espelho em José Alencar, neste momento mesmo em que ele luta com tamanha fé contra o mal que a ciência, apesar de tantos e tantos avanços nos mais diferentes campos, ainda não deu conta de debelar. Pode parecer contradição, mas é no calvário de José Alencar que devemos buscar força para ultrapassar a nossa turbulência.

Digo que não é contradição, porque o ser mais importante da história também teve no calvário o mais sublime momento para mudar e salvar toda a humanidade. Para todo o sempre.

Por isso, senhores, quero apenas dizer ao meu irmão, velho amigo e companheiro, José Alencar que, mesmo neste seu momento de dor, quem sabe o Deus-Pai tenha lhe conferido um papel dos mais importantes para transformar uma realidade de perda de valores. Para que, em vida, e que ela seja longa, você, irmão, possa continuar sendo uma das nossas melhores referências. Para que essa mesma vida exemplar possa tocar corações e mentes, a exemplo do que acontece comigo e com tantos milhões no Brasil, sempre que lhe vejo e ouço falar de vida na sua plenitude.

Não quero dizer com isso que Deus escolhe os melhores corações para lhes confiar os fardos mais pesados. Aí, sim, seria uma contradição em escala divina.

Eu apenas acho que este mesmo Deus, Todo-Poderoso e justo, deu-lhe uma missão das mais sublimes nesta nossa história contemporânea. Uma missão de fé e, quem sabe, queira este mesmo Deus, de ciência. Muitas vezes, a ciência renega a fé. No seu caso, a fé ilumina a ciência. Quem sabe Deus esteja lhe reservando também um momento sublime para mudar e para salvar muitos outros seres humanos. Igualmente para todo o sempre.

Por isso, hoje, sinto que as forças e o exemplo que busco em você, companheiro e irmão, amigo, estou certo de que vêm de Deus, Zé Alencar.

Então, é a esse mesmo Deus que eu me dirijo neste instante, que Ele lhe reserve ainda muito mais energia para enfrentar a sua turbulência pessoal, e que sua via-crúcis seja não em vão, para que tantos outros josés, e igualmente outros silvas, sejam abençoados pela sua fé, no sentido de que a ciência encontre, no menor prazo possível, a cura para esse mal que ainda temos em nos conduzir para o calvário.

Eu ainda me lembro, com emoção, quando do nosso encontro, querido Zé, juntamente com os outros irmãos franciscanos da América Latina e Caribe, que participaram, em Brasília, da celebração dos 800 anos do Carisma Franciscano. Era parte do programa entregar, na Presidência da República, a Carta de Brasília dos irmãos franciscanos, com as principais conclusões e reivindicações do evento. Recordo-me da aparente decepção de um dos participantes menos avisados ao saber que não ia ser recebido pelo Presidente, representante das classes populares e menos favorecidas, e sim por alguém das fileiras da classe empresarial. Uma decepção que se dissipou e se transformou de pronto em encantamento, logo nas suas primeiras palavras de boas-vindas. Ali, naquele momento – com milhares de franciscanos da América inteira na frente do Palácio do Planalto, e V. Ex^a, em nome da Presidência da República –, estava provado que o verdadeiro franciscano não é necessariamente aquele que reparte o que tem, mas o que divide o que é. Todos os franciscanos sentiram-se em casa, embora em um ambiente típico de palácio.

A política é também ciência. Mas, igualmente aí, ela não encontra o melhor destino sem fé. É preciso resgatar a fé na política, tão desacreditada nestes nossos tempos. E esse mesmo resgate também não se fará através de uma espécie de decreto, ou de medida provisória, que nos usurpe a capacidade exatamente de fazer política.

É por isso que ainda precisamos de referências políticas como José Alencar. A sua crítica, a mais construtiva, como no caso dos juros escorchantes. O seu apoio mais que necessário, como nas votações mais

importantes deste plenário, quando o objetivo era a melhor causa coletiva.

Que Deus ilumine, cada vez mais, esse nosso irmão e companheiro, através da sua fé inabalável! Para que todos nós possamos continuar no aprendizado da sua lição de vida. Uma vida que, queira Deus, seja longa e bem vivida.

Quanto à política, navegar é preciso, embora as turbulências. Velejar sem veleidades. Espelhados no exemplo de José Alencar, haveremos de encontrar o melhor rumo. Impulsionados pelos ventos da ética. Sem os encalhes da vaidade. Nem a calmaria paralisante da omissão. Com fé, esperança e perseverança. O modo José Alencar de fazer política. O modo Zé Alencar de viver.

Eu tinha de falar isso, Sr. Presidente. Era um pronunciamento que eu vinha levando tempo e deixando para o dia seguinte.

Mas, agora, quando o Zé sofre duas cirurgias, uma mais dramática do que a outra. E, com galhardia, vai aos Estados Unidos para, como uma humilde cobaiã, se submeter a um tratamento que é apenas uma esperança. E consegue, porque essa é uma das grandes qualidades nos Estados Unidos, as experiências, a luta que eles fazem para descobrir remédios contra os males. E, nesse tratamento, as cobaias têm de ir lá, porque eles exigem que seja feito no hospital, para que eles tenham a certeza absoluta de que as coisas estão conforme eles planejam.

José Alencar conseguiu, pela primeira vez, que o medicamento lhe fosse entregue, e ele fará o tratamento aqui, no Sírio Libanês.

Saiu de sua segunda longa cirurgia. Pegou o avião e foi aos Estados Unidos. Ficou lá algo em torno de 24 horas, um pouco mais. Pegou o medicamento e voltou para o Hospital Sírio Libanês, para fazer aqui, no Brasil, a experiência de lá, dos Estados Unidos.

Que exemplo fantástico, Sr. Presidente! Que exemplo de grandeza!

E quando lhe perguntam o que ele acha da operação, primeiro, ele agradece a Deus: "Eu agradeço a Deus. Eu estou numa luta. Eu estou num duelo, eu e o meu câncer. Ganho umas, perco outras. Mas eu estou aqui. Mas eu vou até o fim. Eu vou lutando".

E assume a Presidência da República nos afastamentos de Lula. É interessante isto: como Lula teve a felicidade de encontrar um Vice como José Alencar! Não só agora, mas desde o início, quando, inclusive, ele estava cheio de saúde, apesar das divergências que ele tinha – e ele é que estava certo com relação aos juros escorchantes e outras tantas coisas. Cada vez que ele assumia a Presidência, ele o fazia com dignidade, com seriedade, com austeridade.

A gente tem de conhecer a vida de José Alencar, Sr. Presidente. Ele não é filho de milionário. Ele não herdou uma herança e a levou adiante. É filho de uma família muito simples, muito pobre e muito humilde.

O pai lhe deu a maioridade, assinou, aos dezessete anos. Ele foi para a capital ou para uma cidade vizinha, não me recordo, e ali se empregou como caiqueiro de uma empresa. Ele tinha de viver. Onde é que ele ia morar? Chegou a uma pensão, e a dona da pensão olhou os quartos, e tudo que ele ia ganhar não dava para pagar o quarto e as refeições. Então, ele disse que não podia. E a dona da pensão perguntou: "Mas o que tu podes fazer?". Ela ficou entusiasmada com aquele guri e com a disposição que ele tinha. E ele responde: "Não, eu tenho isso, mas, se eu pagar pelo quarto, não vou ter como comer". E a dona da pensão ficou tão impressionada, que deu não um quarto, mas, no fundo do corredor, um canto onde ele pudesse dormir. Ele começou seu trabalho e foi adiante. E foi crescendo. Seu irmão lhe emprestou um dinheiro, e, com esse dinheiro, ele montou uma loja. E foi adiante e foi crescendo. Hoje, é uma empresa fantástica.

O interessante é que ele é um desses nomes. Vejo nomes na política brasileira, na economia brasileira. Um homem pelo qual tenho um carinho... Estou entrando, Sr. Presidente, com um voto de pesar pela morte do filho do companheiro Antonio Ermírio de Moraes. Triste fiquei ao saber disso. Foi surpreendente. O Antonio Ermírio era uma dessas pessoas. Eu ficava impressionado. Fui falar com o Antonio Ermírio, fui procurá-lo, em nome do Itamar, para convidá-lo para ser Ministro das Minas e Energia. Estava lá ele com uma roupa de confecção, de confecção barata, conversando com a gente. Só fui encontrá-lo no Hospital da Beneficência, porque, na sexta-feira à tarde, no sábado e no domingo, ele passa o tempo todo lá.

Num carrinho pequenino, ele, grandão, colava a cabeça no teto, guiando o carrinho dele. Não aceitou o Ministério. Lembro da emoção minha e da emoção do Itamar. Ele disse: "Não posso aceitar o Ministério das Minas e Energia, Presidente. A minha empresa é uma das empresas que mais funcionam em termos de minas e energia e não posso ser um bom presidente da minha empresa e um bom ministro. Eu, como bom presidente da minha empresa, tenho de conduzir os interesses da minha empresa, mas, como bom ministro, tenho de dirigir os interesses nacionais". E não aceitou. Não houve jeito de ele aceitar. Não aceitou.

É uma geração, e nós não temos muitos. José Alencar é desses homens. Você vê pela biografia dele que ele cresceu ponto por ponto, passo por passo, começando do zero. Você não vê nenhuma conta extra, nenhum deslize na cobrança do Imposto de Renda

ou de qualquer outro tipo de imposto, nenhum dinheiro que veio de fora. Você não vê absolutamente uma vírgula que José de Alencar não tenha feito dentro da normalidade. E foi Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais. E foi Senador da República. Por oito anos, é Vice-Presidente e, por cinquenta vezes, ocupou a Presidência. É o Vice-Presidente que mais vezes ocupou a Presidência. Em mais de um ano dos oito anos de Lula, ele foi Presidente. E é o mesmo homem. Não há uma nota, um ato, uma ação em que se diga: "Não, ele cresceu, mas o Banco do Brasil lhe deu esse dinheiro; ele cresceu, mas ele ganhou aquela concessão; ele cresceu, mas ganhou aquela concorrência". Não há uma vírgula nesse sentido. Nos oito anos em que ele está na Vice-Presidência e em um ano em que ele esteve na Presidência, não houve um ato, um gesto dele nesse sentido. Ele entregou a empresa para o filho. O filho que se vire! E, diga-se de passagem, está indo muito bem, obrigado. Esse é o José Alencar, esse é o José Alencar.

Eu me lembro de quando fui a Minas Gerais, em uma homenagem prestada a ele, e me lembro da sua eleição. Lembro-me de um fato surpreendente: a genialidade do Lula quando o escolheu para Vice-Presidente. Talvez, ali, esse fato tenha sido um dos grandes fatores para a eleição do Lula, que perdeu três eleições: perdeu a primeira para o Collor, a segunda para o Fernando Henrique e a terceira para o Fernando Henrique. Numa das eleições, o Brizola era o Vice; noutra, o Vice era o Mercadante; e, na outra, sei lá eu quem era o Vice. Quando o colocou como Vice, ele deu força. Sua presença tinha uma personalidade, tinha uma autoridade, tinha uma credibilidade, e ele entrou. Entrou nas áreas empresariais de São Paulo, nas Minas Gerais, porque os empresários nele acreditaram e o respeitaram, bem como os trabalhadores. E é impressionante ver as várias manifestações, em todos os lugares, dos trabalhadores com relação a José Alencar, ao longo de seu trabalho e ao longo da administração na sua empresa.

É importante salientar, é importante salientar: ah! Meu Deus, se os empresários brasileiros todos seguissem o estilo de José Alencar! Ah! Meu Deus, se todos os políticos brasileiros seguissem o paradigma José Alencar!

Tenho dito e repetido muito desta tribuna: o Brasil hoje não tem referências, Sr. Presidente. Vim de épocas em que havia Juscelino – e Juscelino era uma bandeira nacional –, em que havia Getúlio Vargas. Agora, no nosso País, vejo referências ao fato de que José Sarney foi o homem da transição democrática. Com todo o respeito, os homens da transição democrática foram Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio

Vilela, Mário Covas, Montoro e muitos outros. E, nessa transição democrática, chegamos aos dias de hoje sem ter uma referência.

Outro dia, meu querido Cristovam – perdoe-me, V. Ex^a foi reitor –, recebi a informação – e isso me machuca – de que, conforme pesquisa feita na faculdade de Jornalismo da sua universidade, um percentual altíssimo não soube dizer quem foi Ulysses Guimarães. Na Capital do Brasil, em Brasília, numa universidade excepcionalmente importante, de conteúdo, a imensa maioria não sabia quem tinha sido Ulysses Guimarães. Triste País este que não tem memória. Triste País este que não tem história.

De repente, estamos debatendo, e o ilustre Presidente Sarney vai àquela tribuna e diz: "Tenho minha biografia, tenho minha história". Ele falou contra o AI-5, mas ele foi o líder que comandou a derrocada da Emenda das Diretas Já, como Presidente do Partido. Ele comandou a extinção do MDB e da Arena como dirigente do Partido. Não, ele não é referência. E reconheço que, na Presidência – em que ele não devia estar; quem devia estar lá era o Presidente da Câmara dos Deputados –, ele agiu com dignidade. Convocou a Constituinte, é verdade. Fui Ministro, indicado por Tancredo, e fiquei um ano com ele e não tenho uma vírgula a mostrar com relação à dignidade, à seriedade. Várias vezes, propus questões dramáticas com relação ao combate à corrupção. Ele topou todas.

Sou obrigado a dar esse depoimento, dou esse depoimento, mas as referências que tenho são Teotônio, Tancredo, Dr. Ulysses – o primeiro deles –, Mário Covas. Mas e hoje, Sr. Presidente? E hoje? E hoje? Onde está um Dom Helder Câmara? Onde está um Dom Evaristo Arns? Onde está aquele bravo gaúcho, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na hora mais dramática? Onde está a União Nacional dos Estudantes (UNE)? Onde está a Central Única dos Trabalhadores (CUT)? Meu Deus! Meu Deus!

Digo: para mim, hoje, José Alencar é uma grande referência. Para mim, hoje, José Alencar é a grande referência da nossa geração, para termos fé no nosso futuro. Ah, meu Deus, se o Dr. Lula ouvisse mais o José Alencar! Ah, se os grandes amigos do Lula fossem o José Alencar, o Frei Betto, aqueles nomes do velho e querido PT, que lutaram para transformar o PT em uma organização de ideias e de princípios! Mas os homens do Lula, hoje, os heróis do Lula são o Dr. Sarney, o Dr. Renan, o Dr. Collor.

Nesta hora, o Brasil chora e ora por José Alencar. Ó Deus, meu Deus, com todo carinho, entendo a Tua vontade, Tu sabes qual é o caminho, Tu sabes qual é o momento, Tu sabes quais são os desígnios de cada um de nós. Vou cometer um pecado, entre os muitos

que tenho cometido, mas não tenho entendido nem compreendido. Deus tinha de permitir que José Alencar tivesse pelo menos a saúde necessária para chegar até o fim do mandato de Vice-Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já lhe darei o aparte, com o maior prazer.

Que ele pudesse ter o mínimo da saúde necessária para, do alto da sua dignidade, com sua história, com seu amor, ir até o Lula, exatamente nesta hora em que, ao contrário da humildade, da grandeza, da beleza de José Alencar, o Lula, por quem tenho muito respeito – acho que Lula, hoje, junto com Obama, é a grande liderança mundial, excepcionalmente positiva –, tem um problema muito sério: a vaidade. A vaidade se adornou em Lula. É tanto prestígio! Obama disse: “Esse é o homem”. O Presidente da França o chama para abraçá-lo. Ele é chamado para fazer o entendimento no Oriente Médio. O Presidente da Colômbia vem aqui para pedir orientação. Nesse contexto – que coisa engraçada! –, José Alencar, milionário, empresário vitorioso, está lá, conserva sua simplicidade. E Lula corre o perigo da vaidade, corre o perigo da vaidade. Ele deve estar feliz. Ele convidou Collor, Renan e Sarney, que foram ao Palácio. E fizeram não sei se foi festa, mas reunião de confraternização, de alegria, pela vitória que ele, Lula, teve aqui.

Não vamos nos enganar. Não tenho mágoa alguma. Sarney fez o que achou que deveria fazer. Equivocou-se. Mas quem deu força para ele fazer isso foi o Presidente Lula. Tenho dito isso à imprensa. A vitória foi de Sarney? A vitória foi do Renan? A vitória foi dos combatentes? Não. A vitória foi de Lula. Foi o Presidente da República, de maneira grosseira, de forma que nenhum ditador ou general de plantão fez com o Congresso Nacional, foi ele que, humilhando seu próprio Partido, o Presidente, o Líder da sua Bancada, a sua Bancada, tomou uma posição acima do bem e do mal. É muito triste. Ele ganhou. Ele é o herói. Mas a imprensa está publicando a foto do Lula, do Renan, do Sarney e do Collor. Essa é a equipe forte do Governo.

Cuidado com a sua eleição, Presidente! Sua eleição para o Senado é uma nomeação, mas, se V. Ex^a aparecer com esses quatro, desculpe-me, não sei o que poderá acontecer no Rio Grande do Sul, juro que não sei. O Rio Grande do Sul conhece V. Ex^a, mas não identifica V. Ex^a nem com o Sarney, nem com o Renan, nem com o Collor. Identifica-o com o Lula de ontem, mas não com esse Lula que está impondo essa questão.

Por isso, meu Deus, tenha piedade, tenha piedade! É um ano. Redobre as forças de José Alencar, para

que ele possa, com sua bondade e com sua grandeza, interferir nisso. Não vejo ninguém mais do que José Alencar que possa exercer uma influência positiva em tudo isso. Não vejo ninguém assim dos dois lados. Não estou dizendo do lado de cá ou do lado de lá, do lado do Sarney, do lado do Pedro Simon. Mas que ele possa interferir, para encontrarmos o entendimento.

Na segunda-feira, desta tribuna, eu dizia: “Hoje, minha mensagem é uma luta de fé, de paz; hoje, é o último dia. Ou hoje fazemos o entendimento, ou não sei o que vai acontecer na quarta-feira”. Aconteceu o que era previsto. Aconteceu o que era previsto que iria acontecer.

Não vejo ninguém com autoridade hoje, ninguém que pudesse vir aqui, sentar-se com a gente, ninguém que pudesse acalmar, tirar do Presidente Lula a paixão que ele tem pelo Sarney e pelo Renan, não vejo outra pessoa assim senão José Alencar.

Meu Deus, tende piedade de nós! Meu Deus, o Senhor tudo pode, o Senhor tudo pode. Peço ao povo brasileiro que me está assistindo: vamos todos rezar, seja qual for a nossa religião, cristãos, judeus, muçulmanos, aqueles que acreditam que existe um ente superior, aqueles que acreditam na fé, no amor, no entendimento.

Aliás, já está acontecendo isso. Vamos todos fazer um apelo dramático, uma oração profunda a Deus.

Meu Deus, tenha piedade do Brasil. Meu Deus, seja qual for o desígnio que V. Ex^a reservou ao vosso servo José Alencar, dê-lhe condições, dê-lhe condições, para que, daqui a algum tempo, ele possa recobrar a saúde e entrar com uma grande paz, com amor e bondade no encaminhamento dessa sessão. Meu Deus, o Senhor tudo pode. Claro que os seus desígnios são outros. Olhe para nós; olhe para esta Casa, olhe para a mágoa, para o ressentimento, para a tristeza; olhe para os jornais, olhe para o que está acontecendo aqui. Tenha piedade de nós! Não que a gente mereça, mas o povo brasileiro merece. O Senhor sabe que o povo brasileiro é um povo bom; o Senhor sabe que o sentimento do povo brasileiro é um sentimento de grandeza. O povo brasileiro não tem as mágoas, os ressentimentos, os ódios, as malquerenças; o povo brasileiro é um povo simples, humilde, trabalhador. Tenha piedade de nós. E tu, meu irmão, faz tua oração ao teu Deus, à tua fé, a um ente superior, a quem tu achares, para que Ele dê chance ao José Alencar. Que José Alencar fique, em algum tempo, com condições de participar desse evento. Não há ninguém, não há ninguém, na soberba do Lula, que se considera... Meu Deus, não vejo ninguém que não seja José Alencar que ele possa receber e conversar. E, cá entre nós, aqui no Congresso, não vejo ninguém que venha aqui,

que nos reúna e que tenha o respeito de todos, que não José Alencar.

Se V. Ex^a me permite dar os apartes, Sr. Presidente, primeiro ao Cristovam, o primeiro que solicitou.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, de fato, esse é um discurso que o Senado estava devendo há algum tempo; um discurso de referência a essa figura história ímpar que é o nosso Vice-Presidente José Alencar. E fico feliz que tenha sido o senhor que tenha tomado a iniciativa, não só por sua convivência com ele nesta Casa, pela paridade de idade que têm vocês, mas, sobretudo, porque o senhor é capaz de tratar da alma de uma pessoa, como fez agora com a sua prece, e, ao mesmo tempo, de tratar do papel histórico dessa pessoa no momento atual. Nossa primeira preocupação tem que ser em manifestar nossa solidariedade a essa grande figura humana; depois disso, nosso respeito pela luta que ele leva adiante de uma forma infatigável. Eu tenho a impressão de que qualquer um de nós aqui, a essas alturas, já se teria entregado: “Já cumpri meu papel.” Mas ele diz: “Não. Ainda tenho muito que fazer”. Em nome desse “muito que fazer”, luta. E a gente esquece o sofrimento que deve representar cada cirurgia, cada tratamento. Não é uma coisa simples submeter-se a tudo isso. E ele se submete pela sua força, pela sua coragem, pela sua persistência em estar aqui vivo, não apenas como um ser humano qualquer, mas como um ser histórico que é. O senhor trata também do papel que ele tem. De fato, talvez seja o único nome hoje, que a gente tem, capaz de ter uma ascendência sobre a República inteira. Este é um tempo em que o Brasil está órfão de líderes: não há os nomes que a gente teve no passado, chamados até de cardeais, que se reuniam e conseguiam pôr ordem no caos e definir um rumo. Hoje estamos órfãos. O Presidente Lula abandonou esse papel que teria. Ele poderia exercer esse papel se, além do carisma e do apoio popular que tivesse, fosse capaz de chamar cada um dos sublíderes como nós e dizer: “Gente, vamos pôr uma ordem nisso”. Ouvir, ouvir, ouvir e depois dar uma sugestão de caminho. Mas ele abandonou esse lado, porque, para fazer esse lado, tem-se de ter uma neutralidade em relação aos diversos lados, Senador Paim, que o País tem. Ele preferiu abandonar essa espécie de neutralidade, assumir um lado e, aí, em vez de reduzir, agrava o conflito. O único, talvez, que tenha ascendência hoje sobre ele é o Senador Vice-Presidente José Alencar. Por isso seu apelo a Deus por ele é tão importante como seu apelo a ele, na medida do possível de suas forças, pelo Brasil. Deus cuidando de José Alencar e José Alencar ajudando a cuidar do Brasil. Quem dera que, nos próximos dias, essa força possa surgir graças a esse novo

tratamento, e ele ainda possa dar essa contribuição a todos nós! Eu tinha sentido e visto, mas não com a perspicácia que o senhor falou aqui, nesses últimos tempos, José Alencar como o Dr. Tancredo, doente. Ele doente, e a gente esperando dele a palavra que poderia surgir, para pôr uma ordem naquilo que era o pós-período militar. Não tivemos Tancredo, porque a sua doença foi praticamente fulminante, embora ele tivesse durado tantos dias ainda, mas sem condições físicas. Mas nós tivemos Ulysses Guimarães. Ulysses era o árbitro nas disputas. Era ele quem punha uma palavra final nos conflitos que aconteciam aqui na Constituinte, nos conflitos que aconteciam no Governo no momento de tomar decisões. Nós hoje estamos sem nenhum desses, salvo – e o senhor lembrou bem: ainda enfraquecido, mas lutando – o nosso Vice-Presidente. Que Deus o tenha vivo conosco e que o Brasil possa contar com ele nas próximas semanas! O senhor disse bem: se, nas próximas semanas, não conseguirmos resolver esse problema aqui no Senado, eu não sei o que vai acontecer com a estrutura atual da democracia brasileira. Então, eu lhe agradeço, como brasileiro, como ser humano, esse seu discurso, que foi capaz de tocar na alma de uma pessoa e na alma da Nação brasileira e de tentar casar as duas, como uma forma de encontrar um caminho para este momento de impasse que vivemos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Tenho muita identidade com V. Ex^a. Tenho muito respeito por V. Ex^a, porque vejo que V. Ex^a, por onde passou, tem o espírito de buscar a verdade; o espírito da pureza, da dignidade, da seriedade.

Essa caminhada de V. Ex^a pela educação parece até uma caminhada isolada, mostrando que não há desenvolvimento que se possa dizer que se some para a Nação enquanto não se coloque isso a serviço da educação – da educação de qualidade.

Vejo, na palavra de V. Ex^a, uma palavra de quem quer ajudar; de quem quer entender. Não vejo nem paixão, nem radicalização. V. Ex^a tem feito todo o esforço necessário no sentido de buscar o entendimento, não abrindo mão das suas ideias e dos seus princípios.

V. Ex^a assinou e eu assinei o requerimento que mostrava que a melhor solução era o Presidente Sarney pelo menos aceitar a sua licença, para que se pudesse conduzir o processo.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

Senador Alvaro Dias. Depois, V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, eu creio que bastaria dizer que subscrevo o discurso de V. Ex^a para economizar tempo. Mas quero também aduzir que considero José Alencar a

valorização do ser humano, com o que há de mais belo nas virtudes humanas. Essa resistência, essa persistência, esse denodo com que enfrenta o mal da doença é uma lição que certamente deve ser aprendida por todos aqueles que vivem vicissitudes semelhantes no seu itinerário de vida. José Alencar, como homem público, é inatacável – e sou da oposição; posso, com tranquilidade e insuspeição, afirmá-lo. E o que destaco neste momento... Apesar de que decência, honestidade, honradez, dignidade são produtos em falta na prateleira da política nacional; são produtos escassos – eles existem, mas são escassos, na ótica da opinião pública, sobretudo. Então, José Alencar é também um exemplo em relação à ativididade pública, mas estou me referindo, sobretudo, a esse exemplo que ele oferece como ser humano, no dia a dia do ser humano, na luta do ser humano comum, frente aos desígnios que se abatem muitas vezes de forma indecifrável sobre as pessoas. E ele vai, como um grande combatente, com bom humor, resistindo. O que impressiona realmente é a forma bem-humorada com que ele enfrenta as situações mais adversas que se pode enfrentar. E V. Ex^a., oportunamente, vem à tribuna para trazer esse exemplo. Esse exemplo tem que ser difundido; esse exemplo tem que ser divulgado. É claro que ele é um alento para as pessoas que sofrem também. Portanto, Senador Pedro Simon, os meus cumprimentos a V. Ex^a pelo oportuno discurso, pelo brilhantismo e, sobretudo, por ressaltar as virtudes de um ser humano que, circunstancialmente, é um homem público; é um político brasileiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Veja a beleza de quem é José Alencar. V. Ex^a talvez seja hoje o político que, lá no Palácio, tem mais mágoa. V. Ex^a comandou essa CPI da Petrobras, com muita gallardia, e eu assinei. Mas o Governo tem uma mágoa profunda de V. Ex^a.

Eu sou um dos apaixonados pela Petrobras. V. Ex^a não tinha nascido; eu era um gurizinho e estava lá, nas praças de Porto Alegre, fazendo a torre da Petrobrás – “o petróleo é nosso”. A gente apanhava da Polícia, porque defendia isso.

Lamentavelmente, as coisas mudaram. Eu sou fã da Ministra Dilma Rousseff, porque, como Ministra das Minas e Energia, lutou para conservar e preservar a Eletrobrás e a Petrobras, com técnicos, com pessoas responsáveis. Ela perdeu para o PT, para o PMDB, para o PC do B e para o Presidente Sarney, que queriam botar políticos. E os técnicos pelos quais a D. Dilma lutava caíram fora.

Aí, no Banco do Brasil, na Petrobras, uma Diretoria para o PC do B, outra para o PMDB, outra para o PT, outra para não sei quem. E, aí, terminou nisso que

V. Ex^a está pedindo, que é a CPI. Mas, mesmo assim, V. Ex^a, que está nessa posição, não digo radical, mas ultrapropositiva – e veja como é importante –, na hora de lembrar José Alencar, curva-se e reconhece que ele é o homem do grande entendimento que pode fazer esse grande papel.

Meus cumprimentos pelo aparte de V. Ex^a.

Primeiro V. Ex^a, Senador Suplicy, depois meu irmão de partido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Pedro Simon, ontem, em função de eu estar presente no Fórum Internacional sobre Políticas Sociais que o Ministério de Desenvolvimento Social está realizando e que se concluirá hoje à tarde, inclusive com a presença, outra vez, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva... Trata-se de um fórum conduzido pelo Ministro Patrus Ananias...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não entendi, V. Ex^a. vai se encontrar com o Presidente hoje?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se eu estiver de tarde neste fórum social, outra vez, aí o encontrarei, porque ele anunciou que estará na conclusão da discussão dos programas sociais no Brasil, inclusive com a Ministra Dilma Rousseff. Mas, como dizia, e também por acompanhar V. Ex^a, os Senadores Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro – enfim, éramos cinco Senadores – junto ao Presidente Álvaro Uribe ali na Base Aérea... E depois V. Ex^a teve a gentileza de me deixar no aeroporto para seguir para São Paulo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu só dei V. Ex^a no aeroporto porque não sabia. Quando eu cheguei aqui... Se V. Ex^a soubesse, tinha vindo para cá comigo. O ambiente estava difícil aqui.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Justamente eu quero lhe dizer que, em função dos episódios ocorridos hoje, eu tive que estar em São Paulo na noite de ontem, mas avaliei que era importante estar aqui hoje para refletir, com V. Ex^a e todos os Senadores sobre...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a foi ontem, no final da noite, e voltou hoje para a reunião?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a é fantástico!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu achei que...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Meus cumprimentos!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (...) hoje era um dia de eu estar aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a é extraordinário!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Inclusive liguei para V. Ex^a...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Voltou de São Paulo para Brasília, numa sexta-feira, para este ambiente que estamos aqui, que V. Ex^a soma e dignifica.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Hoje é um dia...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É importante salientar isso; é importante salientar isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu avaliei que precisava estar aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Suplicy, ontem, depois de nós termos uma conversa com o Presidente da República da Colômbia...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Certo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (...) onde a Comissão de Relações Exteriores fez sentir ao Presidente da República nossa preocupação com bases americanas na Colômbia...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estavam também...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nós demos a nossa solidariedade a ele na luta, mas que não fizesse bases americanas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Certo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a foi para o aeroporto, foi para São Paulo e, agora, às 9 horas, chega aqui para participar de uma reunião de sexta-feira, sem Ordem do Dia, sem nada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas hoje é a reflexão...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a é uma pessoa fantástica, Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É muito importante...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pena que o Lula não entende isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ele entenderá. V. Ex^a sabe que o Presidente Lula, com muita freqüência, liga a TV Senado, senão agora, de noite, para acompanhar o que nós falamos aqui.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele liga, por exemplo... A informação que eu tive foi que, na primeira hora de anteontem, telefonou e manteve toda a estrutura dele ficar atenta para quando o Presidente Sarney fosse falar, porque ele queria ouvir o Presidente Sarney.

E a informação que eu tenho é que, realmente, ele ficou atento ao debate entre nós, o Presidente Collor e o Presidente Renan. Ele ficou tão contente com o Pre-

sidente Renan e o Presidente Collor que os convidou ao Palácio e houve uma confraternização com relação ao desempenho, aqui, na segunda-feira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu sou testemunha, Senador Pedro Simon, dos momentos em que vi o Presidente Lula, recentemente, às vezes, bravo, em desacordo com V. Ex^a, assim como também sou testemunha dos momentos em que eu percebi V. Ex^a agindo com muita amizade, de forma mais construtiva, com o Presidente Lula. E desde os primeiros momentos que eu cheguei aqui no Senado, inclusive quando V. Ex^a era líder do Presidente Itamar Franco... E, certo dia, nós dois fomos dialogar com o Presidente Lula. Aliás, no meu gabinete, V. Ex^a, eu e o Presidente Lula conversamos, preparando o diálogo que depois aconteceu, com respeito à campanha de Betinho e de Dom Mauro Morelli...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Presidente Lula...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Certo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (...) queria – vamos ser sinceros – entregar um plano muito bom para o Ministro, não me lembro se era da Fazenda... Mas queria entregar o plano. Eu falei com o Itamar e disse: “Esse plano é importante demais”. E, para surpresa do Lula, o Itamar, ele e todo o grupo econômico e social do Ministério receberam o Lula e a proposta do Lula.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim, e V. Ex^a...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E aceitou e lançou o plano da fome. Entregou para o Betinho e...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E D. Mauro Morelli.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim; Dom Mauro Morelli, que levou o negócio adiante. Ideia do Lula aceita pelo Itamar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E eu, portanto, sou testemunha de como houve momentos na história sua com o Presidente Lula de sinceridade, de amizade, em prol de objetivos muito relevantes para o nosso País. Eu, quando dialogo com o Presidente Lula a seu respeito, sempre tenho procurado dizer: “Olha, o Pedro Simon, quando faz críticas, ele as faz do ponto de vista de quem é um amigo, de quem o quer bem, de quem quer o melhor para o País”. Primeiro, quero registrar o meu cumprimento pela sua oração pelo restabelecimento completo do Vice-Presidente José Alencar. Eu mesmo tenho estado com ele; eu o visitei recentemente e, inclusive, fui testemunha, porque soube que o próprio Presidente José Sarney, quando a sua senhora, D. Marly, esteve hospitalizada no Sírio

Libanês, de como ambos conversaram. E eu próprio, quando visitei o Vice-Presidente José Alencar, que foi nosso colega no Senado, muito interessado nas coisas e, portanto, na Casa a que ele pertenceu, aquitendo tantos amigos, ele se interessou por saber das coisas que aqui estavam acontecendo. Ainda hoje de manhã, liguei para o Senador Cristovam Buarque que com V. Ex^a e outros Senadores, ontem, assinaram um manifesto sugerindo, da forma mais respeitosa e construtiva, ao Presidente José Sarney que se afaste da Presidência durante o período em que se está realizando a apuração dos fatos, agora oficialmente, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Eu, que já havia manifestado opinião nessa direção, quero aqui transmitir àqueles que leram e assinaram aquele documento – como eu não pude estar no momento em que foi assinado pelos Senadores e lido pelo Senador Cristovam Buarque, aqui registro – que estou de acordo com as palavras daquele documento encaminhado ao Presidente José Sarney. Aqui transmito também a minha recomendação, como a de V. Ex^a e dos outros que assinaram, de que o Presidente José Sarney possa se afastar da Presidência do Senado durante o período em que se está examinando a representação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Eu acho importante que ele tenha iniciado a sua defesa, e o fez aqui perante nós, Senadores, o Plenário. Mas, conforme se pôde detectar essa semana, esse assunto vai demandar esclarecimentos, detalhamentos. Há polêmicas que surgiram, e eu avalio que, no Conselho de Ética, será próprio que o Senador José Sarney inclusive dialogue conosco sobre aquelas questões todas que foram objeto de seu pronunciamento. Eu acho, aqui quero dizer e vou ainda usar da tribuna, Senador Pedro Simon, para explicar um pouco do meu sentimento, inclusive diante de tudo aquilo que, por toda parte por onde ando, no Brasil, em São Paulo, mas em qualquer parte; daquilo que tenho escolhido e que as pessoas esperam de nós... Tanto na minha ida para São Paulo quanto na volta, agora, são os passageiros que nos dizem: "Senador, nós o elegemos". De cada dois votos em São Paulo, uma pessoa votou em mim. Então, não é à toa... Agora, ao sair do avião, uma senhora me disse: "Senador, você tem que falar. Nós votamos em você, confiamos em você, e você tem que falar o seu sentimento". E eu quero aqui dizer, portanto, da minha recomendação, que é a recomendação de milhões de brasileiros que estão dizendo ao Presidente José Sarney que, para o seu bem, para o bem do Senado Federal, será próprio ele demonstrar grandeza e isenção e se afastar durante esse período do cargo da Presidência, que lhe confere poderes maiores que o de todos nós, Senadores. Então, é algo consistente

com aquele que quer realizar uma defesa e garantir isenção para aquilo que acontece. Eu falarei mais sobre esse tema quando usar da tribuna, porque já me inscrevi. Mas gostaria, também, de dizer uma coisa sobre o nosso diálogo ontem com o Presidente Álvaro Uribe. V. Ex^a, inclusive na Comissão de Relações, ressaltou que tem uma preocupação que, com essas bases,... O Presidente Álvaro Uribe nos esclareceu não será uma base norte-americana; é uma base colombiana onde haverá a colaboração da inteligência dos Estados Unidos. Mas aqui quero até ressaltar um ponto de afinidade que houve entre V. Ex^a e o Senador Fernando Collor, que ontem fez um pronunciamento alertando que a base ali colombiana norte-americana poderá gerar como um fenômeno de corrida armamentista; que isso irá causar males ao propósito de termos na América do Sul, na América Latina, uma área onde a guerra esteja muito longe de propósitos de quaisquer povos e governantes. Portanto, essa preocupação une inclusive os dois que estiveram em lados opostos; mas neste ponto foi comum. Se V. Ex^a ler o discurso de ontem do Senador Fernando Collor, verá que há aí um propósito comum. Mas acho muito importante. Inclusive o próprio Presidente Lula, pela manifestação do Ministro Celso Amorim, não ficou inteiramente satisfeito com aquilo que está definido sobre essa questão das bases colombianas. Então, eu queria aqui transmitir a preocupação, que é comum também entre nós, que possa o Brasil colaborar para que a Colômbia resolva o seu conflito interno. O Presidente Álvaro Uribe disse que a guerrilha de 60 anos, de marxista agora se tornou de narcotraficantes. Mas será que é apenas isso? Porque eu avalio que, na Colômbia, se resolverá o problema de guerra civil tão prolongada na medida em que resolvemos os problemas sociais de profundidade. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado a V. Ex^a.

Em primeiro lugar, Senador Suplicy, sou um fã permanente de V. Ex^a. Lembro-me quando V. Ex^a, o único Senador do PT nesta Casa, agitava e complicava todo mundo. Tenho orgulho de ver V. Ex^a defendendo hoje, quando o PT está no Governo, os mesmos princípios que defendia ontem; V. Ex^a não mudou. V. Ex^a não tem aquela filosofia de na Oposição é guerra, é ataque; no Governo, é acomodação. Para os companheiros, tudo; para o adversário, a lei.

V. Ex^a está sofrendo neste momento. A imprensa publicou – não sei se é verdade – que, na viagem que V. Ex^a fez no avião presidencial, V. Ex^a mandou num papel...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Escrevi num guardanapo de papel.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... no guardanapo ao Presidente Lula: “Se o senhor pensar num candidato que fez nove milhões de votos em São Paulo, estou à disposição”. Não houve resposta.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ele disse que seria bom que o PT fizesse uma pesquisa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nem o nome de V. Ex^a foi incluído na pesquisa, botaram o Ciro Gomes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não colocaram meu nome na pesquisa, mas...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Botaram o Ciro Gomes, botaram a ex-Prefeita, botaram não sei mais o quê, mas o nome de V. Ex^a não botaram.

V. Ex^a é uma pessoa mal vista no Governo do PT, porque V. Ex^a diz as coisas que devem ser ditas. V. Ex^a, também como eu, não deve ser muito bem visto lá, porque V. Ex^a irrita, como eu irrito, o Presidente Lula, porque, de certa forma, estamos chamando a atenção dele daquilo que ele é e que não é mais, daquilo que ele foi e não é mais.

Vamos deixar claro aqui, tenho dito isso com toda clareza. Você, meu irmão, que está assistindo pela televisão, não foi vitória do Dr. Sarney, nem do Dr. Renan, nem do Dr. Collor, a vitória foi do Presidente Lula. Qual a força que o Presidente Sarney tinha? Em primeiro lugar, o Presidente Sarney não pensava em ser Presidente do Senado, foi o Lula que insistiu para ele ser Presidente do Senado e apoiou-o contra o candidato do PT. Votei no candidato do PT, votei no companheiro do Acre, Viana, mas o Presidente Lula mandou e elegeu. Toda a imprensa publicou que o Presidente Sarney estava magoado, estava machucado e estava disposto a se afastar, o Presidente Lula não deixou. Foi ele que atuou, foi ele agiu, foi ele que fez, e isso está marcado. E dizem alguns que, na campanha do ano que vem, a foto que a Oposição usará será esta: Lula, Sarney, Collor e Renan. Sendo que o vitorioso é o Presidente Lula. Isso é soberba, Sr. Presidente! Ele não teve a modéstia, ele não teve a grandeza... De repente, ele considera que está acima do bem e do mal. É uma pena que isso aconteça. Mas eu digo algo muito importante a V. Ex^a... Realmente, eu solicitei... E nós conseguimos à última hora – em um gesto de grandeza do Presidente da Colômbia, quando de seu embarque de retorno, depois da conversa que ele teve com Lula – que ele recebesse a Comissão. Longamente, falamos com ele lá no aeroporto, onde nós deixamos clara a nossa posição.

Eu digo desta tribuna: sou fã do Presidente Obama, acho que ele vem com grande capacidade e grande disposição, mas esse é o primeiro grande erro que o Sr. Obama vai praticar. E vai marcar o governo dele.

Ele está agindo, nota 10, lá no Oriente; ele está agindo, nota 10, no diálogo com a Rússia. O Sr. Bush havia determinado a construção de uma base nuclear, do lado da Rússia (a pretexto de se defender do Irã), para combater a Rússia. Ele foi lá, dialogou, diminuiu um percentual (nunca tão alto) de armas atômicas e vai suspender a base. Pela primeira vez vai o seu representante falar no Oriente Médio, não apenas para dizer que um dos lados faça o que bem entender. Não! Ele quer o Estado Palestino e quer que se respeite a soberania de Israel, mas quer que Israel pare de construir as residências dos agricultores na área que é uma área ocupada – está agindo assim.

Com relação ao Irã, ele baixou a bola. Ele está dialogando e pediu até que o Lula intercedesse para fazer o diálogo com o Irã para baixar a bola. Com relação à Coréia, ele procurou a Rússia e a China para fazerem um entendimento com relação à Coréia. Em outras palavras, o Obama está fazendo um movimento 1.000% certo para esvaziar a guerra fria do lado de lá. Mas a está trazendo para a América Latina. Está trazendo conflitos de lá para cá. Numa hora como esta que tem problemas de Venezuela, de Colômbia, etc. e tal. Nós temos que agir no sentido de buscarmos o entendimento. Mas colocar sete bases americanas na Colômbia, pelo amor de Deus.

Eu vi o Presidente muito preocupado e o Chanceler brasileiro: “Não. Eu quero saber se essas bases vão agir só lá na Colômbia ou se tem algum problema de fronteira?” É piada, não é? Se elas estão ali, elas estão ali. O que vai acontecer no futuro, não se sabe.

O apelo que fizemos, ontem, ao Presidente da República. Em primeiro lugar, prestamos solidariedade a ele. Achamos que somos contrários ao Presidente da Venezuela, a essa política armamentista ridícula. Somos radicalmente contrários à Venezuela em querer fazer um acordo Venezuela-Rússia. Isto é ridículo, mas se acharmos que isto pode ser resolvido e deve ser entendido sem base na Colômbia.

Perguntamos até por que não fazer como no Haiti, onde existem tropas da ONU e representantes. Por que não pedir isto? O problema é sério, é difícil, é problema do narcotráfico, é problema dos revolucionários, sei lá qual o nome que se dá às Farc's da Colômbia. O problema é sério? É. Então vamos fazer como no Haiti, vamos colocar um grupo da ONU, representando. Ou, disse eu, vamos fazer uma representação dos Estados americanos. Ou, o Lula falou e falou muito bem, no sentido da organização que o Jobim está criando em defesa da América Latina para discutir. Não base americana. Não base americana. Esse é o primeiro pecado mortal do Obama. Começa assim e não sabe como termina. O Kennedy, que era um grande nome, iniciou e tentou

inclusive invadir Cuba, e até hoje está aí, 50 anos. Eu acho que o Presidente Lula não deve ceder.

Ao nobre companheiro, ilustre representante da tropa de elite, como diz a imprensa, melhorou muito. Eu achava tropa de choque uma coisa muito pesada, agora, tropa de elite é um termo elegante e à altura de V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon, eu estou em paz hoje. A primeira parte do discurso de V. Ex^a sobre o nosso querido José Alencar, sobre o Estado de Minas...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, meus cumprimentos a V. Ex^a. José Alencar é um ilustre representante das Minas Gerais. Ele representa exatamente o que é o mineiro, o político mineiro, que tem esse gesto de grandeza, como foi o Juscelino, foi o Tancredo, enfim, pessoas que colocam o espírito público... Vejo com carinho, vejo com admiração, vejo com respeito esse espírito mineiro, essa maneira de fazer política do mineiro. E o José Alencar é grande um exemplo disso.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador, V. Ex^a me contaminou pelo amor passado na primeira parte do discurso de V. Ex^a. A paz, esse seu lado franciscano que eu não via há muito tempo, estava aqui. V. Ex^a passando esse amor do coração que não se via há muito tempo. Sei que V. Ex^a é franciscano, sei que V. Ex^a fez voto de pobreza. Eu não via esse lado de V. Ex^a há muito tempo. Estava aqui me sentindo bem. Inclusive todo o Senado Federal, até mesmo pelas colocações dos demais Senadores. Então, quero dizer que não quero falar de política e de combate neste momento. Estou aqui sentindo o amor e o espírito que vem de dentro de V. Ex^a, que eu não via há muito tempo. Quero agradecer, mas não tem nem como agradecer, pelo Estado de Minas Gerais, um Estado que tem a fé acima da lei dos homens. E V. Ex^a conhece muito bem. Mas também não vou agradecer porque V. Ex^a tem um carinho especial pelo José Alencar, ele foi seu colega da tribuna. Mas, como representante de Minas, queria realmente dizer que estou sensibilizado pelo seu discurso com o nosso grande político e grande mineiro, grande brasileiro, José Alencar. O restante, vamos deixar para outra oportunidade, porque, neste momento, estou contaminado pela bondade, pelo carinho, pela paz, pela religiosidade de que saíram do coração de V. Ex^a na primeira parte. Na parte de guerra Irã/Iraque já não prestei atenção, porque estava contaminado ainda pela primeira parte. Então, sinto-me muito bem com esse amor que V. Ex^a espalha hoje, aqui, neste Senado. Não só por mim, tenho certeza de que o Senador Cristovam, o Senador Alvaro... Vê-se até que o tom de voz é conciliador, um

tom, vamos dizer assim, amoroso. Estou realmente contaminado pelo discurso de V. Ex^a hoje e sinto-me feliz de pertencer a uma Bancada do Senado que tem V. Ex^a no meu Partido e também nesta Casa. Então, só isso que eu queria colocar para V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a, mas muito mesmo, até por me fazer voltar às origens do meu discurso. Mas V. Ex^a há de me fazer justiça de que não fui eu quem saí, os apartes é que me conduziram. Mas eu, com toda sinceridade, agradeço a V. Ex^a e encerro voltando à origem.

Realmente, o importante hoje é nós nos dirigirmos ao José de Alencar. Zé amigo, o Brasil confia em ti. Você já está sendo, mesmo sem imaginar, Zé, o grande orientador, o grande oriente, a grande referência do povo brasileiro. Por onde a gente anda, em todos os jornais, em todos os noticiários de rádio e de televisão, nas conversas que a gente tem em qualquer lugar, há um carinho, há uma devoção imensa a José de Alencar.

Olha, Zé, meu querido Zé, claro que nós temos que nos sujeitar aos desígnios de Deus. Ele sabe mais do que nós. Mas, cá entre nós, meu Deus, dê-nos a chance de que José de Alencar tenha recuperação.

Que nestes meses que estão aí, ele possa agir, falar e ser a grande referência pela qual o Presidente Lula tenha um carinho muito grande, pela qual – diga-se de passagem – o Brasil inteiro tenha um carinho muito grande. Peço ao divino Mestre que nos dê essa chance. E a ti, José de Alencar, ao meu querido amigo José de Alencar, meu abraço muito fraterno. Dona Marisa, que mulher fantástica! Que mulher fantástica a esposa do Vice-Presidente! Ela realmente é o esteio, a força, a garra. Ela dedica-se de corpo e alma a seu marido. Meu abraço muito fraterno, Zé.

Com humildade, existe a passagem que diz que há momentos da nossa vida em que, seja qual for a posição em que se encontra nosso corpo, nossa alma está sempre ajoelhada. Quem disse isso foi Victor Hugo. Eu diria que, mesmo nesta tribuna, minha alma está ajoelhada diante do Senhor: pecador e sem autoridade. Mas peço ao Senhor que nos dê a chance de contar com José de Alencar nestes próximos meses, para que ele possa realmente influenciar todos nós numa hora tão difícil.

Muito obrigado, querido Presidente e companheiro Paim, pela gentileza da tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Simon, só me permita – eu entendo que, nesta sessão que tive a satisfação de presidir, V. Ex^a fez uma justa homenagem a nosso ex-Senador e atual Vice-Presidente da República. Em relação ao

seu pronunciamento, se V. Ex^a autorizar, vou pedir à Secretaria-Geral da Mesa que remeta não somente a parte escrita, mas também uma cópia do seu pronunciamento, para que ele possa assistir a essa homenagem que, entendo, o Senado da República fez a ele na sua fala.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O senhor não calcula como agradeço. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Simon.

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado que nos acompanham nesta sexta-feira, já próximos das 13 horas, quero, Sr. Presidente – como, aliás, é prioritário para mim – abordar hoje temas relativos à Amazônia, ao meu Estado, inclusive dizendo que continuo perplexo diante do descaso com que o Governo do nosso País – portanto, o Presidente da República e seus Ministros – trata a Amazônia.

Já tive oportunidade de dizer aqui que, enquanto o mundo, isto é, os países estrangeiros dão à Amazônia uma importância estratégica, geopolítica, sobretudo de olho nos nossos minerais, nas nossas riquezas naturais, na nossa biodiversidade, de onde se pode tirar tanto produtos para a indústria farmacêutica quanto produtos para a indústria de cosméticos, entre outras, além de sermos a quinta reserva de água doce do mundo, o Brasil olha para a Amazônia como se fosse o quintal do País.

Nós temos dito até aqui que há uma frase, já cunhada, carimbada na mente dos brasileiros, que diz que há uma cobiça internacional sobre a Amazônia. Eu acho que os países estrangeiros estão corretos em cobiçar a Amazônia, porque veem a sua importância. Agora, os brasileiros não cobiçam a Amazônia, não se preocupam, como deveriam se preocupar, com a Amazônia.

Quando eu falo “os brasileiros”, quem representa os brasileiros, quem os brasileiros elegeram para dirigir o País? O Presidente da República. Eu não vou cometer a injustiça de dizer que esses maus-tratos foram feitos só no Governo Lula. Não. Já vêm de algum tempo. Mas, pelo menos, por exemplo, algumas obras importantíssimas na Amazônia, por incrível que pareça, foram feitas durante o chamado regime militar, durante a ditadura. Depois de lá, algumas poucas obras podem ser ressaltadas. E eu quero ressaltar, no meu Estado, entre outras, a criação da Universidade

Federal de Roraima, da Escola Técnica Federal, que hoje é o Instituto Técnico Federal de Roraima. Portanto, dois marcos na educação do meu Estado e, por consequência, da Amazônia.

Ressalto também uma outra coisa importante. O meu Estado, por exemplo, Senador Paim, vivia isolado da própria Amazônia, porque só se chegava a Roraima, à nossa capital, Boa Vista, ou de avião ou, na época das chamadas cheias, quando chovia, através do nosso rio. Ao contrário do que se pensa, é um rio na Amazônia, mas só navegável durante o período das chuvas – e, assim mesmo, até um certo ponto, que é a cidade de Caracaraí. Portanto, nós vivíamos efetivamente ilhados do resto do País. A construção da rodovia BR-174, que nos ligou com Manaus e com a Venezuela, e, mais, da BR-401, que nos liga com a Guiana, foi que nos tirou desse isolamento.

Diante dessa constatação, eu quero justamente aproveitar o dia de hoje para fazer uma homenagem especial ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado no meu Estado. Hoje, esse batalhão está comemorando, Senador Paim, 41 anos de existência. Na verdade, a data da criação do batalhão é dia 9 – portanto, depois de amanhã –, mas, com certeza, porque cai num domingo, está sendo comemorada hoje.

Quero dizer que o 6º BEC, como é conhecido o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, realmente foi decisivo para que o meu Estado, hoje, pudesse dizer que está, pelo menos em termos de integração física, ligado ao resto do País, uma vez que se liga à capital do Amazonas, à fronteira com a Venezuela e à fronteira com a Guiana.

Eu queria justamente ressaltar a importância do trabalho que o 6º BEC fez, notadamente na BR-174, mas não deixando de lado a BR-401, que vai até fronteira com a Guiana, e recentemente a construção de uma ponte que, há mais de duas décadas, vinha se arrastando, que é a ponte que liga o meu Estado de Roraima à República da Guiana. Essa ponte foi construída, de maneira muito competente, pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

Então, eu queria fazer esta homenagem, inclusive ressaltar que um operário que trabalhou na construção da BR-174, em 1970... E foram sete anos para ser terminada! Imagine, Senador Paulo Paim! E, justamente, onde existe selva no meu Estado é no sul do Estado. No norte do Estado, o que existe são campos naturais, mais ou menos semelhantes aos pampas do seu Rio Grande do Sul, misturados com os cerrados do Centro-Oeste. Então, na parte sul do meu Estado, atravessando todo o Amazonas, o que aqueles trabalhadores, engenheiros e militares enfrentaram foi a selva bruta. E esse operário, o motorista Francisco

Pontes de Araújo, que hoje tem 60 anos e ainda está trabalhando, ressalta: "Não deu para cansar, ainda tenho anos de trabalho". Ele também diz: "Na BR-174, tem muita luta, muito suor derramado meu e de muitos outros trabalhadores".

Inclusive, aqui é preciso que se faça uma justiça histórica ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção, porque algumas ONGs, de maneira maldosa, dizem que, na construção dessa estrada, o Exército brasileiro matou índios – os chamados índios waimiris-atroaris, que ficam, justamente, nesse trecho da fronteira de Roraima com o Amazonas. E é importante que se registre aqui que o único episódio que realmente resultou na morte de alguém naquela rodovia, Senador Paim, foi quando uma missão chefiada por um padre da Igreja Católica, Padre Calleri, foi atacada pelos índios. Inclusive, esse padre foi assassinado, ele e mais outros membros da comissão.

Em nenhum outro momento – é evidente que houve outros choques –, nem morreram índios, nem morreram não índios que estivessem trabalhando na estrada. Morreram, sim, muitos trabalhadores, de malária e de outras infecções adquiridas no meio da selva, talvez possivelmente até a própria febre amarela.

Mas eu quero dizer que, se o Governo Federal de fato utilizasse melhor os batalhões de engenharia de construção que estão na Amazônia e, notadamente, no meu Estado... Por exemplo, eu não entendo por que a manutenção das rodovias federais no meu Estado não estão entregues ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção, que está lá sediado e que tem 95 servidores civis e cerca de 600 servidores militares.

Quero, portanto, aqui prestar minha homenagem ao Comandante, Coronel Brasil, a todos os militares e civis do 6º BEC, dizendo, como roraimense, como um Senador que nasceu em Roraima e que acompanhou, portanto, esse processo anterior à abertura da Rodovia 174 e da 401, que nós estávamos efetivamente ilhados.

Agora, existe uma outra rodovia, Senador Paim, a que o Governo Federal precisa dar maior atenção, que é a BR-432, que liga justamente a BR-401 à BR-174 e à BR-210, e que fará uma integração justamente do norte do meu Estado com o sul do meu Estado, de maneira que atravessa uma área importante de produção no Município de Cantá e de Caracaraí.

Essa rodovia, Senador Paim, era uma rodovia estadual, idealizada e construída pelo ex-Governador

Ottomar Pinto, que era a chamada rodovia RR-170. Eu apresentei aqui um projeto de lei tornando federal essa rodovia. Esse projeto foi aprovado no Senado e na Câmara, e, hoje, realmente, essa rodovia é federal. Mas, apesar de que todo ano eu coloco emendas para botar recursos para a construção dessa rodovia, não vem tendo, por parte do Governo, a atenção que ela merece.

Então, ao fazer este registro, eu quero me dirigir a todos os servidores civis e militares do 6º BEC, às suas famílias, e mandar o meu abraço de gratidão pelo trabalho que desenvolvem.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, solicitando a V. Ex^a que as matérias a que me referi sejam aqui transcritas, quero apresentar, ao final, um requerimento, nos seguintes termos:

Sr. Presidente, requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso e louvor ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC) do Exército, e encaminhada a manifestação ao Comandante da Corporação, em Roraima.

E a justificação do requerimento:

O voto de aplauso, ora requerido, tem justificativa pelo transcurso dos 41 anos de existência do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, em Roraima, comemorados no dia 09 de agosto, em face dos relevantes serviços em prol da nação brasileira, sobretudo pela atuação do Batalhão na Região Amazônica, especificamente, em Roraima.

Assinam esse requerimento eu e o Senador Augusto Botelho.

Portanto, reitero o pedido de transcrição das matérias aqui referidas, bem como também a íntegra desse requerimento, que vou encaminhar à Mesa neste instante.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

"Convencidos que estamos lutando a mais bela batalha do mundo"

6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC) - Organização Militar da Arma de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), Organização Militar da Arma de Engenharia de Construção do Exército Brasileiro, teve sua origem na 1ª Companhia Especial de Engenharia de Construção (1ª Cia Esp E Cnstr), sediada em Manaus – AM, em 09 Ago 1968. Em 29 Ago 1968, a 1ª Cia Esp E Cnstr foi transformada em núcleo do 6º BEC, iniciando o seu deslocamento para Boa Vista RR.

O 6º BEC tem como missão atuar em obras de cooperação, convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Suas principais obras são: construção de ferrovias, rodovias, portos, viadutos, pontes, açaões, barragens e pôcos artesianos.

A primeira missão foi a de executar os trabalhos necessários à melhoria da trilha entre Boa Vista e Bonfim, fronteira com a Guiana. Em seguida, com a assinatura do convênio com o DNER, em 26 Fev 1970, enfrentou o maior desafio da sua história, empregando todos os seus meios na construção da BR 174 e 401.

A construção iniciou-se rumo a Bonfim, trecho da BR 401, numa extensão de 202 Km, inaugurado em 19 Mar 1978, e rumo ao BV- R, na fronteira com a Venezuela, trecho da BR 174. Lançou-se também à conquista do trecho Boa Vista – Manaus completando a ligação terrestre almejada, em 05 Abr 1977, numa extensão de 571 Km.

A construção da BR 174 permitiu a ligação do extremo Sul ao extremo Norte do Brasil e ao Caribe, tornando-a de grande importância econômica, turística e estratégica.

A região de Roraima foi tirada do isolamento (considerada extão a maior densidade da selva amazônica) através do trabalho de muitos homens, militares e civis, que, com suor e sangue, desbravaram a floresta e construíram a estrada que ligou Roraima ao resto do Brasil. Embora a história do 6º BEC esteja intimamente ligada à BR 174, a Unidade empreendeu muitas outras obras voltadas para o desenvolvimento do Estado de Roraima. Pródigas realizações nesses 39 anos de existência.

Em 21 Jan 1994, o Sr Ministro do Exército concedeu, ao 6º BEC, a denominação histórica de "Batalhão Símon Bolívar", como forma de homenagear a insigne figura do Libertador da Venezuela e estreitar os laços de amizade com a nação vizinha, Igada a nós pelos caminhos da BR 174.

No dia 09 Ago 1994, a Batalhão recebeu, em solenidade, o Estandarte Histórico e a Estátua Pedestre de Libertador Simón Bolívar, que se encontra à frente da Unidade.

Nos dias de hoje, como verdadeiros herdeiros dos primeiros bandeirantes que desbravaram a Amazônia, continuam a

enfrentar novos desafios nos mais diversos rincões deste setor norte brasileiro. As nossas missões estendem-se num leque que compreende a infra e superestrutura de campos de poços e partos, implantação de estradas vicinais, demarcação de lotes de assentamentos, construção de instalações, contenção de erosões, pavimentação de estradas, dentre outros trabalhos de engenharia.

A área de abrangência do 6º BEC compreende os municípios de São Gabriel da Cachoeira – AM, Manaus – AM, Rio Preto da Eva – AM, Presidente Figueiredo – AM e todo o Estado de Roraima.

FOLHA

DE BOA VISTA

Edição 5572



Conselhar

Credibilidade se conquista com o tempo

Boa Vista - RR, sexta, 28 de agosto de 2009



Imprimir



Enviar por E-mail

Cidades

6º BEC comemora hoje 41 anos

ANDREZZA TRAJANO

Fonte: a A A A

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC) completa hoje 41 anos de existência em Roraima e de muito trabalho em toda a Amazônia. Esta semana, inclusive, recebeu menção de aplauso da Câmara Municipal de Boa Vista pelas quatro décadas de intensa atividade.

Quem trafega pela BR-174, atravessa a ponte sobre o rio Tacutu ou precisa utilizar pistas de pouso, não ignora que tudo isso e muitas outras obras foram construídas pelos militares do BEC.

Para comemorar aniversário, será realizada A história da organização militar se confunde com a própria história do Estado hoje formadora militar no quartel do 6º BEC. Foram inúmeras obras executadas que tiraram Roraima do isolamento com o restante do País e até com o exterior. Obras estas que trouxeram desenvolvimento e compromisso social.

Em entrevista à Folha, o comandante do batalhão, tenente-coronel Mâncio Brasil, destaca a integração com o cidadão, Estado e Amazônia como principal missão do 6º BEC. A unidade, localizada no bairro Meocjasa, é subordinada ao 2º Grupamento de Engenharia, sediado em Manaus (AM), e possui 95 servidores civis e cerca de 600 militares.

A primeira missão do BEC foi construir a rodovia 401, ligando Boa Vista ao Bomfim e à Guiana, em 1968. Em seguida, deu inicio a maior e tão esperada obra: a construção da BR-174, no inicio da década de 1970.

A construção da rodovia demorou sete anos e ligou Roraima ao Amazonas e consequentemente ao resto do País, no sentido sul. No sentido norte, ligou o País à Venezuela. Deixou para trás anos de isolamento.

A conclusão da estrada, em 1977, foi vista como a concretização de um sonho. Há 130 anos que este era um dos principais objetivos das autoridades locais, principalmente na interligação entre Roraima e o Amazonas.

Antes só se chegava ao Estado de avião ou de barco, até Caracari. A BR-174 foi inaugurada pelo vice-presidente da República, general Adalberto Pereira dos Santos. Na construção da rodovia, morreram 32 pessoas que trabalhavam para o 6º BEC. Destes, quatro eram militares e os dezenas civis.

Além dessa obra, considerada por muitos a mais importante, o BEC trabalhou em muitas outras. Construiu pistas de pouso, quartéis, pelotões de fronteira, casas, fez eletrificação rural e recentemente continua a construção da ponte sobre o rio Tacutu, na divisa do Brasil com a Guiana. A ponte custou R\$ 8 milhões aos cofres públicos.

SOLENIDADE – Para comemorar os 41 anos do 6º BEC, será realizada, às 9h, uma homenagem militar, no prédio da instituição, em homenagem ao libertador Simão Bolívar. Na oportunidade, serão entregues distinções honrosas a autoridades civis. Hoje é o último dia da exposição fotográfica que conta a história do batalhão. As fotografias estão expostas no Palácio da Cultura.

Operário que trabalhou na construção da BR-174 ainda é servidor do 6º BEC

O motorista Francisco Pontes de Araújo, 60, que trabalhou nas construções das BR's 401 e 174, como operador de máquina, até hoje faz parte do quadro de servidores do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC). "Não deu para cansar, ainda tenho uns anos de trabalho", disse.

Segundo ele, o período de construção da BR-174 foi muito difícil para os trabalhadores. A distância dos familiares e as adversidades da natureza – muitos servidores morreram de malária e outras enfermidades, além de acidentes de trabalho – foram alguns dos obstáculos.

Ele negou qualquer conflito entre trabalhadores e índios Waimiri-Akrean, habitantes da região onde a estrada foi construída. O único ataque dos índios, conforme ele, ocorreu anos antes do início da obra. Nove integrantes da missão Padre Callen, que tentou catequizar os indígenas, ficaram mortos.

Orgulhoso, conta aos filhos e netos como foi trabalhar em uma obra tão importante para a região Norte. Ao lembrar do período, diz que tem "a sensação de dever cumprido". "Na BR-174, tive muita luta, muito suor despendido meu e de muitos outros trabalhadores", finaliza.

"Convencidos que estamos lutando a mais bela batalha do mundo"[Página Inicial](#)[História e Acervo](#)[Missão](#)[Roraima](#)**VISITAS DO CMT MILITAR DA AMAZÔNIA NA SEDIE**

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção (Batalhão Simón Bolívar) recebeu a visita do Exmo Sr Gen Ex Luiz Carlos Gomes Mattos - Comandante Militar da Amazônia - acompanhado pelo Exmo Sr Gen Bda Jamil Megid Junior - Comandante do 2º Grupamento de Engenharia e pelo Exmo Sr Gen Bda Carlos Alberto Neiva Barcellos - Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, e comitiva. Na ocasião foram apresentados alguns dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo Batalhão.

VISITAS DO CMT MILITAR DA AMAZÔNIA NAS OBRAS

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção (Batalhão Simón Bolívar) recebeu a visita do Exmo Sr Gen Ex Luiz Carlos Gomes Mattos - Comandante Militar da Amazônia - acompanhado pelo Exmo Sr Gen Bda Jamil Megid Junior - Comandante do 2º Grupamento de Engenharia e pelo Exmo Sr Gen Bda Carlos Alberto Neiva Barcellos, e comitiva. Na ocasião foram apresentados alguns dos trabalhos técnicos desenvolvidos pelo Batalhão nos trechos.

REALIZAÇÕES DO BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

Dentre as inúmeras obras, a primeira missão foi a de executar os trabalhos necessários à melhoria da trilha existente entre Boa Vista e Bonfim, fronteira com a Guiana. Em seguida, enfrentou o maior desafio de sua história, empregando todos os seus meios na construção da BR 174.

Em 06 Abril 1977, completou a ligação terrestre do trecho Boa Vista - Manaus, numa extensão de 571 Km. Com isso, a região de Roraima foi retirada da isolamento debendo de ser "a maior clareira da selva amazônica".

"Ansiosos por ver a Amazônia para sempre integrada ao Brasil"

José Antônio de la Santíssima Trinidad Simón Bolívar y Palacios Patrônio do 6º BEC

Revolucionário sul-americano nascido em Caracas, no Vice-Reinado de Nova Granada, posteriormente Venezuela, que dedicou sua vida à luta contra a presença espanhola na América do Sul. Filho de família ilustre e abastada, fazendeiros de origem espanhola, tornou-se órfão aos nove anos e foi entregue a um tio, Carlos Palacios, e aos cuidados maternais de uma negra, Hipólita, a quem dedicou afeto filial. Foi educado sob os cuidados de Simón Carreño Rodríguez (1771-1854), pedagogo revolucionário, que lhe infundiu o amor à liberdade. Viajou para a Espanha (1799), para completar seus estudos.

Após visitar México, Havana e Paris, chegou a Madri, onde casou-se (1801) com uma nobre, María Teresa del Toro y Alaysa, que infelizmente morreu em Caracas, um ano depois. Tricou (1804) nova viagem pelos Estados Unidos e Europa e, em Paris, assistiu à coroação de Napoleão I, e aproximou-se das doutrinas de Rousseau, Montesquieu e Voltaire, e conheceu Alexander von Humboldt.

Ao retornar à Venezuela (1807), já consciente da inevitável luta pela independência das colônias espanholas, participou de reuniões secretas em residências de famílias tradicionais que eram favoráveis a esses movimentos. Teve participação ativa na formação da Junta Suprema de Caracas (1810) e foi nomeado coronel de milícias. Viajou a Londres em missão diplomática, com a finalidade de conseguir fundos e ajuda para a revolução, mas não teve êxito, porém encontrou e voltou acompanhado de Francisco Miranda, chefe de uma anterior e malograda tentativa revolucionária (1806). Após o Congresso Nacional declarar a independência da Venezuela (1811), Miranda foi nomeado generalíssimo e ele encarregado da defesa da posição estratégica de Puerto. Traidor de um oficial, as forças espanholas prenderam Miranda (1812) e ele refugiou-se em Caracas, onde conseguiu um salvo-conduto para Curaçao. alguns meses após chegou com outros companheiros a Cartagena, em Nova Granada, a atual Colômbia, e publicou o documento conhecido como Manifesto de Cartagena, no qual pregava a união dos revolucionários, condenava as debilidades do federalismo e pedia o fim do poder espanhol na Venezuela. O governo republicano de Cartagena o encarregou (1813) de comandar uma expedição militar à Venezuela. Inicialmente vitorioso recebeu o título de Libertador, porém, alguns meses, setores do clero unidas às classes mais baixas da população índia e mestiza, derrubaram o governo republicano, obrigando-o a se refugiar na Jamaica, onde redigiu a Carta de Jamaica, reafirmando sua confiança na causa da emancipação dos povos americanos. Tentou uma aproximação com os ingleses, que

Após nova tentativa que contou com o apoio material do presidente do Haiti, Alexandre Petion, foi derrotado novamente (1816), refugiando-se agora no Haiti. Nova campanha libertadora foi iniciada pela região do Orinoco, desta vez com o apoio dos llaneros, guerrilheiros sob o comando de José Antonio Páez, e milhares de legionários europeus enviados em seu auxílio. Reunidos em Angostura (1819), com os deputados das províncias venezuelanas, expôs seu plano político, depois de converter a cidade em sede do governo e capital provisória da república. Apresentou um projeto de constituição onde propunha a criação de um grande estado, mediante a união da Venezuela, Nova Granada e Quito, o hoje Equador, sob o nome de Grande Colômbia.

Nos três anos seguintes obteve sucessivas vitórias, atravessou os Andes, conseguiu o triunfo decisivo em Boyacá (1819), e três dias depois entrou vitorioso em Bogotá. Em dezembro do mesmo ano, o Congresso de Angostura aprovou a criação da República da Colômbia, da qual o Libertador foi nomeado presidente. Firmou o armistício de seis meses (1820), em Santa Ana, com o general espanhol Pablo Morillo. As hostilidades recomeçaram no ano seguinte, mas os realistas foram derrotados definitivamente na batalha de Carabobo (1821), o que pôs fim ao domínio espanhol na Venezuela. O Congresso promulgou a constituição definitiva da Colômbia e radicou a presidência do herói. Em maio do ano seguinte, depois das batalhas de Bomboná e Pichincha, Quito capitulou e o território equatoriano foi integrado ao da república colombiana. Em 26 de julho, ele e o general José de San Martín reuniram-se em Guayaquil, para decidir o destino do Peru, onde ainda havia tropas espanholas. O seu ponto de vista prevaleceu e o chefe argentino renunciou a qualquer pretensão sobre o Peru.

As vitórias de Junín (1824) e de Ayacucho (1824), esta última comandada por Antonio José de Sucre, seu lugar-tenente, terminaram definitivamente com o poderio espanhol no continente sul-americano. Embora o congresso para promover a união das repúblicas hispano-americanas realizado no Panamá (1826), seu último ideal, tenha fracassado, o herói chegara ao ponto culminante de seu poder: era presidente da Colômbia, chefe supremo do Peru e presidente da Bolívia. Todavia, as aspirações regionalistas não tardaram a promover a desagregação da grande nação idealizada e, progressivamente, a situação tornou-se insustentável.

Foi obrigado a renunciar à presidência vitalícia do Peru (1828), a Bolívia se tornou independente (1829) e, pouco depois, a Venezuela se separou da Grande Colômbia. Com o assassinato de Sucre (1830), a saúde minada pela tuberculose, sem recursos e sem apoio político, foi acolhido por seu amigo espanhol Joaquim de Mier, na quinta de São Pedro Alexandrino, perto de Santa Marta, Colômbia, onde morreu em 17 de dezembro (1830), após 47 anos de vida. Seu corpo foi trasladado por Páez para Caracas, onde repousa no Pantheon Nacional.

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

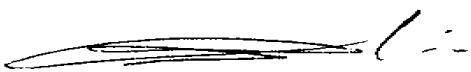
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso e louvor ao 6º Batalhão de Engenharia e Construção – BEC, do Exército, e encaminhada a manifestação ao Comandante da Corporação, em Roraima.

JUSTIFICAÇÃO

O voto de aplauso, ora requerido, tem justificativa pelo transcurso de 41 anos de existência do BEC, em Roraima, comemorados no dia 09 de agosto, em face dos relevantes serviços em prol da nação brasileira, sobretudo pela atuação do Batalhão na região Amazônica e especificamente em Roraima.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2009



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Passamos a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias; em seguida, ao Senador Cristovam e, após, ao Senador Suplicy.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srs. Senadores presentes, trago à tribuna hoje, nesta sexta-feira de paz aparente, dois temas: o primeiro deles diz respeito à saúde pública, um caos no Brasil. Só em uma semana, eu recebi dois apelos de pessoas angustiadas mesmo que pediam socorro.

Uma fila enorme, aguardando vez para atendimento. Onde, Senador? Aqui, em Brasília, no Hospital de Base de Brasília, nas barbas do Governo. Um deles com uma perna a ser amputada, sob pena de perder a

Senador AUGUSTO BOTELHO

vida, aguardando uma fila enorme, e nunca chegava a sua vez. Finalmente, foi atendido, salvou-se.

O outro, acidentado na Bahia, foi transferido para o Hospital de Base de Brasília e necessitava de uma cirurgia urgente, sob pena de ficar tetraplégico, e a cirurgia estava distante, a fila enorme. Tentei ajudar. Não consegui. Foi obrigado a ser transferido para o hospital em Cascavel, no Paraná. Vejam a distância! Uma pessoa prestes a se tornar tetraplégica, necessitando de uma cirurgia urgente! Essa transferência poderia lhe custar a vida. Quem seria responsabilizado?

Portanto, é um caos, é um caos! Eu poderia enumerar aqui outros exemplos, inúmeros exemplos, aqui, em Brasília, na barba do Governo ou em qualquer ponto deste País.

Vejo aqui o Mário Couto sempre relembrando o episódio daquele infanticídio ou genocídio lá na Santa Casa de Misericórdia, em Belém do Pará, onde morreram mais de duzentas crianças.

Enfim, é o caos! O Governo não deixa aprovar, na Câmara dos Deputados, projeto que resolve a situação dos recursos na saúde pública. Mas o caos se torna mais visível agora, com a chamada gripe suína. Aliás, os suinocultores não gostam dessa denominação. Lá, no oeste do Paraná, onde estive há poucos dias,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – No Rio Grande do Sul, a mesma situação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...os suinocultores estão revoltados, porque evoluíram tecnologicamente, avançaram, exercem uma atividade produtiva com muita competência e se sentem ofendidos, quando, indevidamente, esse apelido é utilizado para definir uma doença, uma gripe que vem atormentando as pessoas em todo o mundo.

Mas, hoje, estou aqui para abordar o caos da saúde. Exatamente em função dessa gripe, o caos é mais visível.

No Paraná, já são 25 vítimas fatais. As duas últimas confirmações foram em Foz do Iguaçu e em Maringá. O Paraná registra 601 casos desta Influenza A, de acordo com o boletim da Secretaria de Saúde do Paraná. E Curitiba e região é onde há maior incidência de pacientes e a maioria dos óbitos. Os dados estatísticos são passíveis de retificação a todo o momento. Aliás, há suspeição de que os números verdadeiros não estão sendo revelados. A divulgação não está sendo correta, para evitar, certamente, alarme maior; para evitar um desespero maior das pessoas. Isso é discutível, mas, de qualquer maneira, o que se constata é a gravidade da situação.

O Brasil registra 12% das mortes de todo o mundo, causadas pela gripe suína; o mesmo índice do México, onde surgiu essa gripe.

Mas estou na tribuna para fazer um apelo. Não vou continuar discorrendo sobre a gripe suína. Quero fazer um apelo ao Ministro Temporão, que é um Ministro elegante, bom de trato. Não importa que seja da situação ou da oposição. Já tive essa experiência, já falei com ele em outras situações e fui muito bem atendido. Quero fazer um apelo, da tribuna do Senado Federal, para que o Ministro vá, pessoalmente, ao Paraná; vá fazer uma visita a Curitiba. Se possível, vá até Londrina, Cascavel. Mas, pelo menos, à Capital do Estado. Vá verificar o que está ocorrendo.

Recebo, diariamente, inúmeros e-mails do Paraná, pedindo-me: "Venha para cá ver a situação." Creio que de nada adiantará eu percorrer hospitais do Paraná e verificar a situação. Já sei que é dramática. Quero que o Ministro vá. Cabe ao Ministro verificar, na localidade, o que se está passando com o povo do Paraná.

Este é o apelo que faço ao Ministro Temporão, de forma educada e elegante, como ele é: que ele vá sentir o drama vivido por lá e verificar o que pode ser

feito. Sugestões eu recebo também diariamente por e-mail das pessoas ou através do twitter, que é essa mania que toma conta, nos dias de hoje, dos meios de comunicação. Inúmeras sugestões. Mas acho que cabe ao Ministro, como especialista, como técnico, assessorado por sua equipe de especialistas, ir ao Paraná verificar, na localidade, as dificuldades que estão ocorrendo, as necessidades vitais e tomar as providências. Fica feito esse apelo.

Agora, Senador Paulo Paim, mudo de tema e vou ao seu Estado. Vou me socorrer de um jurista brilhante, que foi Senador da República, que merece a admiração de todos nós, que se chama Paulo Brossard. Paulo Brossard, que foi também Ministro do Supremo Tribunal Federal, afirma taxativamente, sem medo de errar: "Lula comete crime de responsabilidade." Resumo o que diz Paulo Brossard:

A proposta do presidente da República foi entregue ao governo paraguaio pelo nosso embaixador em Assunção e, segundo o governo, dispensaria ser submetida a exame do Congresso [Nacional]. Ocorre que o presidente se permitiu alterar cláusula do Tratado [Brasil–Paraguai], quando este, entrando em vigor, se incorporou ao acervo legislativo do país. É lei. No caso, há uma particularidade extremamente grave.

Estou me referindo ao acordo Brasil-Paraguai, que o Presidente Lula diz tratar-se de um acordo histórico. Certamente histórico para o Paraguai, porque o Paraguai, sim, será extremamente beneficiado se esse acordo for terminativamente concretizado.

Ao oferecer o que ofereceu a D. Lugo, o presidente Luiz Inácio pretendeu doar o que não lhe pertence, mas ao Brasil, e pretendeu dispor de cláusulas de um Tratado que, ratificado e promulgado, passou a fazer parte do direito positivo nacional, que o presidente não pode revogar a seu arbítrio; configura o que se chama 'CRIME DE RESPONSABILIDADE'. [É o jurista, o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Paulo Brossard, quem afirma.]

O presidente não pode fazer o que fez. Assim procedendo igualou o Brasil a países em que a ordem legal não tem qualquer valor. A posição do Brasil ficou debilitada. E o que é mais escabroso, porque quebrou a fé de um contrato. É um mau passo [diz Paulo Brossard].

Aliás, vou ler um pouco mais, porque Paulo Brossard sempre foi brilhante; sempre fez esta Casa silenciar como Senador. Creio que vale a pena usar aqui suas palavras como se fossem minhas:

O Brasil cede em Itaipu para beneficiar Lugo'. Ficou-se sabendo que seu presidente permitirá que o Paraguai venda livremente sua cota de energia de Itaipu no mercado brasileiro, quando pelo Tratado estava estipulado que a sobra não utilizada seria vendida à Eletrobrás. É de se notar-se, outrossim, que os consumidores brasileiros, em suas tarifas de luz, pagam ao Paraguai cerca de US\$200 milhões a título de royalties. A proposta do presidente da República foi entregue ao governo paraguaio pelo nosso embaixador em Assunção e, segundo o governo, dispensaria ser submetida a exame do Congresso. Ocorre que o presidente se permitiu alterar cláusula do Tratado, quando este, entrando em vigor, se incorporou ao acervo legislativo do País. É lei. De certa forma a iniciativa era suspeitada, depois da sujeição aos abusos de Chávez da Venezuela, de Morales da Bolívia e de Correa do Equador. Ninguém ignora que o presidente tem sido generoso com seus hermanos e entre eles é cortejado. Mas, no caso, há uma particularidade extremamente grave. Ao oferecer o que ofereceu a D. Lugo, o presidente Luiz Inácio pretendeu doar o que não lhe pertence, mas ao Brasil, e pretendeu dispor de cláusulas de um Tratado que, ratificado e promulgado, passou a fazer parte do direito positivo nacional, que o presidente não pode revogar a seu arbítrio; configura o que chama se chama 'crime de responsabilidade'.

O fato, em sua seca objetividade, estampa que o Presidente da República se permitiu, para mimosear o país vizinho, alterar unilateralmente o Tratado de Itaipu, em pontos maiores ou menores, pouco importa; o valor pago pela cessão de energia aumentará de US\$120,3 milhões para US\$360 milhões, e o Estado que custeou fartamente a construção da usina se obriga a criar um fundo binacional e ao financiamento de uma linha de transmissão de Itaipu a Assunção, orçada em US\$450 milhões. O Presidente não pode fazer o que fez. Assim procedendo igualou o Brasil a países em que a ordem legal não tem qualquer valor. Ainda mais! D. Lugo se contentará com o presente ou, digerido o regalo, voltará a reclamar o que lhe foi indeferido? Pode ser que sim, pode ser que não. Contudo, a posição do Brasil ficou debilitada. E o que é mais escabroso, porque quebrou a fé de um contrato. É um mau passo. Há mais, foi dito sem meias palavras que, se não atendido, D. Lugo não terminaria o mandato. É exato? Não é exato? Não posso responder. O que me parece indubio é que o Presidente não beneficia o Bra-

sil, com sua generosa complacência. Amigos do Governo apressaram-se em acentuar que as inovações com que o Paraguai foi aquinhoadão não alteraram o Tratado! Se os presentes oferecidos e aceitos não saíram do Tratado, teriam saído da cartola do Mágico? O Presidente da República continua a distribuir presentes a seus confrades à custa de valores nacionais. O último ato de munificência é expressivo. O Presidente pode fazer isso? Ele pode revogar dispositivo de lei federal? Ninguém o diria.

Desengananadamente, o Presidente não pode fazer isso.

Esse Acordo foi assinado no último dia 25 de julho, em Assunção. É uma incógnita até o momento. É classificado pelo Presidente Lula como histórico e, na verdade, ele inspira muita preocupação a todos nós brasileiros. O reajuste autorizado, como se sabe, triplica o valor da energia paga ao país vizinho pelo Brasil.

Eu quero também solicitar a transcrição nos *Anais* da Casa de um artigo intitulado "O Paraguai e o interesse nacional", de autoria do sociólogo e Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo Demétrio Magnoli. Foi publicado na edição desta quinta-feira do jornal *O Estado de S. Paulo*. Tenho aqui o artigo e peço a V. Ex^a autorização para que ele seja publicado.

O Dr. Demétrio contribui para esse debate sobre o tema, e eu destaco o seguinte trecho:

O 'gesto generoso' de Lula, expresso oficialmente numa releitura enganosa do Tratado de Itaipu, condensa uma concepção mesquinha das relações internacionais como bazar onde se intercambiam os interesses conjunturais dos governantes de turno. Sacrificada a clareza no altar das espertezas, as obrigações mútuas sobre Itaipu oscilarão ao sabor das conveniências políticas e das mutáveis interpretações jurídicas.

Um ponto destacado nesse artigo que eu considero muito importante e que por isto que vai para os Anais: o Presidente Lula desperdiçou um oportunidade única de negociar uma garantia legal para os colonos "brasilguaios". Eu que sou lá do Paraná conheço bem essa realidade. São muitos os paranaenses que vivem no Paraguai; são chamados de "brasilguaios".

A situação desses colonos brasileiros é preocupante. Vale ressaltar que na plataforma política de Fernando Lugo há modelo de reforma agrária que, na interpretação do movimento dos sem-terra paraguaios, seria deflagrado com a "expropriação geral dos colonos brasileiros". Ou seja, os colonos brasileiros que contribuíram para que o Paraguai pudesse sobreviver

economicamente e crescer poderão ser expulsos do país por meio desse modelo de reforma agrária.

E por falar em artigo jornalístico, o artigo assinado pelo Presidente Lula e Fernando Lugo, publicado em *O Globo*, deve ser também destacado aqui. Os dois mandatários afirmaram textualmente que Brasil e Paraguai vivem um momento auspicioso, que haverá de redundar em mais e melhor cooperação. Olha, infelizmente, o Presidente Lula não pode achar auspicioso para o Brasil. O Fernando Lugo tem razão, um artigo não pode ser assinado pelos dois presidentes, porque se o Paraguai é beneficiado, evidentemente, o Brasil é prejudicado, tremendamente prejudicado. O acordo é auspicioso para os paraguaios e é nefasto para os brasileiros, que terão que pagar, sim, essa conta.

É risível a afirmação do Governo de que o consumidor brasileiro não pagará por isso. Mas, como diz o Brossard, de onde sairão esses recursos? Da cartola do mágico? Quem é esse mágico? Esse mágico é o Presidente Lula? De onde esses recursos sairão? Sairão, evidentemente, da conta de luz paga pelos consumidores brasileiros.

São preocupantes as movimentações sobre possíveis manobras do Governo Lula para evitar que o acordo seja enviado ao Congresso Nacional. O próprio Presidente Lugo declarou à imprensa que existem dúvidas sobre a necessidade de submeter ao Parlamento brasileiro o acordo sobre Itaipu celebrado com o Presidente Lula. Ora, o Paraguai não quer que passe pelo Congresso brasileiro. Mas como pode o Presidente paraguaio interferir em assuntos do Brasil? Pode ser ele o nosso constitucionalista? Pode ele interpretar a nossa Constituição para atender a seus interesses? Eu prefiro a interpretação do Paulo Brossard à interpretação de Dom Lugo.

A cooperação energética entre os dois países constitui a mola mestra das relações bilaterais. Toda-via, é inaceitável repassar para o consumidor brasileiro essa conta. Enquanto o acordo não for submetido ao crivo do Congresso Nacional, estamos diante de um mar de indagações não respondidas.

E é fato, não estamos aqui inventando uma história: os governos do Brasil e do Paraguai criaram um grupo de trabalho para analisar se todos os termos do acordo precisam ser votados pelos parlamentos dos dois países ou se há alternativa jurídica para que pontos específicos entrem em vigor sem necessidade do endosso do Parlamento.

E eu pergunto: por que evitar o Parlamento? Por que não desejar compartilhar esta responsabilidade? Por que assumir responsabilidade desse porte isoladamente, afrontando, inclusive, a Constituição do País e cometendo crime de responsabilidade, como acentua sabiamente Paulo Brossard.

É difícil de entender um grupo para driblar a Constituição, um grupo de espertos para ensinar ao Presidente Lula como driblar a Constituição do País. Nós gostaríamos de ter esse grupo de espertos, Senador Paulo Paim, para arrumar a fórmula mágica de ver os seus projetos a favor dos aposentados brasileiros aprovados lá na Câmara dos Deputados. Aí, seria um grupo para o bem e não para o mal.

Este grupo que constituíram é o grupo para o mal e este grupo, portanto, não recebe uma boa missão. A missão delegada a esse grupo é uma missão de afronta à Constituição. Ela não pode ser driblada. Não existem atalhos que justifiquem não submeter o referido acordo ao exame do Parlamento. A nossa Carta Magna preceitua que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional. É isso que obriga a Constituição. É isso que impõe a Constituição. Não há drible, não há grupo de espertos capaz de encontrar atalhos para fugir à responsabilidade de respeitar a Constituição do País.

O acordo Brasil-Paraguai sobre Itaipu deve ser exaustivamente debatido no Congresso Nacional, especialmente no Senado. Não podemos aceitar que uma simples figura retórica gravada como título da Declaração Conjunta assinada em Assunção, “Construindo uma nova etapa na relação bilateral”, seja a moldura para alijar o Parlamento do exame dos termos do mencionado acordo.

Sr. Presidente, este é o pronunciamento que eu queria fazer na manhã/tarde de hoje. Espero sinceramente que tudo isso seja um equívoco, que estejamos todos enganados e que o Presidente irá desmentir todas essas expectativas, que são falsas expectativas. Preferimos que isso ocorra para que não nos decepcionemos com um ato de arbitrariedade, de violência à Constituição – violência inusitada, seria; e creio que não cabe.

Portanto, estamos desejosos de que tudo isso não se confirme e que esse acordo, malfadado acordo, ou malsinado acordo, ou infeliz acordo, e não acordo histórico, passe pelo Congresso Nacional, para que possa aqui ser rejeitado. Até porque o Governo, há pouco tempo, acentuava: “O que pagamos ao Paraguai pela energia é o correto. É o tecnicamente justo. Não há que se pagar um centavo a mais sequer”, e, repentinamente, o Presidente Lula faz essa cortesia com o chapéu do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

O Estado de S. Paulo - Edição de 06 de agosto

O Paraguai e o interesse nacional

Demétrio Magnoli

Fernando Lugo elegeu-se presidente do Paraguai sob o compromisso de conseguir uma revisão completa do Tratado de Itaipu. No seu encontro recente com Lula, obteve parte significativa do que queria. Pelo acerto, a estatal energética Ande ganhará o direito de comercializar eletricidade gerada pela usina no mercado livre brasileiro, desvinculando-se da obrigação de vender apenas à Eletrobras. É um Tratado de Itaipu 2, certo? Errado: o governo brasileiro promove a mudança por meio de um truque de reinterpretação do tratado original. Atrás da mágoa vulgar, indigna de um aprendiz de Hoodlum, esconde-se tanto uma visão paternalista da integração regional quanto o medo de rastrear o debate público doméstico.

O Tratado de Itaipu constitui uma disputa geopolítica de 150 anos entre Brasil e Argentina pela influência sobre o país que controla o curso médio dos rios principais da Bacia Platina. A declaração de independência do Paraguai inscreve-se no processo de fragmentação do Vice-Reino do Rio da Prata, que evitou a emergência de uma Grande Argentina. O Império do Brasil, interessado na livre navegação nos rios que davam acesso à província de Mato Grosso, reconheceu a soberania paraguaia, contestada por Buenos Aires. Mais tarde, quando a integridade territorial brasileira foi ameaçada por Solano López, desempenhou o papel de protagonista na Guerra da Tríplice Aliança. No fim da guerra devastadora, porém, a diplomacia imperial absteve-se de retalhar o Paraguai, conservando um pedaço de Buenos Aires pretendida suprimir.

A captura do Paraguai para a esfera de influência do Brasil completou-se no Século 20. O Rio Paraguai e o Porto de Buenos Aires formavam a única saída oceânica do país platino interior, de modo que um "destino geográfico" o prendia à Argentina. O Brasil rompeu o nó górdio pela criação de um corredor leste-oeste. A implantação da BR-277, ligando Assunção ao litoral do Paraná, e a cessão de um terminal do Porto de Paraguá como área franca para o comércio externo paraguaio libertaram o Paraguai da dependência da Argentina.

A Ponte da Amizade foi inaugurada em 1965, pelos ditadores Castelo Branco e Alfredo Stroessner. Poucos anos depois, o Tratado de Itaipu correu a manobra concebida pela geopolítica militar brasileira. Itaipu não emanou da lógica econômica, mas da lógica estratégica. Era possível construir a usina mais acima, num ponto do rio exclusivamente brasileiro. Também havia a alternativa de instalar várias usinas menores. Mas o impositivo político determinou a opção pelo grandioso projeto binacional, entre um sócio que tinha o mercado consumidor e o acesso ao financiamento externo e outro que nada possuía, exceto a soberania territorial. A obrigação paraguaia de vender seus excedentes a um monopólio representado pela estatal brasileira é a marca evidente de uma relação desigual. Como atribuir, quatro décadas depois, a revisão de revisão do tratado às óbvias incinções populistas de Lugo?

Tratados não são inscrições de um designio sagrado na rocha eterna, mas apenas expressões de um tempo histórico. O Tratado de Itaipu selou um pacto de proteção do elite política paraguaia organizada ao redor de Stroessner pela ditadura militar brasileira. No Brasil, a crítica corrente à revisão do tratado insiste em compará-la à ocupação militar boliviana das instalações da Petrobras, quando um paralelo menos abusivo seria com a rendição de Washington no Tratado Hay-Burnside-Varilla, de 1908, que confirria aos EUA direitos eternos sobre o Canal do Panamá. Os heréticos – mesmo os liberal – reagiram com curioso horror à quebra do monopólio estatal de compra da energia e pareceram circunscrever o interesse brasileiro no preço que se pagará pela eletricidade vendida pelo Paraguai. Esquecem que

a Nação brasileira não é uma empresa e que nossos interesses nacionais transbordam os limites das planilhas de custo das importações.

Lula não negocou com Lugo nenhuma garantia legal para os brasiguaios

Lula, por seu lado, desperdiçou a oportunidade de iniciar uma nova etapa nas relações entre Brasil e Paraguai, pela negociação de um Tratado de Itaipu 2. No lugar do ato de estadista, apega-se à herança ditatorial consubstancializada no tratado de 1973, apelando ao trambique da "reinterpretação" para prestar um favor pessoal ao "companheiro Lugo". Toda a operação deveria ser incorporada, como caso de estudo, aos manuais consagrados ao exame de uma política externa sem rumo.

A preservação do tratado original tem o único significado de converter o acordo entre os presidentes em algo como uma precária concessão da potência maior à menor, sempre passível de retrocesso. O "gesto generoso" de Lula, expresso oficialmente numa relectura enganosa do tratado, condensa uma concepção mesquinha das relações internacionais como bazar onde se intercambiam os interesses conjunturais dos governantes de turno. Sacrificado a clareza no altar da esperteza, as obrigações mútuas sobre Itaipu oscilarão no sabor das conveniências políticas e das mutáveis interpretações jurídicas.

Lugo é o polo de uma coalizão governista que se estende da extrema esquerda à direita, soldada quasi apenas por um difuso nacionalismo antibrasileiro. Na sua plataforma política, ao lado da bandeira de revisão do Tratado de Itaipu, entra-se o projeto de uma reforma agrária que, na visão dos movimentos de semi-terra paraguaios da base de Lugo, concilia com a expropriação geral dos colonos "brasiguaios".

A sorte de algo entre 150 mil e 400 mil brasileiros que vivem no leste paraguaio, muitos há mais de três décadas, é uma dimensão crucial do interesse nacional do Brasil. No Paraguai, transmissões de rádio xenófobas já exortam a invadir terras, saquear lojas e incendiar casas dos "estrangeiros". Mas Lula, ocupado na manufatura do trambique de Itaipu, não negocia com Lugo nenhuma garantia legal para essas pessoas. E que elas não votam, nem aqui nem lá...»

Demétrio Magnoli é sociólogo e doutor em Geografia Humana pela USP. E-mail: demetrio.magnoli@terra.com.br

Senador Álvaro Dias

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

De imediato, convido o Senador Cristovam Buarque, ex-Governador do Distrito Federal, para o seu pronunciamento. Em seguida, o Senador Suplicy.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, fiz questão de vir aqui, numa sexta-feira vazia, como são as segundas-feiras e as sextas-feiras, para, é claro, em meu nome – não posso falar em nome do Senado, não sou dirigente desta Casa –, em meu nome, como Senador, pedir desculpas ao povo brasileiro pelo comportamento que temos tido nos últimos dias.

Não podemos deixar de pedir desculpas, porque estamos aqui graças aos votos de cem milhões de pessoas. E essas pessoas, certamente, quando votaram, cada uma delas em cada um de nós, não esperavam que esta Casa ficasse paralisada no trabalho em prol da República. Eu mesmo, com minha bandeira, há quantas semanas já não venho aqui falar de educação? Estamos sem lutar pelas nossas bandeiras e estamos nos comportando como alunos mal-educados em uma sala de aula.

Ao mesmo tempo em que digo que peço desculpas por ser parte desta Casa e, portanto, por ser responsável por essa maneira também, quero falar aos jovens. Imagino o que deve sentir um jovem brasileiro quando chega à sua sala de aula e senta, como sentamos aqui, diante de um professor ou de uma professora. O que ele deve sentir ao lembrar-se das cenas da noite anterior, passadas pela televisão? Eles se sentem, provavelmente, livres para se comportarem lá da maneira que estamos nos comportando aqui. E isso traz para o Brasil, pelo nosso exemplo, um risco muito grande: o risco de transformarmos as Assembleias que existem neste País em imitação do que é o Senado Federal nos dias de hoje.

Peço desculpas, porque sou parte disso. E não estou conseguindo parar isso, fazer com que isso não continue acontecendo. Ouvimos, há pouco, o Senador Simon, e ficou claro, na fala dele, que ele teme que a próxima semana seja pior do que esta, que foi pior do que as anteriores. Por isso, peço desculpas. Mas, ao mesmo tempo, faço uma sugestão e uma cobrança: se não estamos nos comportando como deveríamos, é preciso que vocês, aí fora, começem a agir para ajudar o Senado a encontrar o rumo. Por mais que briguemos aqui dentro, de formas muitas vezes incompatíveis com o mínimo de civilidade, mesmo assim, cada um aqui pensa nos votos que terão. Eu nem disse que pensam nos seus eleitores, porque muitos nem pensam

nos eleitores, mas pensam nos votos que os eleitores dão. E, se sentirmos, aqui dentro, que esses eleitores, de fato, estão entristecidos, envergonhados, irritados, acredito que esta Casa possa começar a mudar de fora para dentro, já que não está mudando aqui dentro. Entre todos deste País, falo especialmente a esses jovens, aos quais estou pedindo desculpas pelo mau exemplo que estamos dando.

O Senador Simon perguntou onde está a União Nacional dos Estudantes (UNE) no caso da CPI da Petrobras. Pergunto: onde está a UNE no caso do mau comportamento de nós, Senadores? Onde estão os estudantes, que se mobilizaram, com caras pintadas, quando foi preciso neste País? Talvez, tenha chegado a hora de vocês se mobilizarem pela ética no Senado.

Estou fazendo questão, Senador Paim, de não citar nomes pessoais, mas sim o conjunto de todos nós. Não estou aqui usando *slogans* contra A, B ou C, mas um *slogan* positivo da ética no Senado. Precisamos fazer manifestações neste País pela ética no Senado. Precisamos fazer com que os sindicatos, as centrais sindicais, os jovens militantes de partidos se mobilizem, já que as direções partidárias não se estão mobilizando como deveriam.

Falo especialmente para os dois partidos por que tenho um carinho especial hoje: aquele ao qual pertenço, que é o PDT, e o PT, ao qual pertenci durante muitos anos, e não me arrependo em nada das lutas que ali travamos. Onde estão os jovens do PT? Onde estão os jovens do PDT? Mas também onde estão os jovens dos outros partidos, os militantes de partidos, os filiados de partidos que querem um Brasil melhor, que sabem que não é possível um Brasil melhor se não for numa democracia, que sabem que não há democracia se não houver Congresso e que sabem que o Congresso, em um país federativo, como o Brasil, não é completo sem uma Casa do tipo do Senado, que representa os Estados, não as pessoas de cada Estado? Onde estão vocês diante do comportamento mal-educado – mais uma vez, digo – e do comportamento desvinculado dos reais problemas deste País a que vocês estão assistindo?

Portanto, ao lado desse pedido de desculpas, em meu nome – não em nome do Senado, que não tenho autoridade para isso –, faço esse apelo, e aí acho que não é só em meu nome, creio que aí posso dizer em nome de uma grande quantidade de Senadores com os quais tenho conversado nessas últimas semanas, tentando encontrar uma saída. E temos proposto a saída, e não vou usar este momento para dizer qual é essa saída, porque todos já sabem qual é a saída que defendo e que esse grupo de Senadores defende.

Tenho conversado com muitos Senadores, e todos eles com os quais converso dizem: "Onde está o povo neste momento, que nos manda e-mails criticando, que nos manda e-mails cobrando, mas que não faz um movimento pela ética no Senado?".

Deixo aqui este apelo aos jovens: que, em vez de nos copiarem amanhã em suas salas de aula, usem suas salas de aula para descobrir caminhos, para, de fora, ajudar-nos a mudar o Senado. Tenho toda a esperança de que podemos mudar sem demorar muito, porque, demorando muito, não é esperança, é certeza. O Senado não vai acabar, o Brasil vai continuar.

Não queremos que este Senado desapareça, como desapareceu sob a tutela dos militares, e que, mesmo funcionando, era como se não existisse. Não! Ele vai continuar. Mas, pelo menos, que não esperemos que isso se dê na próxima geração de Senadores. Tenho esperança de que, ainda nesta geração de Senadores à qual pertenço – quando digo "nesta geração", não falo do ponto de vista biológico, de vivos, porque aqui há muitos jovens que, espero, vão viver muitos anos; falo da geração desta Legislatura, falo dos nossos mandatos, inclusive daqueles que, como eu, terminam o mandato em um ano e meio, não só daqueles que vão ter mais quatro anos ainda –, a gente consiga resolver esses problemas. Mas temo que isso não aconteça sem uma manifestação clara, sem uma mobilização específica, sem caras-pintadas outra vez nas ruas, nos lugares onde eles estão, nas faculdades, nas escolas, nos bares, nas ruas, nos cafés, em todas as casas, sem esses caras-pintadas, que, inclusive, foram ridicularizados no Senado como sendo – os caras-pintadas do passado – nada mais do que uma manifestação estética. Não há dúvida de que foi uma manifestação estética do ponto de vista da beleza que este País teve naquele momento em que as pessoas estavam com as caras pintadas, mas foi muito mais: foi um movimento forte de política, foi um movimento forte de ética no Poder Executivo, que terminou com a cassação do Presidente. Espero que a gente tenha essa mobilização nacional e que essa mobilização ajude o Senado a recuperar a ética.

Fica aqui, portanto, meu pedido de desculpas, em caráter puramente pessoal, e fica aqui meu apelo, que não é só pessoal, mas que, tenho certeza, é de muitos daqueles que estão nesta Casa e que não querem ir para suas casas, fora do mandato, deixando o Senado nessa situação que tanto nos entristece e envergonha, que é preciso um Senador vir aqui para pedir desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta o Senador Cristo-

vam pela sua fala e, de imediato, convida o Senador Eduardo Suplicy para fazer seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Senador Paulo Paim, caro Senador Cristovam Buarque, quero aqui registrar que o documento que V. Ex^a e inúmeros outros Senadores ontem apresentaram ao Presidente José Sarney é consistente com aquilo que eu próprio, já desde o final de junho e início de julho, tenho aqui expressado. Quero manifestar minha concordância com a recomendação feita por V. Ex^a e por outros Senadores, no sentido de que o Presidente José Sarney, durante esse período em que há representações sobre ele, afaste-se, licencie-se do cargo de Presidente, permanecendo Senador e, como tal, dedicando-se ao esclarecimento completo dos fatos, objeto daquelas representações.

É fato, sim, que o Presidente José Sarney, nesta semana, fez um pronunciamento da tribuna do Senado, iniciando seu processo de defesa, pois se referiu a praticamente todos os pontos daquelas representações. Entretanto, conforme a imprensa e diversos Senadores puderam constatar, surgiram inúmeras dúvidas a respeito de cada um dos pontos.

Então, a complexidade de cada um dos episódios referidos merece exame aprofundado por parte do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e avalio que isso poderá ser feito num clima de isenção, num clima não tanto de paixões políticas, como as que caracterizaram os embates realizados nesta semana, mas com a disposição de todos nós procurarmos a verdade completa dos fatos, com o reconhecimento de quaisquer falhas que qualquer um de nós possa ter realizado ao longo de nossos mandatos aqui, como Senadores, inclusive aqueles que estão sendo objeto de representações.

Se, em qualquer momento, estiver eu sendo objeto de representações, sobretudo por parte dos meus colegas de Partido ou o que seja, vou querer, de pronto, estar à disposição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para esclarecer todo e qualquer episódio.

Portanto, quando V. Ex^a e demais signatários aqui colocam que esse afastamento significará um gesto histórico em defesa do Senado, da própria biografia do Presidente, quero dizer que concordo com os termos da carta encaminhada na tarde de ontem e, portanto, coloco-me como um dos que estão de acordo e me disponho a subscrever também esse documento.

E gostaria aqui de fazer um apelo a todos os colegas Senadores, para que o nosso Senado Federal se fortaleça, venha a ser uma Casa onde, de pronto, estejamos a examinar – e espero que isso possa acontecer a partir da próxima semana – cada um dos

projetos de grande relevância que a Nação espera que venhamos a apreciar, como os relativos, por exemplo, à questão da nova lei de licitações, que vai substituir a de nº 8.666, de 1993, à luz dos progressos havidos na informática, no pregão eletrônico, no procedimento de inversão de fases, que não existiam em 1993 e que agora estão sendo adotados e que fazem com que a Administração Pública, inclusive o nosso Senado, venha a economizar significativamente.

Ainda ontem, o 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, contou a alguns de nós, Senadores, como o processo de pregão eletrônico tem resultado em economias muito significativas nos contratos que o próprio Senado Federal está realizando – diminuição de R\$33 milhões para R\$8 milhões, R\$9 milhões em um dos contratos. Isso foi o resultado do procedimento de pregão eletrônico, só para dar um exemplo. Também outros projetos importantes são os relativos à regulamentação das eleições do próximo ano.

A Câmara dos Deputados votou um projeto que prevê a utilização da Internet na campanha eleitoral. Isso é importante, mas, pelo que fomos informados, a Câmara dos Deputados, no seu projeto, não está prevendo, como nós gostaríamos – aqui no Senado Federal já aprovamos em 2007 –, a transparência completa de todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que contribuem para os partidos políticos e para os candidatos.

Em especial, quero apresentar emendas, para modificar e garantir essa transparência, em tempo real, antes mesmo da realização das eleições, sobre como se estão registrando os contribuintes para a campanha eleitoral, sejam as contribuições de natureza pública ou privada, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas. Isso deve ser, por meio da Internet, registrado para o conhecimento tanto da Justiça Eleitoral, quanto de todos os eleitores.

Quero também instar o Senado Federal a logo apreciar e votar os projetos de resolução que, por exemplo, apresentei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania visando a transparência relativa a quais são os servidores do Senado Federal, a sua respectiva função, lotação e remuneração, e outro que disciplina, limita a remuneração dos servidores quando designados para trabalhar em comissões. Ambos os projetos de resolução estão tramitando na CCJ. Os respectivos relatores são os Senadores Antonio Carlos Junior e Pedro Simon. Espero que logo possam apresentar os seus pareceres.

Quero também dizer da importância de o Senado Federal examinar os projetos que foram a nós sugeridos pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em especial pelo Professor Fábio Konder Comparato,

visando ao aperfeiçoamento da democracia. O projeto que regulamenta as iniciativas populares, como os plebiscitos, os referendos, permitindo que a população possa sugerir que diversos temas, inclusive de natureza ambiental, possam ser objeto de consultas populares, de referendos e plebiscitos.

Também o projeto de lei que, seguindo a sugestão da OAB, apresentei visando ao *recall*, ou seja, à possibilidade de membros do Poder Executivo ou chefes de Poder Executivo ou Parlamentares, nos diversos níveis, possam ter os seus mandatos avaliados ao longo dos seus mandatos pelos eleitores, ou seja, se surgirem situações em que os eleitores avaliem que sejam os seus Senadores, Deputados Federais, Estaduais, Vereadores ou Presidente, Governadores ou Prefeitos não estejam atuando de maneira adequada, à luz daquilo que se comprometeram quando eram candidatos, então poderá haver a iniciativa, mediante critérios, para que haja uma confirmação ou não do mandato daqueles responsáveis por esses cargos. Então, este é um outro projeto que merece a nossa atenção.

Na área fiscal, tributária, na área da reforma política, muitos são os temas que precisam ser examinados.

O Presidente Paulo Paim sabe do clamor da população hoje no que diz respeito à questão dos Senadores suplentes. Há diversas sugestões para que nós venhamos a ter aqui, no Senado Federal, aqueles que são eleitos diretamente pelo povo e não com a possibilidade indireta de termos os suplentes, porque nem sempre os suplentes se sentem, na avaliação da população, como inteiramente responsáveis junto aos eleitores que os designaram para aqui representar o povo de cada Estado.

Então, menciono, prezado Senador Cristovam Buarque, diversos projetos que espero, a partir da próxima semana, venhamos a examinar com toda seriedade, ao mesmo tempo em que, com o devido equilíbrio, pudermos examinar tudo o que tramará no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Concedo o aparte, com muita honra, a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu acho bom que o Senador tenha trazido este assunto porque a independência dos dois Poderes, Executivo e Legislativo, não estará plena enquanto for possível, por exemplo, um Senador ou Deputado ou Vereador ser nomeado Ministro ou Secretário. Isso porque, quando isso acontece, o que substitui o Senador é o Suplente, que está nas mãos do Presidente ou está nas mãos do Governador. Deveríamos ter para o Poder Executivo o mesmo tratamento que temos para o Banco Central. O Dr. Meirelles, para assumir a Presidência do Banco Central, renunciou ao cargo de Deputado para o qual

tinha acabado de ser eleito pelo PSDB de Goiás. Eu acho que isso deveria valer para todas as secretarias municipais, estaduais e Ministérios. O Ministro teria que fazer uma opção forte na sua vida: "Eu vou para lá e abandono o cargo". Aí a gente vai ter que colocar alguém no lugar dele que já não vai ser mais suplente, vira o titular, é o substituto, não é mais um suplente. Hoje ele é suplente. O Presidente, na hora que quiser, tira esse daqui. É possível, também, o contrário. É comum, quando o suplente não está se comportando bem, o Governador mandar seu secretário – Deputado – para a Câmara. Ele vota e volta. Isso tira a autonomia do Legislativo. Eu creio que nós precisamos ter uma mudança constitucional – eu já olhei isso – que diga que, para ocupar cargos no Executivo, o membro do Legislativo terá de pedir demissão, terá de abandonar o seu cargo. É claro que a consequência disso vai ser que poucos Deputados, Senadores e Vereadores renunciem para ocupar um cargo em que eles não tenham direito a mandato. Poucos vão renunciar. Muito bem! Eles são legisladores, eles não são membros do Poder Executivo. E aqui, hoje, nós estamos vivendo uma situação trágica nesse sentido: tanto o Presidente do Conselho de Ética quanto o Presidente da CPI da Petrobras são suplentes. Então, se eles se comportarem de uma maneira incômoda, o Presidente tira eles. Então, são Comissões submissas ao Poder Executivo, porque os Presidentes estão nas mãos do Presidente da República. O Senador Duque, por exemplo, no primeiro momento, eu achava que ele não era suplente, mas substituto, porque estaria no lugar do Governador. Mas, depois, eu soube que o primeiro suplente é secretário do Governador. Então, o Senador Duque também é suplente. Ele está nas mãos do Governador do Rio de Janeiro. O Governador do Rio de Janeiro tem, portanto, hoje, o poder de inviabilizar, por algum tempo, o funcionamento da CPI, basta ele decidir, mandar o atual Secretário dele, que é suplente, para cá e o Senador Paulo Duque vai ter que abandonar. Nós precisamos de uma regra que diga: não pode ocupar cargo de direção no Senado quem não for titular. E, ao mesmo tempo, eu creio que seja positivo que esses titulares não podem ocupar cargo no Executivo, continuando com o seu mandato guardado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Cristovam Buarque, é importante que o Senado se debruce sobre este tema. Esta proposição de V. Ex^a. precisa ser examinada seriamente, de não se permitir que Parlamentares ocupem cargos, a não ser que renunciem, como aconteceu no caso do Presidente Henrique Meirelles, ou uma outra forma. Algumas vezes eu pensei sobre isso: Puxa, mas não estaríamos, assim, limitando em muito o Chefe do Poder

Executivo que pode encontrar no Parlamento pessoas de extraordinário valor para a sua equipe?

Mas, por outro lado, temos que considerar que, num País com quase cento e noventa e um milhões e meio de habitantes, o número de pessoas com excelentes qualidades para servir ao Poder Executivo é de tal ordem que, certamente, o Presidente, o Governador ou o Prefeito sempre estará muito bem servido.

São diversas as proposições. O Senador Demóstenes Torres foi o Relator das inúmeras proposições sobre suplentes. A minha ideia inicial era de que, quando o eleitor escolhe o Senador titular, dentre até três nomes, ele escolheria o primeiro e o segundo suplentes, que então seriam escolhidos diretamente. O importante é o princípio de que, aqui na Casa, estejamos todos em companhia de pessoas eleitas diretamente.

Sr. Presidente, quero aqui externar o sentimento de pesar a toda a família com respeito ao falecimento do economista carioca Gabriel Buchmann, de 28 anos, que, infelizmente, faleceu depois de ter desaparecido no Maláui, na África, desde 17 de julho. Nessa semana seu corpo foi encontrado por uma equipe canadense. Queremos, os brasileiros, agradecer à equipe canadense. Soubemos todos que o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro resolveu ter um espírito de solidariedade e se deslocar para o Maláui para tentar encontrá-lo nas montanhas, mas, logo que chegaram, souberam dessa notícia.

Ainda ontem, no Simpósio Internacional sobre Políticas de Inclusão Social, de Desenvolvimento Social, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, o economista Marcelo Neri, da Fundação Getúlio Vargas, prestou uma homenagem a esse economista que com ele muitas vezes colaborou. Gabriel Buchman viajava desde julho do ano passado, percorreu 26 países da Ásia, África e do Oriente Médio como um preparativo para o doutorado sobre as políticas públicas de apoio às populações pobres.

Sr. Presidente, quero também cumprimentar o Ministro Patrus Ananias pelo Simpósio Internacional que está realizando ali no Hotel Brasília Alvorada, com a participação de alguns dos economistas e responsáveis por políticas sociais dos mais diversos países do mundo, sobretudo das Américas, mas com a participação de economistas e especialistas da África do Sul, da Índia, dentre outros países. Inclusive, esse simpósio será encerrado hoje, a partir das 16h ou 17h, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Ministra Dilma Rousseff. Certamente, esse simpósio, com a presença do Professor Guy Standing, um dos fundadores da rede europeia da Renda Básica, *Basic Income European Network*, que hoje é a *Basic Income Earth Network*. Tive a oportunidade de ouvir a sua

palestra ontem, que foi muito bem recebida por todos que ali participam no auditório lotado. Portanto, tenho a convicção de que, ao mesmo tempo em que os programas sociais do Governo brasileiro, do Governo Lula, estão sendo apreciados por seus resultados tão positivos, se está examinando para onde vamos e, dentre essas proposições, está-se examinando, inclusive, a perspectiva de uma renda básica de cidadania.

Muito obrigado, Presidente, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Suplicy.

Antes de encerrar a sessão, eu só queria cumprimentar todos os Senadores e as Senadoras que participaram da sessão de hoje, dizendo que foi uma sessão harmoniosa, onde prevaleceu o bom senso, onde todos apontaram caminhos do entendimento, sem deixar de fazer toda investigação necessária.

E, nesse clima, ao encerrar a sessão, vou me dar o direito de lembrar que 9 de agosto, domingo, é Dia dos Pais. Escrevi um pequeno texto, que quero dividir com o povo brasileiro neste momento:

De mãos dadas caminham pai e filho.
A mão madura segura aquela que é fruto de sua semente ou, então, fruto de um amor recíproco, que nasceu da belíssima escolha da adoção.

Eles conversam animadamente, e o pai sorri e se encanta frente às perguntas do filho e da filha.

E o pai pensa nas infinitas aventuras que esperam por seu filho e por sua filha. De fato, um dia, ele vai querer dirigir o seu carro. Antes disso, porém, irá para a escola, brincará com amigos, até chegarem às saídas noturnas, e o sono do pai, com certeza, e da mãe nunca será o mesmo.

Ele sabe que a paternidade é um caminho de infinito amor e profunda beleza, mas também de grandes preocupações e de responsabilidades. Muitas vezes, ele pai e mãe; em outras, é o avô, que às vezes faz a função de pai. Mas, seja como for, as inquietações não se apagam. Fica aqui também o meu carinho às mães e avós que cumprem também, em milhares de vezes, as funções dos pais. Também elas hoje, para mim, têm de ser homenageadas.

Termino dizendo que só Deus sabe o quanto um filho precisa dessa atenção, o quanto ele necessita daquela mão firme estreitando a sua, pois, afinal, aquele homem e aquela mulher são os seus heróis, heróis reais, que

convivem com ele e que ele pode tocar. Aesses heróis, minha admiração, meu abraço e meus votos de que o amor os impulsiona a jamais soltar aquela mão; que o amor que as une seja sempre, sempre mais forte."

Quero ainda dizer, Senador Suplicy, aproveitando este Dia dos Pais, que o Congresso Nacional é filho da democracia e da liberdade. Nós, Senadores e Senadoras, somos pais e somos filhos desse querido povo brasileiro. Que este Dia dos Pais ilumine a todos nós, que prevaleça o bom senso e que esta Casa volte à normalidade. Que Deus nos ajude a construir um novo tempo, um novo para o Senado da República.

Vida longa à democracia!

Vida longa a uma das palavras mais bonitas que eu conheci: à liberdade!

Vida longa a todos os pais, mães e filhos!

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me cumprimentá-lo, Presidente, Senador Paulo Paim, por sua bonita homenagem aos pais e, obviamente, aos filhos.

V. Ex^a quantos filhos tem, Senador Paulo Paim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cinco filhos.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Cinco filhos. Homens e mulheres?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Três meninas e um menino.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Permita que eu, então, possa retribuir a sua homenagem aqui dizendo a letra de uma das canções mais bonitas de um cantor que V. Ex^a certamente soube apreciar nos seus tempos de adolescência, mas que ainda vive, Cat Stevens, escreveu justamente sobre a relação do pai com o filho: "Father and Son".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Faço questão de ouvi-lo.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Vou dizer em português.

Não é tempo para se fazer uma mudança.

Procure relaxar, estar à vontade.

Você ainda é jovem, é uma falta sua

Que ainda há muita coisa para você aprender

Encontre uma menina,

Acalme-se.

Se você quiser, pode até se casar.
Olhe para mim; eu sou mais velho,
Mas eu sou feliz.
Eu já fui uma vez como você é agora.
E eu sei que não é tão fácil
Ficar calmo quando você descobriu
Alguma coisa que está caminhando.
Mas tome o seu tempo, pense bastante.
Eu penso em tudo aquilo que você tem,
Você ainda estará aqui amanhã.
Mas seus sonhos não estarão mais.

Aqui está dizendo o filho para o pai, não é? Primeiro, o pai falou para o filho. Agora, o filho responde.

Como é que eu vou explicar
Quando eu tento falar e ele se volta outra vez?

Tem sido sempre a mesma coisa,
A mesma história que se repete.
Do momento que eu pude falar,
Eu fui ordenado a simplesmente ouvir.
E agora há um caminho. E eu sei
Que eu preciso ir.
Eu sei que eu preciso ir.
E o pai diz de novo; volta a cantar:
Não é tempo para se fazer uma mudança.
Apenas se acalme e fique tranquilo.
Você ainda é bastante jovem e é algo
que acontece com você.

Ainda há tanto que você precisa caminhar!

Encontre uma menina, se acalme
Se você quiser, você se casará
Olha para mim; eu sou mais velho
Mas eu sou feliz.
Todas as vezes que eu chorei
Guardando aquelas coisas que eu sei
dentro de mim
Foi difícil,
Mas ainda é mais difícil ignorá-las.
Se elas são certas, eu preciso concordar com elas,
Mas então eles sabem, não eu
Que haverá um caminho.
E eu sei que agora eu preciso ir.
Eu sei que eu preciso ir.

Sabe, eu tenho três filhos: o Eduardo, que é o Supla, o André e o João. E então os dois, que são cantores, o Supla e o João, convidaram-me para, amanhã, cantar com eles essa bonita canção:

*It's not time to make a change
Just relax, take it easy*

*You're still young, that's your fault
There's so much you have to know
Find a girl, settle down
If you want, you can marry
Look at me, I am old
But I'm happy.
E assim vai.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, não se precisa de mais palavras. Fiquei feliz neste momento, porque aqui fizemos esta pequena homenagem a todos os pais, mães e filhos do nosso País; e V. Ex^a, cantando de forma muito bela, eu diria, em inglês, deu o toque final. Fico com sua canção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Gerson Camata e Demóstenes Torres enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, Brasil e Argentina precisam, com urgência, sentar à mesa e conversar sobre seu relacionamento econômico. As medidas protecionistas aplicadas pelo país vizinho, somadas à retração decorrente da crise econômica, fizeram com que as exportações brasileiras caíssem 42,5 por cento nos primeiros seis meses de 2009, em relação ao mesmo período do ano passado. No mesmo semestre, o déficit comercial da balança brasileira com a Argentina foi de 48 milhões de dólares. Trata-se do primeiro déficit para o período desde 2003.

Somos os dois principais atores do Mercosul, e, no entanto, estamos longe de agir como tal. No terreno da parceria econômica, enfrentamos um período de turbulência que necessita urgentemente de soluções. Não se pode dizer que, em seu relacionamento comercial com o Brasil, nossos vizinhos tenham se comportado de maneira leal.

Num acesso de protecionismo, o governo argentino, desde o segundo semestre do ano passado, aplicou uma série de medidas, como o estabelecimento de cotas e de licenças não automáticas, que afetam 608 produtos fabricados no Brasil, entre os quais itens da linha branca, têxteis, móveis e calçados. As licenças foram aplicadas apesar de empresários brasileiros terem concordado voluntariamente em reduzir as exportações de papel, freios, baterias, embreagens, calçados e móveis para a Argentina.

Para liberar uma licença de importação, a demora pode chegar a até 4 meses. Ou estender-se indefinidamente, como no caso dos móveis. Segundo a Asso-

ciação Brasileira da Indústria de Móveis, os argentinos não liberaram nenhuma licença de importação para móveis desde abril, apesar do acordo.

Ao mesmo tempo, segundo noticiam os jornais, produtos brasileiros estão sendo discretamente substituídos por importações provenientes da China. Enquanto o volume de importações de produtos chineses caiu 25 por cento nos 3 primeiros meses de 2009, no caso do Brasil a queda nas importações foi de 45 por cento no mesmo período.

É certo que a crise econômica atingiu a Argentina com maior intensidade que o nosso país. Houve uma retração da demanda, o que explica parte da queda nas exportações brasileiras. Mas não será com medidas como as que tem adotado que o governo daquele país conseguirá manter relações estáveis com seu maior parceiro comercial e aliado político.

Promessas descumpridas, como a da não liberação de licenças, mesmo depois de assinados acordos de restrição voluntária de vendas, alimentam ressentimentos e criam impasses e tensões inúteis. Além disso, deixam no ar uma interrogação sobre o sentido da existência do Mercosul. Recorrer à OMC, Organização Mundial do Comércio, seria providênciade pouco eficiente, uma vez que o órgão, uma vez apurada a questão, até faria recomendações, mas estas poderiam ser rejeitadas pelo governo argentino.

Setores do governo brasileiro argumentam que a adoção de medidas retaliatórias seria contraprodutiva. Têm razão, pois o protecionismo prejudica principalmente o país que o aplica. Mas devemos adotar uma atitude mais firme, exigindo o cumprimento dos acordos assinados e procurando conter os impulsos protecionistas argentinos.

Sabemos que o processo de convivência das duas economias não tem sido fácil. Atualmente vive, mais uma vez, um momento de deterioração, mas é possível superá-lo, para tornar mais próximo o dia em que viveremos uma fase de maior racionalidade. Surpresas desagradáveis como as que nossos vizinhos vêm nos proporcionando não condizem com a relação forte e antiga que une os dois países. E é preciso expressar, com clareza e franqueza, esta posição ao governo argentino.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs Senadores Senhor Presidente, requeiro a transcrição, no Diário do Senado, para que conste dos Anais, do artigo “A Rosa Parks do Cerrado”, de autoria do editor Rodrigo Hirose, publicado no jornal “O Popular” na edição do dia 2 de agosto de 2009.

Hirose aborda a ocorrência de um fato que, infelizmente, está se tornando rotineiro no Brasil: a deso-

bediência ao Estatuto do Idoso e, consequentemente, o desrespeito às pessoas. Na cidade goiana de Rio Verde, Luzia Jesus de Oliveira repetiu o gesto da americana Rosa Parks e transformou um ônibus num palco de protesto tão pacífico quanto representativo. O grito de Luzia ecoou pelo Brasil inteiro e a torcida é para os efeitos de seu gesto serem significativos na prática como foram os de Rosa. O Congresso Nacional aprovou o Estatuto do Idoso, do qual fui relator, para consolidar conquistas, abrir caminhos, conscientizar e preservar, não para ser letra morta na mão de agressores.

Muito obrigado

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Artigo

A Rosa Parks do Cerrado

Dona Luzia é uma mulher porreta. É uma dessas pessoas que, cansadas do descaso e do desrespeito, resolve chutar o balde. Alguém que de um ato individual de indignação tem a força de provocar uma reação benéfica a uma população inteira. É uma espécie de Rosa Parks do Cerrado.

Rodrigo Hirose

O que une as duas mulheres é o que junta grande parte das pessoas de uma cidade, geralmente separadas por quilômetros, realidades, vidas diferentes: o ônibus coletivo. Esse serviço na maior parte das vezes mambembe, mas indispensável. O que as distancia são quase 54 anos.

No dia 10 de dezembro de 1954, a americana Rosa Parks tomou seu ônibus na racista Montgomery, cidade do Estado do Alabama. Vigorava, então, um tipo de apartheid nos EUA: os negros eram obrigados a ceder o lugar para um branco sentar-se. Parks, então com 42 anos, voltava do trabalho quando foi intimada por um homem a levantar-se. Negou-se, terminou presa, mas detonou a discussão sobre igualdade entre brancos e negros – muitas das vezes essa discussão descambou para a violência.

O ato de dona Luzia talvez não tenha tanta amplitude. O mais provável é que não tenha mesmo. Dentro do coletivo em Rio Verde, ela recusou-se a descer sob ordem do motorista. O motorista chamou a polícia, ela ficou 40 minutos dentro do ônibus, mas saiu vitoriosa, ancorada no direito de não pagar os 2 reais do bilhete. No dia 28 de julho de 2009, Luzia Jesus de Oliveira, de 63 anos, fez a sua história.

A reação ganha proporção quando colocada num contexto mais amplo. O brasileiro, homem cordial

que é, não tem o hábito de reagir, de cobrar seus direitos. Acostuma-se fácil com tudo e releva facilmente construções de castelos, recebimentos de mensalões, concessão de empregos públicos para familiares. É o perfeito Jeca Tatu, atolado na imobilidade e com vermes a comerem-lhe a coragem.

Escândalos se sucedem sem que se ouça uma só panela vazia sendo batida em frente ao Congresso ou ao Planalto (a não ser no caso de protestos mani-

pulados por partidos políticos). O Brasil não precisa do Jeca. Precisa da dona Luzia.

Rodrigo Hirose é editor de Cidades

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 4 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE
Nº 309 , DE 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE nomear **CILENE MARIA ELIAS METRAN**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-02, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 06 de agosto de 2009.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 310 , DE 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE nomear **LUIZ FERNANDO AYRES MACHADO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-06, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 06 de agosto de 2009.

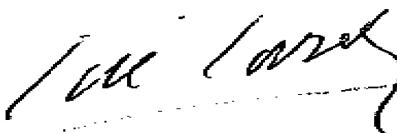

JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 311 , DE 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **PATRÍCIA PETRI DE SOUZA**, matrícula nº. **219311**, de Assistente Parlamentar, AP-03, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 06 de agosto de 2009.



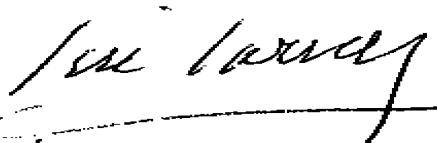
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 312 , DE 2009

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE nomear **ÉRIKA LOYANE DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP-03, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 06 de agosto de 2009.



JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 313 , DE 2009

Convalida os atos de designação para funções comissionadas, ou de dispensa dessas, referentes a servidores efetivos.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato do Presidente nº 294 de 2009, que anulou, dentre outros atos, dispensas de servidores efetivos de funções comissionadas ou suas designações para desempenhá-las,

CONSIDERANDO que as dispensas e designações alcançadas pelo referido Ato do Presidente, não obstante veiculadas em boletins sem a devida publicidade, operaram efeitos imediatos, fazendo com que os respectivos servidores entregassem ou assumissem suas atribuições e serviços decorrentes,

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor efetivo no exercício de funções comissionadas atua de modo expresso, assinando documentos, emitindo certidões e atestados, exarando decisões e pareceres, dentre outros, do que não se vislumbra lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros,

CONSIDERANDO, também, que o vício da falta de publicação já foi sanado, tendo os referidos atos de dispensa e

designação sido disponibilizados ao público nos respectivos boletins administrativos do pessoal,

CONSIDERANDO, finalmente, a faculdade legal de a Administração convalidar os atos que não tenham acarretado lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros, com base no artigo 55 da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os atos de dispensa e designação de servidores efetivos para funções comissionadas que foram anulados pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 294/2009.

Art. 2º Consideram-se não suspensas ou interrompidas as atribuições dos ocupantes das funções comissionadas no período entre a data do Ato do Presidente nº 294/1999 e o presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 07 de agosto de 2009.


SENADOR **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ANEXO I
ATOS DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES EFETIVOS A FUNÇÕES COMISSIONADAS

	BAP	DATA BAP	ATO	NUM	ANO	DATA
1	Supl1860	05-mar-99	ADG	951	1999	05-mar-99
2	Supl2017	19-nov-99	ADG	2329	1999	18-nov-99
3	Supl2017	19-nov-99	ADG	2330	1999	18-nov-99
4	Supl2021	25-nov-99	ADG	2356	1999	24-nov-99
5	Supl2040	28-dez-99	ADG	2496	1999	27-dez-99
6	Supl2040	28-dez-99	ADG	2490	1999	27-dez-99
7	Supl2040	28-dez-99	ADG	2491	1999	27-dez-99
8	Supl2040	28-dez-99	ADG	2494	1999	27-dez-99
9	Supl2040	28-dez-99	ADG	2495	1999	27-dez-99
10	Supl2186	19-set-00	ADG	953	2000	18-set-00
11	Supl2408	24-set-01	ADG	1808	2001	24-set-01
12	Supl2408	24-set-01	ADG	1810	2001	24-set-01
13	Supl2408	24-set-01	ADG	1809	2001	24-set-01
14	Supl2499	07-mar-02	ADG	226	2002	06-mar-02
15	Supl3306	26-ago-05	ADG	3425	2005	26-ago-05
16	Supl3374	06-dez-05	ADG		2005	06-dez-05
17	Supl3519	11-jul-06	ADG	1301	2006	10-jul-06
18	Supl3519	11-jul-06	ADG	1298	2006	10-jul-06
19	Supl3519	11-jul-06	ADG	1302	2006	10-jul-06
20	Supl3519	11-jul-06	ADG	1299	2006	10-jul-06
21	Supl3519	11-jul-06	ADG	1300	2006	10-jul-06
22	Supl3521	13-jul-06	ADG	1331	2006	12-jul-06
23	Supl3521	13-jul-06	ADG	1332	2006	12-jul-06
24	Supl3521	13-jul-06	ADG	1337	2006	13-jul-06
25	Supl3521	13-jul-06	ADG	1338	2006	13-jul-06
26	Supl3558	04-set-06	ADG	1811	2006	04-set-06
27	Supl3603	09-nov-06	ADG	2165	2006	09-nov-06
28	bap3689-S1	21-mar-07	ADG	2774	2007	21-mar-07
29	bap3703-S1	12-abr-07	ADG	3220	2007	12-mar-07
30	bap3703-S1	12-abr-07	ADG	3221	2007	12-abr-07
31	bap3706-S1	17-abr-07	ADG	3296	2007	17-abr-07
32	bap3711-S1	24-abr-07	ADG	3399	2007	24-abr-07
33	bap3720-S1	08-mai-07	ADG	3540	2007	08-mai-07
34	bap3721-S1	09-mai-07	ADG	3574	2007	09-mai-07
35	bap3721-S1	09-mai-07	ADG	3575	2007	09-mai-07
36	bap3721-S1	09-mai-07	ADG	3576	2007	09-mai-07
37	Bap3738-S1	04-jun-07	ADG	3855	2007	04-jun-07
38	Bap3738-S1	04-jun-07	ADG	3854	2007	04-jun-07
39	bap3754-S2	27-jun-07	APR	61	2007	25-jun-07

40	bap3783-S1	07-ago-07	ADG	4328	2007	03-ago-07
41	bap3783-S1	07-ago-07	ADG	4329	2007	03-ago-07
42	bap3783-S1	07-ago-07	ADG	4330	2007	03-ago-07
43	bap3783-S1	07-ago-07	ADG	4331	2007	03-ago-07
44	bap3783-S1	07-ago-07	ADG	4332	2007	03-ago-07
45	bap3790-S1	16-ago-07	ADG	4468	2007	16-ago-07
46	Bap3914-S1	25-fev-08	ADG	246	2008	21-fev-08
47	Bap3916-S1	27-fev-08	ADG	246	2008	27-fev-08
48	Bap3916-S1	27-fev-08	ADG	292	2008	27-fev-08
49	Bap3936-S1	28-mar-08	ADG	565	2008	27-mar-08
50	Bap3936-S1	28-mar-08	ADG	566	2008	27-mar-08
51	Bap3976-S1	30-mai-08	ADG	1097	2008	30-mai-08
52	bap4048-S1	10-set-08	ADG	1878	2008	09-set-08
53	bap4054-S1	18-set-08	ADG	1950	2008	18-set-08
54	bap4054-S1	18-set-08	ADG	1949	2008	18-set-08
55	bap4054-S1	18-set-08	ADG	1947	2008	18-set-08
56	bap4054-S1	18-set-08	ADG	1948	2008	18-set-08
57	Bap4067-S2	08-out-08	ADG	2092	2008	08-out-08
58	Bap4067-S2	08-out-08	ADG	2092	2008	08-out-08
59	Bap4078-S1	23-out-08	APS	58	2008	23-out-08
60	Bap4078-S1	23-out-08	PPS	59	2008	23-out-08
61	Bap4078-S1	23-out-08	ADG	2260	2008	22-out-08
62	Bap4078-S1	23-out-08	ADG	2261	2008	22-out-08
63	bap4082-S2	30-out-08	ADG	2326	2008	29-out-08
64	bap4086-S1	05-nov-08	ADG	2434	2008	05-nov-08
65	bap4086-S1	05-nov-08	ADG	2437	2008	05-nov-08
66	bap4086-S1	05-nov-08	ADG	2435	2008	05-nov-08
67	bap4086-S1	05-nov-08	ADG	2433	2008	05-nov-08
68	bap4086-S1	05-nov-08	ADG	2436	2008	05-nov-08
69	bap4087-S1	06-nov-08	ADG	2445	2008	06-nov-08
70	bap4087-S1	06-nov-08	ADG	2446	2008	06-nov-08
71	Bap4091-S2	12-nov-08	ADG	2495	2008	11-nov-08
72	Bap4092-S2	13-nov-08	ADG	2509	2008	13-nov-08
73	Bap4099-S1	24-nov-08	ADG	2574	2008	21-nov-08
74	Bap4101-S1	26-nov-08	ADG	2613	2008	26-nov-08
75	Bap4105-S1	02-dez-08	ADG	2670	2008	02-dez-08
76	Bap4106-S1	03-dez-08	ADG	2509	2008	13-nov-08
77	Bap4117-S1	19-dez-08	ADG	2776	2008	18-dez-08
78	bap3754-S1	27-jun-09	ADG	4018	2007	27-jun-07
79	Supl2040	28-dez-09	ADG	2493	1999	27-dez-99
80	Supl2040	28-dez-09	ADG	2492	1999	27-dez-99

ATO DO PRESIDENTE N° 314 , DE 2009.

Abre ao Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 4º, da Lei nº 11.897, de 2008 – Lei Orçamentária Anual – LOA e considerando as disposições contidas na Portaria nº 01/SOF/MP, de 2009,

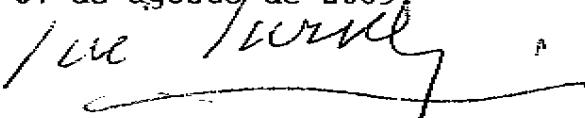
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.101 – Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação parcial de outro subtítulo, conforme Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 07 de agosto de 2009,



**Senador JOSÉ SARNEY
Presidente**

ORGÃO : 02100 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 02040 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02040 - SENADO FEDERAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELAMIENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**DESPACHO**

Foi oferecida neste Conselho a presente representação contra o Senador José Sarney, movida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Ampara-se a presente representação no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático supostas irregularidades cometidas pelo Senador José Sarney com relação ao seu patrimônio e à administração da Fundação que leva o seu nome.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na representação e todas as informações nela contidas são atribuídas a notícias de jornal.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da representação, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 1º do art. 14 do ato:

Art. 14.....

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do representante – se se trata de partido político devidamente registrado e com representação no Congresso Nacional e se o signatário do documento tem competência para tal – e do conteúdo da representação, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Aqui, é importante registrar, em primeiro lugar, que não foi anexado nenhum documento à representação comprovando a legitimidade da signatária para firmar o documento em nome do partido político representante. Trata-se de falha que, nesse momento, relevo, considerando tratar-se de informação que pode ser considerada notória.

De outra parte, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é imprescindível que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados.

Ora, a representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas *a finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

.....
Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

.....
É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

.....
Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroborem – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para apôs, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

.....
Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar representações vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Assim, do exposto, inadmito a presente representação, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 14, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2009.

Senador PAULO DUQUE
Presidente

DESPACHO

Foi oferecida neste Conselho a presente representação contra o Senador José Sarney, movida pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Ampara-se a presente representação no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático a suposta participação do Senador José Sarney na edição de atos administrativos secretos no Senado Federal.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie e, não bastasse isso, todas as informações contidas na representação são notícias de jornal.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da representação, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 1º do art. 14 do ato:

Art. 14.....

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

- I – se faltar legitimidade ao seu autor;
 - II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;
 - III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.
-

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

- I – for manifestamente inepta;
-

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

- I – quando for inepta;
-

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

- I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;
- II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;
- III – o pedido for juridicamente impossível;
- IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do representante – se se trata de partido político devidamente registrado e com representação no Congresso Nacional e se o signatário do documento tem competência para tal – e do conteúdo da representação, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Aqui, é importante registrar, em primeiro lugar, que não foi anexado nenhum documento à representação comprovando a legitimidade do signatário para firmar o documento em nome do partido político representante. Trata-se de falha que, nesse momento, relevo, considerando tratar-se de informação que pode ser considerada notória.

De outra parte, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é fundamental que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados e que os fatos narrados tenham correlação com o que se pede.

A representação, em nenhum momento traça relação lógica entre os fatos que narra e a eventual responsabilidade do representado por eles, limitando-se a afirmar que pessoas ligadas ao representado, como ocorreu com praticamente todos os demais senadores, foram objeto de atos administrativos não publicados.

Além disso, a representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas *a finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

.....
Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

.....
É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

.....
Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroborem – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar representações vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Além disso, o presente pedido encarna uma nulidade, uma vez que se baseia, também, em gravações de conversas telefônicas que constam de processo que tramita em segredo de justiça e cuja divulgação é absolutamente ilícita.

O tema das provas ilícitas já foi objeto de diversas decisões de todos os tribunais do País, sendo pacífico o entendimento de sua inadmissibilidade. Vale, aqui, transcrever parte do acórdão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do *Habeas Corpus* nº 93.050, no qual o eminentíssimo relator, o Ministro CELSO DE MELLO, sintetiza o tema de forma irretocável:

ILICITUDE DA PROVA – INADMISSIBILIDADE DE SUA PRODUÇÃO EM JUÍZO (OU PERANTE QUALQUER INSTÂNCIA DE PODER) – INIDONEIDADE JURÍDICA DA PROVA RESULTANTE DE TRANSGRESSÃO ESTATAL AO REGIME CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS.

– A ação persecutória do Estado, qualquer que seja a instância de poder perante a qual se instaure, para revestir-se de legitimidade, não pode apoiar-se em elementos probatórios ilicitamente obtidos, sob pena de ofensa à garantia constitucional do *due process of law*, que tem, no dogma da inadmissibilidade das provas ilícitas, uma de suas mais expressivas projeções concretizadoras no plano do nosso sistema de direito positivo. A *Exclusionary Rule* consagrada pela jurisprudência da Suprema Corte dos Estados Unidos da América como limitação ao poder do Estado de produzir prova em sede processual penal.

– A Constituição da República, em norma revestida de conteúdo vedatório (CF, art. 5º, LVI), desautoriza, por incompatível com os postulados que regem uma sociedade fundada em bases democráticas (CF, art. 1º), qualquer prova cuja obtenção, pelo Poder Público, derive de transgressão a cláusulas de ordem constitucional, repelindo, por isso mesmo, quaisquer elementos probatórios que resultem de violação do direito material (ou, até mesmo, do direito processual), não prevalecendo, em consequência, no ordenamento normativo brasileiro, em matéria de atividade probatória, a fórmula autoritária do *male captum, bene retentum*. Doutrina. Precedentes.

A QUESTÃO DA DOUTRINA DOS FRUTOS DA ÁRVORE ENVENENADA (*FRUITS OF THE POISONOUS TREE*): A QUESTÃO DA ILICITUDE POR DERIVAÇÃO.

– Ninguém pode ser investigado, denunciado ou condenado com base, unicamente, em provas ilícitas, quer se trate de ilicitude originária, quer se cuide de ilicitude por derivação. Qualquer novo dado probatório, ainda que produzido, de modo válido, em momento subsequente, não pode apoiar-se, não pode ter fundamento causal nem derivar de prova comprometida pela mácula da ilicitude originária.

– A exclusão da prova originariamente ilícita – ou daquela afetada pelo vício da ilicitude por derivação – representa um dos meios mais expressivos destinados a conferir efetividade à garantia do *due process of law* e a tornar mais intensa, pelo banimento da prova ilicitamente obtida, a tutela constitucional que preserva os direitos e prerrogativas que assistem a qualquer acusado em sede processual penal. Doutrina. Precedentes.

– A doutrina da ilicitude por derivação (teoria dos *frutos da árvore envenenada*) repudia, por constitucionalmente inadmissíveis, os meios probatórios, que, não obstante produzidos, validamente, em momento ulterior, acham-se afetados, no entanto, pelo vício (gravíssimo) da ilicitude originária, que a eles se transmite, contaminando-os, por efeito de repercussão causal. Hipótese em que os novos dados probatórios somente foram conhecidos, pelo Poder Público, em razão de anterior transgressão praticada, originariamente, pelos agentes estatais, que desrespeitaram a garantia constitucional da inviolabilidade domiciliar.

– Revelam-se inadmissíveis, desse modo, em decorrência da ilicitude por derivação, os elementos probatórios a que os órgãos estatais somente tiveram acesso em razão da prova originariamente ilícita, obtida como resultado da transgressão, por agentes públicos, de direitos e garantias constitucionais e legais, cuja eficácia condicionante, no plano do ordenamento positivo brasileiro, traduz significativa limitação de ordem jurídica ao poder do Estado em face dos cidadãos.

Assim, do exposto, inadmito a presente representação, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 14, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2009.



Senador PAULO DUQUE
Presidente

DESPACHO

Foi oferecida neste Conselho a presente representação contra o Senador José Sarney, movida pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Ampara-se a presente representação no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático o suposto exercício pelo Senador José Sarney da prática de facilitação na operação de empréstimos consignados junto aos servidores desta Casa.

Sobre esse tema, é, tão-somente, transcrita matéria jornalística que afirma que um neto do representado operaria crédito consignado no Senado Federal.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da representação, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 1º do art. 14 do ato:

Art. 14.....

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do representante – se se trata de partido político devidamente registrado e com representação no Congresso Nacional e se o signatário do documento tem competência para tal – e do conteúdo da representação, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Aqui, é importante registrar, em primeiro lugar, que não foi anexado nenhum documento à representação comprovando a legitimidade do signatário para firmar o documento em nome do partido político representante. Trata-se de falha que, nesse momento, relevo, considerando tratar-se de informação que pode ser considerada notória.

De outra parte, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é fundamental que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados e que os fatos narrados tenham correlação com o que se pede.

Ocorre que a representação sob exame não atende nenhuma dessas exigências.

O texto se limita a citar, mesmo assim sem acrescentar qualquer tipo de documento que os comprove, uma série de pretensos fatos sem informar quais atos relacionados com eles teriam sido praticados pelo representado e quais deles teriam agredido as normas que informam o decoro e a ética parlamentares.

A inexistência de qualquer indício é reconhecida na própria representação, que afirma:

É necessária a instauração de processo disciplinar para apurar a participação do Senador JOSÉ SARNEY no favorecimento ilegal da empresa de participação de seu neto para a operação dos empréstimos

consignados junto aos servidores do Senado Federal, já que, se verdadeiras as denúncias, haverá ilícito suficiente parra a perda do mandato.

Ora, a representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião, afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas *a finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

.....
Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

.....
É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

.....
Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroboram – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

.....
Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar representações vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Assim, do exposto, inadmito a presente representação, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 14, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2009.



Senador PAULO DUQUE
Presidente

DESPACHO

Foi oferecida neste Conselho a presente representação contra o Senador José Sarney, movida pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Ampara-se a presente representação no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático a suposta participação do Senador José Sarney em desvio de recursos públicos pela Fundação que leva o seu nome.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie e todas as informações contidas na representação são notícias de jornal.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da representação, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 1º do art. 14 do ato:

Art. 14.....

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do representante – se se trata de partido político devidamente registrado e com representação no Congresso Nacional e se o signatário do documento tem competência para tal – e do conteúdo da representação, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Aqui, é importante registrar, em primeiro lugar, que não foi anexado nenhum documento à representação comprovando a legitimidade do signatário para firmar o documento em nome do partido político representante. Trata-se de falha que, nesse momento, relevo, considerando tratar-se de informação que pode ser considerada notória.

De outra parte, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é fundamental que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados e que os fatos narrados tenham correlação com o que se pede.

A representação, em nenhum momento, afirma a responsabilidade do representado de forma expressa, registrando apenas a opinião de figuras inominadas sobre o tema, como consta da página 7, que, *na avaliação daqueles que acompanharam tais manifestações, o Senador JOSÉ SARNEY faltou com a verdade, ou que as disposições do estatuto da Fundação José Sarney, assinala o noticiário, fariam a instituição assemelhar-se a uma empresa familiar.*

Ademais, a representação, mais adiante, registra como um suposto ilícito, o fato de o Senador José Sarney ter solicitado ao Senado Federal a impetração de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei que revogou a doação pelo Estado do Maranhão do edifício sede da Fundação José Sarney.

Efetivamente, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.626, com esse teor, foi impetrada pela Mesa do Senado Federal e deferida pelo Supremo Tribunal Federal, por liminar despachada monocraticamente pelo Ministro Marco Aurélio, posteriormente ratificada, unanimemente, pelo pleno do Excelso Pretório. Submetida a matéria ao Ministério Público, o Senhor Procurador-Geral da República se manifestou pela procedência da Ação.

Ora, temos, aqui, o absurdo de imaginar uma ilicitude feita mediante conluio da Mesa Diretora da Câmara Alta do Congresso Nacional, da unanimidade do mais alto Tribunal do País e do Chefe do Ministério Público.

Além disso, a representação não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião, afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de representação tinha apenas *a finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroboram – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

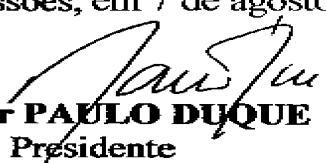
Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar representações vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Assim, do exposto, inadmito a presente representação, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 14, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2009


Senador PAULO DUQUE
Presidente

DESPACHO

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney, movida pelos Senadores Arthur Virgílio Neto e Cristovam Buarque.

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático a suposta utilização, pelo Senador José Sarney, de um servidor da Polícia Federal para fraudar informações sigilosas envolvendo investigação sobre os negócios de sua família.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia e todas as informações nela contidas são atribuídas a uma notícia de jornal, diante da qual, segundo o denunciante, *fica evidenciada a participação do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no fato.*

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 2º do art. 17 do ato:

Art. 17.....

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e do conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Ora, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é imprescindível que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados.

A denúncia não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião, afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas *a finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

.....
É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

.....
Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroborem – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

.....
Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar denúncias vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Além disso, o presente pedido encarna uma nulidade, pois se baseia, integralmente, em gravações de conversas telefônicas que constam de processo que tramita em segredo de justiça e cuja divulgação é absolutamente ilícita.

O tema das provas ilícitas já foi objeto de diversas decisões de todos os tribunais do País, sendo pacífico o entendimento de sua inadmissibilidade. Vale, aqui, transcrever parte do acórdão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do *Habeas Corpus* nº 93.050, no qual o eminentíssimo relator, o Ministro CELSO DE MELLO, sintetiza o tema de forma irretocável:

ILICITUDE DA PROVA – INADMISSIBILIDADE DE SUA PRODUÇÃO EM JUÍZO (OU PERANTE QUALQUER INSTÂNCIA DE PODER) – INIDONEIDADE JURÍDICA DA PROVA RESULTANTE DE TRANSGRESSÃO ESTATAL AO REGIME CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS.

– A ação persecutória do Estado, qualquer que seja a instância de poder perante a qual se instaure, para revestir-se de legitimidade, não pode apoiar-se em elementos probatórios ilicitamente obtidos, sob pena de ofensa à garantia constitucional do *due process of law*, que tem, no dogma da inadmissibilidade das provas ilícitas, uma de suas mais expressivas projeções concretizadoras no plano do nosso sistema de direito positivo. A *Exclusionary Rule* consagrada pela jurisprudência da Suprema Corte dos Estados Unidos da América como limitação ao poder do Estado de produzir prova em sede processual penal.

– A Constituição da República, em norma revestida de conteúdo vedatório (CF, art. 5º, LVI), desautoriza, por incompatível com os postulados que regem uma sociedade fundada em bases democráticas (CF, art. 1º), qualquer prova cuja obtenção, pelo Poder Público, derive de transgressão a cláusulas de ordem constitucional, repelindo, por isso mesmo, quaisquer elementos probatórios que resultem de violação do direito material (ou, até mesmo, do direito processual), não prevalecendo, em consequência, no ordenamento normativo brasileiro, em matéria de atividade probatória, a fórmula autoritária do *male captum, bene retentum*. Doutrina. Precedentes.

A QUESTÃO DA DOUTRINA DOS FRUTOS DA ÁRVORE ENVENENADA (*FRUITS OF THE POISONOUS TREE*): A QUESTÃO DA ILICITUDE POR DERIVAÇÃO.

– Ninguém pode ser investigado, denunciado ou condenado com base, unicamente, em provas ilícitas, quer se trate de ilicitude originária, quer se cuide de ilicitude por derivação. Qualquer novo dado probatório, ainda que produzido, de modo válido, em momento subsequente, não

pode apoiar-se, não pode ter fundamento causal nem derivar de prova comprometida pela mácula da ilicitude originária.

– A exclusão da prova originariamente ilícita – ou daquela afetada pelo vício da ilicitude por derivação – representa um dos meios mais expressivos destinados a conferir efetividade à garantia do *due process of law* e a tornar mais intensa, pelo banimento da prova ilicitamente obtida, a tutela constitucional que preserva os direitos e prerrogativas que assistem a qualquer acusado em sede processual penal. Doutrina. Precedentes.

– A doutrina da ilicitude por derivação (teoria dos *frutos da árvore envenenada*) repudia, por constitucionalmente inadmissíveis, os meios probatórios, que, não obstante produzidos, validamente, em momento ulterior, acham-se afetados, no entanto, pelo vício (gravíssimo) da ilicitude originária, que a eles se transmite, contaminando-os, por efeito de repercussão causal. Hipótese em que os novos dados probatórios somente foram conhecidos, pelo Poder Público, em razão de anterior transgressão praticada, originariamente, pelos agentes estatais, que desrespeitaram a garantia constitucional da inviolabilidade domiciliar.

– Revelam-se inadmissíveis, desse modo, em decorrência da ilicitude por derivação, os elementos probatórios a que os órgãos estatais somente tiveram acesso em razão da prova originariamente ilícita, obtida como resultado da transgressão, por agentes públicos, de direitos e garantias constitucionais e legais, cuja eficácia condicionante, no plano do ordenamento positivo brasileiro, traduz significativa limitação de ordem jurídica ao poder do Estado em face dos cidadãos.

Assim, do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2009.



Senador PAULO DUQUE
Presidente

DESPACHO

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney, movida pelo Senador Arthur Virgílio Neto.

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático o suposto envolvimento do Senador José Sarney na nomeação, por ato não publicado, de Henrique Dias Bernardes, que seria namorado de uma de suas netas.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia e todas as informações nela contidas são atribuídas a uma notícia de jornal, diante da qual, segundo o denunciante, *não restam dúvidas quanto à participação do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, na publicação intencional de atos secretos, em conluio com o ex-Diretor-Geral desta Casa, o Sr. Agaciel Maia.*

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 2º do art. 17 do ato:

Art. 17.....

.....
§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....
Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

- II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;
- III – o pedido for juridicamente impossível;
- IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e do conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Ora, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é imprescindível que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados.

A denúncia não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião, afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas *a finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

.....
Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

.....
É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

.....
Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroboram – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para após, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

.....
Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar denúncias vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Além disso, o presente pedido encarna uma nulidade, uma vez que se baseia, integralmente, em gravações de conversas telefônicas que constam de processo que tramita em segredo de justiça e cuja divulgação é absolutamente ilícita.

O tema das provas ilícitas já foi objeto de diversas decisões de todos os tribunais do País, sendo pacífico o entendimento de sua inadmissibilidade. Vale, aqui, transcrever parte do acórdão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do *Habeas Corpus* nº 93.050, no qual o eminentíssimo relator, o Ministro CELSO DE MELLO, sintetiza o tema de forma irretocável:

ILICITUDE DA PROVA – INADMISSIBILIDADE DE SUA PRODUÇÃO EM JUÍZO (OU PERANTE QUALQUER INSTÂNCIA DE PODER) – INIDONEIDADE JURÍDICA DA PROVA RESULTANTE DE TRANSGRESSÃO ESTATAL AO REGIME CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS.

– A ação persecutória do Estado, qualquer que seja a instância de poder perante a qual se instaure, para revestir-se de legitimidade, não pode apoiar-se em elementos probatórios ilicitamente obtidos, sob pena de ofensa à garantia constitucional do *due process of law*, que tem, no dogma da inadmissibilidade das provas ilícitas, uma de suas mais expressivas projeções concretizadoras no plano do nosso sistema de direito positivo. A *Exclusionary Rule* consagrada pela jurisprudência da Suprema Corte dos Estados Unidos da América como limitação ao poder do Estado de produzir prova em sede processual penal.

– A Constituição da República, em norma revestida de conteúdo vedatório (CF, art. 5º, LVI), desautoriza, por incompatível com os postulados que regem uma sociedade fundada em bases democráticas (CF, art. 1º), qualquer prova cuja obtenção, pelo Poder Público, derive de transgressão a cláusulas de ordem constitucional, repelindo, por isso mesmo, quaisquer elementos probatórios que resultem de violação do direito material (ou, até mesmo, do direito processual), não prevalecendo, em consequência, no ordenamento normativo brasileiro, em matéria de atividade probatória, a fórmula autoritária do *male captum, bene retentum*. Doutrina. Precedentes.

.....

**A QUESTÃO DA DOUTRINA DOS FRUTOS DA ÁRVORE
ENVENENADA (*FRUITS OF THE POISONOUS TREE*): A QUESTÃO
DA ILICITUDE POR DERIVAÇÃO.**

– Ninguém pode ser investigado, denunciado ou condenado com base, unicamente, em provas ilícitas, quer se trate de ilicitude originária, quer se cuide de ilicitude por derivação. Qualquer novo dado probatório, ainda que produzido, de modo válido, em momento subsequente, não pode apoiar-se, não pode ter fundamento causal nem derivar de prova comprometida pela mácula da ilicitude originária.

– A exclusão da prova originariamente ilícita – ou daquela afetada pelo vício da ilicitude por derivação – representa um dos meios mais expressivos destinados a conferir efetividade à garantia do *due process of law* e a tornar mais intensa, pelo banimento da prova ilicitamente obtida, a tutela constitucional que preserva os direitos e prerrogativas que assistem a qualquer acusado em sede processual penal. Doutrina. Precedentes.

– A doutrina da ilicitude por derivação (teoria dos *frutos da árvore envenenada*) repudia, por constitucionalmente inadmissíveis, os meios probatórios, que, não obstante produzidos, validamente, em momento ulterior, acham-se afetados, no entanto, pelo vício (gravíssimo) da ilicitude originária, que a eles se transmite, contaminando-os, por efeito de repercussão causal. Hipótese em que os novos dados probatórios somente foram conhecidos, pelo Poder Público, em razão de anterior transgressão praticada, originariamente, pelos agentes estatais, que desrespeitaram a garantia constitucional da inviolabilidade domiciliar.

– Revelam-se inadmissíveis, desse modo, em decorrência da ilicitude por derivação, os elementos probatórios a que os órgãos estatais somente tiveram acesso em razão da prova originariamente ilícita, obtida como resultado da transgressão, por agentes públicos, de direitos e garantias constitucionais e legais, cuja eficácia condicionante, no plano do ordenamento positivo brasileiro, traduz significativa limitação de ordem jurídica ao poder do Estado em face dos cidadãos.

Assim, do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2009.


Senador PAULO DUQUE
Presidente

DESPACHO

Foi oferecida neste Conselho a presente denúncia contra o Senador José Sarney, movida pelos Senadores Arthur Virgílio Neto e Cristovam Buarque.

Ampara-se a presente denúncia no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP), tendo como substrato fático o suposto cometimento de fraude fiscal pelo Senador José Sarney, na venda de terras de sua propriedade no ano de 2002.

Não foi anexado nenhum documento de qualquer espécie na denúncia e todas as informações nela contidas são atribuídas a uma notícia de jornal.

O procedimento disciplinar é, por excelência, atado às normas que o regem. Considerando tratar-se do Poder Legislativo, afigura-se-nos correto afirmar que talvez em nenhuma outra espécie de processo isso seja tão verdadeiro, uma vez que se busca, aqui, o julgamento de um parlamentar por seus Pares, parlamentar esse que foi ungido pela vontade popular e que, por isso mesmo, deve ter asseguradas todas as garantias formais e materiais, a fim de evitar a perseguição arbitrária ao exercício de suas atividades.

Não pode este Conselho ser nem instrumento de ação político-partidária, nem substituir o eleitor em sua decisão soberana como titular do poder, do qual o Congresso Nacional nada mais é do que delegado.

Não é por outro motivo que o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar faz clara menção à admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento. Estabelece o § 2º do art. 17 do ato:

Art. 17.....

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

- I – se faltar legitimidade ao seu autor;
- II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;
- III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

Art. 395. A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

- I – for manifestamente inepta;

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

Art. 295. A petição inicial será indeferida:

- I – quando for inepta;

Parágrafo único. Considera-se inepta a petição inicial quando:

- I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;
- II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;
- III – o pedido for juridicamente impossível;
- IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e do conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Ora, quando se fala na descrição dos fatos, na fundamentação fática do pedido, é imprescindível que essa se baseie, minimamente, em documentos ou indícios que possam ser apurados.

A denúncia não pode ser uma mera coletânea de recortes ou de citações de jornais. Sobre tema similar, já decidiu o Pleno do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 2.085, cujo relator foi o Ministro Nelson Jobim.

Naquela ocasião, afirmou o Excelso Pretório no Acórdão que *declaração constante de matéria jornalística não pode ser acolhida como fundamento para a instauração de um procedimento criminal*. E ainda registrou que esse tipo de denúncia tinha apenas *a finalidade de causar repercussão na campanha eleitoral, o que não é admissível*.

No indeferimento da Petição, o ilustre relator já tinha se manifestado no seguinte sentido:

A notícia-crime não apresenta indícios consistentes que possam levar ao indiciamento dos acusados.

Haveria necessidade de que esses indícios fossem, de tal forma veementes, que pudessem ensejar o convencimento da culpabilidade dos acusados.

Requisitos que não se encontram nesta Petição.

São ilações que se fundamentam em fragmentárias notícias de jornal.

É preciso um mínimo de consistência nas imputações. Faz-se necessário que haja razoabilidade no pedido. No caso, a questão reduz-se à matéria jornalística.

Notícias de jornal – desacompanhadas de outros elementos que as corroboram – não autorizam procedimento criminal.

Ao se manifestar sobre o Agravo Regimental, Sua Excelência conclui o seu voto da seguinte forma:

... a apresentação da [petição] ... neste Tribunal foi apenas para criar um factóide com repercussão na campanha eleitoral.

Aliás, em alguns setores, está se tornando habitual *plantar* notícias em jornais para apôs, com base nelas, tentar promover demandas penais.

Isso é inadmissível.

Toda a prova são folhas de jornais. É uma técnica conhecida. Planta-se a matéria para depois submetê-la ao Supremo.

Tem-se, aqui, questão similar. Assim como o Supremo Tribunal Federal, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Alta do Congresso Nacional não pode ser utilizado como instrumento para aparelhar denúncias vazias com mera pretensão eleitoral, baseadas apenas em recortes de jornal cuja fonte e intenção ninguém sabe qual é.

Se se permitir esse tipo de procedimento, o Poder Legislativo nada mais fará do que processar seus membros.

Além disso, os atos supostamente praticados pelo denunciado eventualmente poderiam caracterizar desvios de natureza fiscal, matéria que não é da competência deste Conselho.

Nesse ponto, da leitura da matéria de jornal, verifica-se que nem essa possibilidade é palpável, uma vez que, conforme é expresso, além de uma eventual irregularidade fiscal no caso já ter prescrito, os fatos narrados, se verdadeiros, revelam, no máximo, um procedimento fiscal que pode ser considerado, por alguns, pouco recomendável, mas que não é evidentemente ilícito.

De toda forma, é certo que, na hipótese de que o denunciado fosse condenado em sede administrativa fiscal, fato que não ocorreu, poderia, em tese, dar-se o pressuposto para iniciar procedimento por quebra de decoro, sem embargo do amplo direito de defesa e da possibilidade de reforma da referida decisão pelo Poder Judiciário.

A ausência de observância ao princípio da sindicabilidade restrita à conduta disciplinar na qualidade de detentor de mandato de Senador configuraria o presente Conselho como verdadeiro tribunal de exceção, expressamente banido de nosso país pela Constituição de 1988.

Assim, do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento por inépcia, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2009.



Senador PAULO DUQUE
Presidente

DESPACHO

Requer o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) a juntada à representação oferecida neste Conselho por aquela agremiação contra o Senador José Sarney de documentos que, segundo o requerente, seriam *degravações de supostas conversas do Representado com seus familiares e que indicariam ingerência do Representado na nomeação de servidores no Senado.*

Solicita, ainda, *que seja diligenciada a Superintendência da Polícia Federal para a juntada aos autos dos originais das gravações.*

A citada representação ampara-se no art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP) e tem como substrato fático a suposta participação do Senador José Sarney em diversas irregularidades administrativas no Senado Federal denunciadas pela imprensa.

Registre-se, inicialmente que, apesar do fato de que, a partir da edição da Resolução nº 25, de 16 de julho de 2008, que *altera a Resolução nº 20, de 1993, para disciplinar o funcionamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal*, o oferecimento de representações por quebra de decoro parlamentar por partido político deva ser feito diretamente neste Conselho, não mais tramitando pela Mesa, o presente requerimento – como a representação que se pretende aditar – foi protocolado na Mesa pelo partido político representante, denotando que a entidade continua a desconhecer as normas que se aplicam à espécie no Senado Federal.

Com relação, especificamente ao pedido, ocorre que, conforme despacho datado do dia 5 de agosto de 2009, decidi, com base no art. 14, § 1º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil, inadmitir a representação em tela, determinando o seu arquivamento por inépcia.

O presente pedido, de um lado, não sana os vícios da representação inicial, uma vez que se limita a solicitar a juntada de recortes de jornal, e de outro, acrescenta-lhe uma nulidade, uma vez que as gravações a que se refere constam de processo que tramita em segredo de justiça e cuja divulgação é absolutamente ilícita.

O tema das provas ilícitas já foi objeto de diversas decisões de todos os tribunais do País, sendo pacífico o entendimento de sua inadmissibilidade. Vale, aqui, transcrever parte do acórdão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do *Habeas Corpus* nº 93.050, no qual o eminentíssimo relator, o Ministro CELSO DE MELLO, sintetiza o tema de forma irretocável:

ILICITUDE DA PROVA – INADMISSIBILIDADE DE SUA PRODUÇÃO EM JUÍZO (OU PERANTE QUALQUER INSTÂNCIA DE PODER) – INIDONEIDADE JURÍDICA DA PROVA RESULTANTE DE TRANSGRESSÃO ESTATAL AO REGIME CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS.

– A ação persecutória do Estado, qualquer que seja a instância de poder perante a qual se instaure, para revestir-se de legitimidade, não pode apoiar-se em elementos probatórios ilicitamente obtidos, sob pena de ofensa à garantia constitucional do *due process of law*, que tem, no dogma da inadmissibilidade das provas ilícitas, uma de suas mais expressivas projeções concretizadoras no plano do nosso sistema de direito positivo. A *Exclusionary Rule* consagrada pela jurisprudência da Suprema Corte dos Estados Unidos da América como limitação ao poder do Estado de produzir prova em sede processual penal.

– A Constituição da República, em norma revestida de conteúdo vedatório (CF, art. 5º, LVI), desautoriza, por incompatível com os postulados que regem uma sociedade fundada em bases democráticas (CF, art. 1º), qualquer prova cuja obtenção, pelo Poder Público, derive de transgressão a cláusulas de ordem constitucional, repelindo, por isso mesmo, quaisquer elementos probatórios que resultem de violação do direito material (ou, até mesmo, do direito processual), não prevalecendo, em consequência, no ordenamento normativo brasileiro, em matéria de atividade probatória, a fórmula autoritária do *male captum, bene retentum*. Doutrina. Precedentes.

A QUESTÃO DA DOUTRINA DOS FRUTOS DA ÁRVORE ENVENENADA (*FRUITS OF THE POISONOUS TREE*): A QUESTÃO DA ILICITUDE POR DERIVAÇÃO.

– Ninguém pode ser investigado, denunciado ou condenado com base, **unicamente**, em provas ilícitas, quer se trate de ilicitude originária, quer se cuide de ilicitude por derivação. Qualquer novo dado probatório, ainda que produzido, de modo válido, em momento subsequente, não pode apoiar-se, não pode ter fundamento causal nem derivar de prova comprometida pela mácula da ilicitude originária.

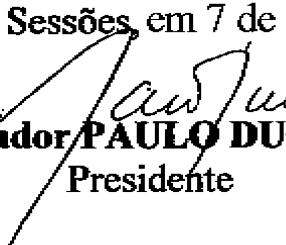
– A exclusão da prova originariamente ilícita – ou daquela afetada pelo vício da ilicitude por derivação – representa um dos meios mais expressivos destinados a conferir efetividade à garantia do *due process of law* e a tornar mais intensa, pelo banimento da prova ilicitamente obtida, a tutela constitucional que preserva os direitos e prerrogativas que assistem a qualquer acusado em sede processual penal. Doutrina. Precedentes.

– A doutrina da ilicitude por derivação (teoria dos *frutos da árvore envenenada*) repudia, por constitucionalmente inadmissíveis, os meios probatórios, que, não obstante produzidos, validamente, em momento ulterior, acham-se afetados, no entanto, pelo vício (gravíssimo) da ilicitude originária, que a eles se transmite, contaminando-os, por efeito de repercussão causal. Hipótese em que os novos dados probatórios somente foram conhecidos, pelo Poder Público, em razão de anterior transgressão praticada, originariamente, pelos agentes estatais, que desrespeitaram a garantia constitucional da inviolabilidade domiciliar.

– Revelam-se inadmissíveis, desse modo, em decorrência da ilicitude por derivação, os elementos probatórios a que os órgãos estatais somente tiveram acesso em razão da prova originariamente ilícita, obtida como resultado da transgressão, por agentes públicos, de direitos e garantias constitucionais e legais, cuja eficácia condicionante, no plano do ordenamento positivo brasileiro, traduz significativa limitação de ordem jurídica ao poder do Estado em face dos cidadãos.

Assim, do exposto, indefiro o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2009.


Senador PAULO DUQUE
Presidente

DESPACHO

Sua Excelência o Senhor Senador JOSÉ NERY encaminhou expediente a este Conselho, arguindo a suspeição do seu Presidente para decidir sobre as representações apresentadas pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) contra o Senador JOSÉ SARNEY, em razão de pronunciamentos feitos na imprensa.

Essencialmente, contesta o reclamante das afirmativas do Presidente de que o PSOL era um partido pequeno, que talvez cresça; de que para perda do mandato de um parlamentar seria preciso uma acusação seriíssima; e de que o Senador JOSÉ SARNEY teve um papel fundamental na transição democrática.

Usa-se como base legal o § 1º do art. 24 do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que prevê que *os membros do Conselho deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discrição e o sigilo inerentes à natureza de sua função.*

Socorre-se, também, o autor, dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC), que devem ser usados subsidiariamente nos processos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ora, trata-se de arguição absolutamente improcedente. O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em momento nenhum, deixou de observar a discrição e o sigilo acerca das matérias sob responsabilidade do colegiado. Tão-somente, emitiu opiniões políticas, não submetidas a sigilo, usando de seu inalienável direito, assegurado pelo art. 53 da Constituição. O citado dispositivo constitucional, inclusive, assegura-lhe a inviolabilidade material nessa matéria.

No tocante ao que preveem os Códigos de Processo, não incorreu ele em nenhuma das hipóteses listadas naqueles diplomas legais para a suspeição, que, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, são *numerus clausus*.

Conforme, por exemplo, o acórdão do Habeas Corpus nº 68.784:

As causas geradoras de impedimento (CPP, art. 252) e de suspeição (CPP, art. 254) do magistrado são de direito estrito. As hipóteses que as caracterizam acham-se enumeradas, de modo exaustivo, na legislação processual penal. Trata-se de *numerus clausus*, que decorre da própria taxatividade do rol consubstanciado nas normas legais referidas.

São as seguintes as hipóteses previstas no CPP:

Art. 254. O juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes:

I – se for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer delas;

II – se ele, seu cônjuge, ascendente ou descendente, estiver respondendo a processo por fato análogo, sobre cujo caráter criminoso haja controvérsia;

III – se ele, seu cônjuge, ou parente, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, inclusive, sustentar demanda ou responder a processo que tenha de ser julgado por qualquer das partes;

IV – se tiver aconselhado qualquer das partes;

V – se for credor ou devedor, tutor ou curador, de qualquer das partes;

VI – se for sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo.

Estabelece, de sua parte, o dispositivo equivalente do CPC:

Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando:

I – amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes;

II – alguma das partes for credora ou devedora do juiz, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;

III – herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes;

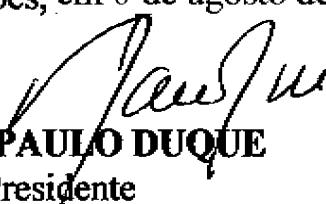
IV – receber dádivas antes ou depois de iniciado o processo; aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa, ou subministrar meios para atender às despesas do litígio;

V – interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes.

Parágrafo único. Poderá ainda o juiz declarar-se suspeito por motivo íntimo.

Assim, do exposto, baseado, por analogia, no § 2º art. 100 do Código de Processo Penal, rejeito liminarmente a arguição de suspeição, por manifesta improcedência.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2009.


Senador PAULO DUQUE
Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiassi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

PDT/PSOL (9)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PT-PR)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
2. Eleito em 14.07.2009.
3. Designado em 14.07.2009.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo final prorrogado: 31/08/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
3.	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾**PTB**

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Tião Viana (PT)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres (1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 13.08.2009 (art. 374, V)

PARECER FINAL: 14 a 27.07.2009 (art. 374, VI)

¹Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 177, de 2009, em 24.06.2009.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Moraes (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)
-----------------	----------------------------

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,59,61)	6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,60,64)	7. José Nery (PSOL) (28,63,65)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (52)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (41)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (40)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,66)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marina Silva (PT) (39,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,31)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (39)	3. Marcelo Crivella (PRB) (30)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,72)
Ideli Salvatti (PT) (39)	5. César Borges (PR) (35,52)
Expedito Júnior (PR) (37,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,32,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (62,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (57,66)
Almeida Lima (PMDB) (59,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54,64)
Gilvam Borges (PMDB) (60,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,68,78)
Francisco Dornelles (PP) (55,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,65,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,58,69)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Moraes (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (27,70)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (26,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (29,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,74)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Flávio Torres (12,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
31. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
70. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) (36)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Ideli Salvatti (PT) (35)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,37)
Paulo Paim (PT) (36,46,66)	4. José Nery (PSOL) (30)
Inácio Arruda (PC DO B) (38)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,67)
Marina Silva (PT) (32)	6. João Ribeiro (PR) (34,71)
Expedito Júnior (PR) (33)	7. VAGO (34)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (63)	1. Romero Jucá (PMDB) (56)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (56)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (57)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,60)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (53,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,47)	1. Gilberto Goellner (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (50)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)	3. Jayme Campos (DEM) (42)
Heráclito Fortes (DEM) (40)	4. Efraim Moraes (DEM) (39)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,48)
Alvaro Dias (PSDB) (25)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (28,69)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (26)
VAGO (29,68,73,74)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,41)	1. João Vicente Claudino (41)
Romeu Tuma (41)	2. Mozarildo Cavalcanti (41)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
40. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
41. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Flávio Arns (PT) (19)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (19)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (19)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,20,30)
Aloizio Mercadante (PT) (2,23,48,49)	4. Marina Silva (PT) (20,45)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (20,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (39,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (41)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (36)	4. Mão Santa (PMDB) (33)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,42)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (34)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (32)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (PT) 2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Flávio Arns (PT) (38,68)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43,75)	2. Marina Silva (PT) (46)
João Ribeiro (PR) (45,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (42,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (39)
Tião Viana (PT) (44,54,69)	5. Augusto Botelho (PT) (22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (37,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (33)
Eduardo Azeredo (PSDB) (37)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,36,70)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Flávio Torres (32,59,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB ⁽⁴⁾	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (17)	1. Paulo Paim (PT) (17)
João Pedro (PT) (21)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (22,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (23)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (20,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,37,40)	1. Romero Jucá (PMDB) (36,38)
Neuto De Conto (PMDB) (41,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (34,43)
Gerson Camata (PMDB) (35,39)	3. Renan Calheiros (PMDB) (42,48)
Valter Pereira (PMDB) (45,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (44,47)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (15,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (13)
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 03/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PT) (19)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,45)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (34,44)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,24)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,31)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,42)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi (23)	1. Fernando Collor (23)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
24. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
45. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PMDB-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. Lobão Filho (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
Eliseu Resende (DEM-MG)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 05/08/2009

Notas:

- O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
- Eleito na 1^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
- O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
- Eleito na 2^a reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1º Designação Geral: 03.12.2001
2º Designação Geral: 26.02.2003
3º Designação Geral: 03.04.2007
4º Designação Geral: 12.02.2009

Presidente: Senador Marco Maciel¹
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia²

PMDB
Senador Wellington Salgado de Oliveira (MG)
DEM
Senador Marco Maciel (PE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Fátima Cleide (RO)
PTB
(vago) ³
PR
Senador Expedito Júnior (RO)
PDT
Senador Flávio Torres (CE)
PSB
Senador Renato Casagrande (ES)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL
Senador José Nery (PA)

(Atualizada em 07.08.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Anexo II, Térreo - Senado Federal
Telefones: 3303-4561 e 3303-5259
scop@senado.gov.br

¹ Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

² Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

³ Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

⁴ Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, i, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº 61/09-LPDT).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	2º VICE-PRESIDENTE Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	1º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º SECRETÁRIO Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	3º SECRETÁRIO Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	4º SECRETÁRIO Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II – Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ^b (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ^a (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ^c (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ^d (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ^b (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ^e (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ^g (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ^f (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$31,00
Porte de Correio	R\$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R\$62,00
Porte de Correio	R\$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R\$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R\$0,30
Porte avulso	R\$0,80

ug – 00001

gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 202 PÁGINAS